

# Área da Administração e Justiça

## **Introdução**

O lema a seguir em todos os serviços administrativos continuará a ser o princípio “servir melhor o cidadão”, tal como tem sido ao longo do ano em curso.

No decurso do corrente ano, tomámos activamente medidas nas áreas da Administração Pública, função pública, justiça, assuntos cívicos e municipais, em articulação com o plano global de administração do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Os serviços da Administração Pública também fizeram ajustamentos na sua estrutura orgânica, procedimentos administrativos e gestão de pessoal, a fim de melhorar os resultados do seu desempenho.

Pudemos constatar com satisfação que, graças aos esforços empenhados de todos os trabalhadores da Administração Pública, a eficiência administrativa e a qualidade do serviço prestado ao público conheceram uma notável melhoria. As acções de formação e instruções destinadas aos trabalhadores da Administração Pública de diferentes níveis contribuíram para elevar a qualidade do seu desempenho, deixando-os cientes da necessidade do cumprimento das linhas de acção traçadas pelo Governo e promovendo a formação de uma nova cultura no seio da Administração. Foram também lançados trabalhos de desenvolvimento do ordenamento jurídico, com objectivos bem definidos e uma calendarização rigorosa. Foram tomadas medidas para aperfeiçoar os mecanismos específicos para a gestão de assuntos cívicos e municipais dentro da estrutura da Administração, preenchendo-se, assim, as lacunas existentes nesta área, especialmente no âmbito das relações de boa vizinhança.

Com a evolução da economia de Macau para um novo estágio de desenvolvimento, a sociedade em geral está a atravessar um período cheio de vitalidade e esperança, o que veio demonstrar que se está a progredir constantemente. Neste momento, estamos profundamente conscientes de que, a fim de contribuir para o desenvolvimento e progresso da sociedade, as atribuições administrativas do Governo, as iniciativas no âmbito do desenvolvimento do ordenamento jurídico e os trabalhadores da

Administração Pública, enquanto executores das políticas e independentemente da sua categoria, precisam de conhecer uma nova dinâmica e novos horizontes para ficarem a par da evolução social. Por isso, no âmbito da adequação às necessidades de desenvolvimento geral da sociedade e com base nas experiências acumuladas no passado, temos agora uma visão mais clara e um domínio mais sólido do rumo a seguir nas acções da área da Administração e Justiça, pelo que podemos adoptar uma atitude mais pragmática e inovadora no planeamento das acções para o próximo ano.

O nosso trabalho mereceu a aceitação da população, que com o seu apoio e expectativas reforçou a nossa confiança e motivação na execução das Linhas de Acção Governativa.

## **Parte I**

### **Balanço das Linhas de Acção Governativa para o Ano 2002**

Segue-se um balanço das acções governativas do ano 2002:

#### **1. No Domínio da Administração**

##### **1.1 Administração Pública**

###### **1.1.1 Serviços Prestados ao Público**

A máxima “servir melhor o cidadão” constitui o núcleo fundamental dos serviços prestados pela Administração à população. Ao longo do ano a findar, os serviços providenciados pela Administração Pública conheceram um desenvolvimento positivo e em algumas áreas registou-se um salto qualitativo, graças aos esforços e dedicação dos trabalhadores da Administração Pública e à audição das sugestões e propostas dos vários sectores da sociedade civil.

Tendo como objectivos principais a articulação com as políticas globais definidas pelo Governo da Região Administrativa Especial, o fomento do desenvolvimento da sociedade e a promoção da recuperação económica, a Administração Pública procede às suas actividades, com as quais visa, em última análise, facilitar a vida aos destinatários dos serviços por ela prestados, nomeadamente aos comerciantes locais, aos investidores estrangeiros e à população em geral, no tratamento das respectivas formalidades. Assim, em termos práticos, adoptaram-se medidas concretas, como a implementação do projecto da “Carta de Qualidade”, do serviço “Loja do Cidadão” e do projecto da Certificação Internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO, tendo-se reajustado adequadamente o horário de funcionamento dos serviços públicos, dado tratamento rigoroso às queixas apresentadas e atribuído grande importância às opiniões e sugestões dos cidadãos.

Ao longo do ano, o projecto “Carta de Qualidade” foi alargado, tanto no que respeita ao número de organismos públicos aderentes, como ao tipo de serviços prestados. Até finais de Outubro, um total de 22 organismos prestavam 439 tipos de serviços da “Carta de Qualidade”. A fim de melhor potenciar os efeitos da “Carta de Qualidade” no aperfeiçoamento da gestão, a nível interno, e na prestação de serviços de qualidade, a nível externo, elaborámos documentos normativos como a “Carta de Qualidade – Exigências Básicas” e o “Guia de Operações”, com vista a uma maior padronização e profissionalização dos serviços públicos que aderiram ao projecto, construindo, deste modo, as bases para a sua generalização. Para uma maior divulgação do projecto foram indispensáveis as actividades de intercâmbio, como, por exemplo, as sessões para apresentação, esclarecimento de dúvidas e troca de experiências relativas ao projecto “Carta de Qualidade” que organizámos ao longo do ano a findar.

Tratando-se de um serviço estreitamente ligado com a vida dos cidadãos, implementámos o serviço “Loja do Cidadão” nas conservatórias do registo e nos cartórios notariais. Com este serviço, os cidadãos, quando pretendem efectuar alguma operação de compra e venda de imóveis ou registar uma sociedade comercial, deixam de ter a necessidade de se dirigir a vários organismos da Administração, podendo tratar de todas as formalidades exigidas apenas num local. O serviço “Loja do Cidadão”, para além de facilitar a vida da população, poupando-lhe precioso tempo, permite ainda esclarecer as dúvidas dos utentes quanto aos procedimentos e formalidades dos actos de registo, dado que todo o circuito de tratamento de formalidades é acompanhado por pessoal das conservatórias e dos cartórios, incluindo alguns procedimentos que envolvem vários departamentos administrativos, razão pela qual se pode garantir o processamento sem entraves da documentação de registo em todas as fases e a exactidão da mesma.

Procedemos à remodelação dos primeiros três andares do Edifício da Administração Pública, disponibilizando ao público um serviço de qualidade, com maior acessibilidade e num ambiente mais agradável. Concentraram-se ali todos os serviços de atendimento ao público das conservatórias e do 2.º Cartório, tendo sido prolongado o horário de abertura ao público dos serviços dos registos e do notariado. Entretanto, foi determinado que um andar destinado ao estacionamento de automóveis e até então utilizado por um

serviço público passasse a ser disponibilizado para os cidadãos que ali se dirijam para tratamento de formalidades, facilitando-lhes o acesso aos serviços e optimizando os recursos existentes.

Procedemos a uma revisão dos diplomas relativos à orgânica e aos funcionários daqueles serviços, por forma a permitir uma maior flexibilidade na mobilização dos trabalhadores e no ajustamento do horário de funcionamento. Com base nesse pressuposto, fundimos a antiga Conservatória do Registo de Nascimentos e a antiga Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos, criando, assim, a Conservatória do Registo Civil, procurando conseguir uma maior rentabilização dos recursos humanos e uma maior simplificação das formalidades administrativas. Instalámos ainda “postos de registo civil” junto do Centro Hospitalar Conde S. Januário e do Hospital “Kiang Wu” para assegurar, em horário específico, o registo dos recém-nascidos e a recepção de requerimentos de certidão de registo civil.

Efectuados os respectivos estudos, desenvolvemos neste ano uma base de dados central na área do notariado. Através das operações de ligação em rede dos cartórios notariais e dos notários privados pode-se facilmente consultar e obter dados notariais, o que permite evitar eficientemente, nas operações de compra e venda de imóveis, as situações de múltiplas vendas de uma casa, medida que contribui para proteger os interesses do comprador e do vendedor. Além disto, temos vindo a fazer estudos sobre o aperfeiçoamento do regime jurídico da compra e venda de imóveis e o respectivo grupo de trabalho, depois de auscultadas as opiniões dos diversos sectores, apresentará uma proposta para aperfeiçoar o diploma legal.

O serviço “Loja do Cidadão” implementado neste momento implica medidas de nível técnico, tais como a simplificação dos procedimentos administrativos existentes, o reforço da cooperação inter-serviços e a formação do pessoal, de forma a proporcionar-lhe o domínio de aptidões profissionais diversificadas e a utilização plena do computador na troca de informações, sendo de salientar que não foram ainda efectuadas grandes alterações dos diplomas legais vigentes. Estamos conscientes de que este novo serviço precisa de ser aperfeiçoado e desenvolvido, sendo necessário continuar a auscultar as opiniões dos vários sectores da Comunidade. cremos, contudo, que estamos a percorrer o caminho certo, uma vez que o

serviço facilita a vida dos cidadãos, resultando desta implementação maiores benefícios para o público. Iremos fazer um balanço e reajustamentos oportunos, procurando particularmente saber, mediante as experiências obtidas na sua aplicação, como proceder à revisão e aperfeiçoamento da legislação correlativa, a fim de atingir efectivamente os objectivos de facilitar a vida aos cidadãos e de otimizar os procedimentos.

Com vista a cuidar dos meios de subsistência dos desempregados e a atenuar as dificuldades dos cidadãos, a Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego e o Fundo de Segurança Social asseguram conjuntamente um serviço “Loja do Cidadão”, atendendo as pessoas que requerem subsídio de desemprego e não as obrigando a deslocar-se aos diversos serviços, de modo a que os beneficiários de assistência da Administração disponham de mais tempo para procurar emprego.

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, em constante aperfeiçoamento, implementou o serviço “Loja do Cidadão”, em adequação com a necessidade de orientação do desenvolvimento económico de Macau, e consolidou os trabalhos da “Comissão de Investimento”, aumentando a sua rentabilidade e ao mesmo tempo incrementando os serviços prestados aos investidores.

Os serviços públicos que já obtiveram a Certificação Internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO, tais como as Oficinas Navais e a Direcção dos Serviços de Identificação, foram submetidos e aprovados nos exames semestrais rigorosos feitos pelas entidades de Certificação da ISO, continuando, deste modo, a prestar aos cidadãos um serviço de qualidade internacionalmente reconhecido. A Imprensa Oficial, seguindo as pisadas da Universidade de Macau, conseguiu em Setembro a Certificação Internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001 (padrão do ano 2000), graças ao empenhamento conjunto de todo o seu pessoal.

A auscultação de opiniões e sugestões dos cidadãos constitui um meio relevante para melhorar o funcionamento dos organismos públicos da Administração e os serviços por eles prestados. Temos dado sempre muita importância à criação de mecanismos adequados e ao desenvolvimento das suas potencialidades, pelo que elaborámos uma proposta especial, intitulada “Mecanismo para Tratamento de Sugestões, Queixas e Reclamações”, para

assegurar um domínio mais sólido dos requisitos e métodos de intervenção dos mecanismos de queixa por parte dos serviços públicos.

Neste momento, os serviços públicos já dispõem de mecanismos para receber queixas, opiniões e sugestões dos cidadãos e o tratamento destes assuntos é feito por pessoal especializado, contribuindo em certa medida para que se consiga uma maior celeridade e melhores resultados no tratamento deste tipo de assuntos. Até finais de Setembro, os serviços públicos receberam 10 430 queixas, 1389 sugestões e 339 reclamações, casos estes que envolvem problemas no âmbito do procedimento administrativo, do comportamento no atendimento, das taxas cobradas pelo Governo, de instalações e equipamento e do ambiente dos recintos, entre outros. Ora, da análise destes casos verifica-se um aumento de 2682 queixas, 229 sugestões e 65 reclamações em relação ao mesmo período do ano anterior, o que evidencia que o trabalho desenvolvido pela Administração ainda precisa de ser aperfeiçoado, mas demonstra ainda que os cidadãos de Macau desenvolvem dinamicamente o espírito “Macau governado pelas suas gentes”, apoiando as acções governativas da Administração Pública e apresentando sugestões construtivas.

Apesar de a lei permitir o não tratamento das queixas, opiniões e sugestões anónimas, na prática continuamos a tratá-las com rigor e seriedade. Mesmo que as queixas e reclamações derivem de motivação particular ou razões pessoais, iremos dar-lhes a devida importância e tentar encontrar soluções. Iremos, pois, estudar as particularidades dos casos com especial cuidado, retirando dali as lições para que sirvam de referências úteis no âmbito do aperfeiçoamento do funcionamento dos organismos da Administração e dos serviços a prestar.

### **1.1.2 Gestão Administrativa**

Assegurar uma gestão de qualidade do funcionamento interno da Administração, incluindo a simplificação dos procedimentos administrativos, a optimização das estruturas administrativas e o aperfeiçoamento dos mecanismos de funcionamento interno, constitui uma componente essencial no âmbito da concretização da máxima “servir melhor o cidadão” e ainda das políticas que têm por objectivo facilitar a vida aos cidadãos.

Com vista a reduzir o tempo de espera dos operadores de comércio externo no tratamento das formalidades inerentes à sua passagem pela alfândega, a Direcção dos Serviços de Economia tomou medidas desde Junho do ano corrente, de modo a que, após a emissão da licença, o operador, munido da sua cópia, possa dirigir-se directamente ao respectivo local de fronteira de importação e exportação para tratamento das formalidades inerentes à sua passagem pela alfândega. Por outro lado, o Departamento do Comércio da Direcção dos Serviços de Economia e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) chegaram a um consenso quanto à simplificação dos procedimentos, deixando de transmitir as informações de homologação referentes a “Marcas e Modelos de Veículos Motorizados” por via de ofício, passando a processá-las por meio de rede informática, reduzindo substancialmente, deste modo, o tempo necessário para a emissão da licença. A Direcção dos Serviços de Trabalho e de Emprego, por seu turno, implementou este ano o serviço de recrutamento e colocação profissional *on-line*, permitindo que estas tarefas sejam levadas a cabo pelos próprios empregadores e pelas pessoas que procuram emprego, enquanto a Direcção dos Serviços de Finanças disponibilizou um serviço de pagamento de impostos *on-line* e o Fundo de Segurança Social, no primeiro semestre deste ano, passou a permitir o pagamento da respectiva contribuição através de bancos, tanto mediante pagamento em numerário como por meio de transferências automáticas.

Os procedimentos administrativos estão regulamentados pelos respectivos diplomas legais, pelo que uma alteração no procedimento, mesmo que aparentemente simples, implica sempre um processo de revisão do respectivo diploma legal em causa. Actualmente, no âmbito da estrutura administrativa, já estão a ser efectuadas algumas acções de simplificação de procedimentos que não exigem a revisão da legislação nos respectivos serviços públicos. Quanto aos casos cuja simplificação implica a revisão da legislação, estamos a proceder de acordo com o planeado. As experiências colhidas no que diz respeito à simplificação dos procedimentos no âmbito do processo de implementação do serviço “Loja do Cidadão” nos serviços dos registos e do notariado servirão para consultas futuras, quando procedermos a uma simplificação de procedimentos a um nível mais generalizado.

Podemos dizer que, na prática, o lançamento dos projectos “Carta de Qualidade”, “Loja do Cidadão” e Certificação Internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO produziu um efeito catalisador em relação à simplificação dos procedimentos administrativos, pois a implementação de novos modelos de serviço exige o preenchimento de requisitos distintos nas várias fases do processo. Daí que haja necessidade de coordenação na simplificação dos procedimentos; caso contrário, a implementação dos novos modelos de serviço implicaria uma sobrecarga de trabalho ao nível do funcionamento interno dos serviços públicos, afectando também os próprios serviços que são prestados aos cidadãos.

Apesar de, nesta fase, abranger apenas a simplificação de procedimentos no que respeita à compra e venda de imóveis e ao registo de sociedades comerciais, o serviço “Loja do Cidadão” representa um importante benefício para a população. Daí que o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a Direcção dos Serviços de Identificação e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública tenham realizado estudos sobre a simplificação de procedimentos, com o intuito de estarem aptos para lançar este tipo de serviço no futuro.

Para alargar a simplificação de procedimentos nos diversos organismos da Administração, organizámos cursos de formação especiais para o pessoal encarregue da optimização dos procedimentos nos vários serviços e propiciámos aos trabalhadores sessões de esclarecimento subordinadas a esta temática, em resposta às solicitações dos serviços e de acordo com as situações concretas.

Foi criado, por despacho do Chefe do Executivo, o Observatório da Administração Pública de Macau, constituído por pessoal dos serviços públicos, personalidades da sociedade civil, peritos, intelectuais e trabalhadores da função pública. Esperamos que com a composição desta organização consultiva e o seu trabalho pragmático, os esforços desenvolvidos em conjunto venham a desenvolver condições favoráveis em cada área, permitindo a apresentação de opiniões e propostas sobre as reformas administrativas a levar a cabo quanto ao funcionamento e optimização estrutural da Administração, ao Regime Jurídico da Função Pública, etc.. O Observatório encontra-se na fase preliminar do seu

funcionamento e, de acordo com as necessidades de serviço, foram criados três grupos de trabalho destinados a promover a modernização administrativa, a optimização do funcionamento da Administração e da prestação de serviços e a simplificação da estrutura da Administração. Contudo, com flexibilidade, poderão ser criados outros grupos de trabalho, tendo em vista as tarefas que serão desenvolvidas. É de crer que a eficácia dos seus trabalhos venha a ser gradualmente evidenciada à medida que estes se vão aprofundando.

A optimização da estrutura orgânica da Administração e a clarificação de funções constituem, hoje em dia, questões que todos os governos do mundo têm de encarar e resolver. O Governo da Região Administrativa de Macau enfrenta, naturalmente, o mesmo desafio, pelo que temos vindo a dar grande importância à resolução das questões desse âmbito. Quanto ao aperfeiçoamento e à simplificação das estruturas da Administração, as medidas serão adoptadas com base na avaliação objectiva feita pelo Observatório da Administração Pública de Macau, por peritos e por intelectuais. Todavia, o mais importante é a adequação dessas medidas às necessidades de cada organismo quanto ao seu funcionamento e à manutenção da prestação de serviços aos cidadãos. A optimização das estruturas não passa pela simples redução do número de organismos públicos ou de trabalhadores, antes devendo ser feita numa perspectiva abrangente, tendo em consideração o funcionamento da Administração e as necessidades da Comunidade.

Alguns serviços já apresentaram as suas propostas de optimização de estruturas, que estão a ser estudadas, de forma a que as medidas a adoptar possam corresponder melhor às necessidades do momento, aquando da sua execução concreta. A Comissão de Acompanhamento dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais já apresentou o relatório preliminar quanto às situações de sobreposição de funções que existem ou podem existir entre este instituto e outros organismos.

### **1.1.3 Governo Electrónico**

Os trabalhos no âmbito do Governo Electrónico estão a desenvolver-se tendo em vista a informatização da Administração Pública e a criação dos

serviços públicos electrónicos. A informatização da Administração Pública tem como objectivo elevar a eficiência administrativa do Governo e a implementação dos serviços públicos electrónicos dará aos utentes a possibilidade de requerer serviços, tratar das formalidades administrativas, pedir informações e apresentar sugestões em qualquer local através do recurso a equipamentos informáticos, ultrapassando as limitações geográficas e temporais, o que facilita a vida dos cidadãos e reforça a comunicação com o público.

Tendo como referência as experiências de outros países e territórios, a implementação dos serviços electrónicos da Administração Pública está intimamente ligada a factores como a situação do desenvolvimento global, incluindo a demografia, a localização geográfica e o nível e qualidade da vida dos cidadãos, pelo que não é possível atingir todas as metas deste projecto de um dia para outro. Com base nos estudos desenvolvidos, passámos a dominar melhor as questões deste âmbito, pelo que concebemos um plano de realização faseada para o desenvolvimento do Governo Electrónico.

Foram concluídos este ano os trabalhos de estudo e análise sobre os serviços electrónicos da Administração Pública, tendo sido seleccionados, preliminarmente, alguns serviços públicos para integrar o projecto electrónico. Até finais do ano, os cidadãos poderão, numa primeira fase, obter e imprimir mais de 100 impressos fornecidos pelos organismos públicos através da *internet*, poupando, assim, o tempo necessário para os obter e adquirir junto dos próprios organismos.

Presentemente, a maior parte dos organismos da Administração Pública já dispõe de *homepage* para divulgar as suas atribuições, serviços e outras informações úteis ao público e alguns organismos até disponibilizam informações para efeitos de contacto com os responsáveis de serviços específicos, facilitando a consulta directa aos cidadãos interessados. Alguns organismos já reúnem condições para tratar dos procedimentos administrativos solicitados pelo público através da *internet*, promovendo a interacção com os cidadãos através de meios electrónicos. A Direcção dos Serviços de Economia, por exemplo, instalou um serviço de consulta *on-line*, permitindo aos empresários do ramo da exportação e produção informar-se do andamento dos seus processos de pedido de emissão de certificado de

origem; a Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego instalou um serviço de recrutamento e colocação profissional *on-line*, dando aos empregadores e quem procura emprego a possibilidade de preencher os postos de trabalho disponíveis e a Direcção dos Serviços de Finanças instalou um serviço de pagamento de impostos *on-line*.

A informatização da Administração Pública é um meio importante para a elevação da eficiência administrativa, designadamente porque a transmissão da documentação deixa de ser manual, passando a fazer-se através de correio electrónico, e porque permite ainda a recolha, tratamento, depósito, permuta e partilha de dados, bem como o controlo e gestão de circuitos de trabalho, a gestão moderna, a simplificação dos procedimentos administrativos e a cooperação entre os organismos. Foi concluído este ano o estudo sobre as infra-estruturas do Governo Electrónico, tendo sido desenvolvidos os trabalhos preparatórios para a instalação dos equipamentos necessários.

No âmbito do desenvolvimento progressivo dos trabalhos do Governo Electrónico, concebemos o Plano de Integração do Governo Electrónico e abrimos o concurso público necessário para a sua realização. Este projecto tem como objectivo a ligação faseada de todas as redes informáticas dos organismos públicos, permitindo uma gestão mais eficaz das informações internas e externas, documentação e circuitos de trabalho no âmbito da Administração Pública. O sucesso deste projecto terá como vantagem a partilha racional de recursos e conhecimentos e contribuirá para erguer as bases necessárias, com vista a alcançar a meta da “Administração sem Papéis” e dos serviços públicos electrónicos. O projecto inclui ainda a concepção e instalação de um portal da Administração, que tem como destinatários diferenciados a população, os turistas e os investidores, da *intranet* do Governo, do sistema interdepartamental integrado de tratamento de queixas e do sistema de gestão do expediente e controlo dos processos. Este projecto está a ser desenvolvido de forma programada e segura.

Foi realizada em meados deste ano a “19.<sup>a</sup> Reunião do Grupo de Escrita Ideográfica da Organização Internacional para Normalização ISO”, organizada em colaboração com as instituições de ensino superior de Macau e tendo por objectivo a resolução gradual das questões de unificação de

códigos de caracteres chineses utilizados no sistema informático, de modo a facilitar a troca de informações em chinês entre territórios diferentes. Foi elaborada, ao mesmo tempo, uma lista de 22 caracteres chineses de uso frequente em Macau, a qual foi apresentada à Organização Internacional para Normalização ISO e também à autoridade competente da Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), no sentido de lhe propor a integração dessa lista no suplemento do seu silabário de caracteres chineses.

Os trabalhos contínuos, como a aceleração da rede InforMac e a segurança da rede, já se encontram na fase de ajustamento e de teste. Sendo certo que quem dirige o processo é a Direcção dos Serviços de Finanças, colaborámos na definição dos requisitos do procedimento administrativo a que os organismos públicos devem obedecer no que respeita à aquisição electrónica, por forma a que permitir que estes disponham de uma plataforma uniformizada e de uso público.

## **1.2 No Domínio da Função Pública**

### **1.2.1 Formação de Trabalhadores da Administração Pública**

Reforçar a formação dos trabalhadores da Administração Pública no que concerne aos conceitos e motivações, conhecimentos e capacidades de trabalho é o meio mais eficaz para elevar a sua qualidade e constitui a melhor garantia da eficiência e do nível superior do serviço providenciado pelos organismos públicos. Iniciámos, de acordo com o planeado e com resultados positivos, uma série de acções globais de formação específica destinadas aos trabalhadores da Administração Pública.

Terminou o Programa de Gestão para Executivos, com a duração de dois anos. Com a conclusão do curso, os participantes adquiriram conhecimentos técnicos e instrumentos de gestão comuns, os quais constituem uma base para o desempenho eficaz de funções e para a melhor comunicação entre os organismos. Os resultados do Programa tornar-se-ão gradualmente mais visíveis no funcionamento efectivo dos organismos da Administração. Iremos continuar a organizar o Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos. Até finais de Outubro, promovemos 226 cursos, contando com 6741 participantes. Com a aprendizagem das matérias

leccionadas nos cursos, os formandos adquiriram um domínio mais sólido do conceito de “um país, dois sistemas”, da Lei Básica, da legislação relativa à Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau, do espírito de incorruptibilidade, da defesa dos interesses públicos, do espírito de equipa e do espírito de servidor público, entre outros.

No âmbito das acções de formação organizadas pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em 2002 foram realizados 289 cursos de formação especializada, 121 cursos de formação técnica profissional e 86 cursos de formação linguística, contando com a participação de 11 390 funcionários. Também foram realizadas 20 acções de formação específica, de acordo com o solicitado pelos organismos públicos. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública organizou o “*Workshop* de Tradução do Novo Milénio”, dando a cerca de 100 trabalhadores e alunos do Curso de Tradução a possibilidade de se informarem sobre programas informáticos e *websites* avançados da área de tradução.

Com vista a flexibilizar e diversificar as metodologias de formação, experimentámos promover um curso de gestão de *stress*, que reúne uma vertente de ensino directo e outra vertente de ensino por *internet*, e iniciámos estudos sobre a viabilidade de generalizar o ensino por *internet*. Lançámos também um inquérito sobre a situação do pessoal que, em primeira linha, é responsável pelo atendimento do público, incluindo dados como o número, habilitações, experiência de trabalho e outros, a fim de iniciar outras acções de formação específica.

Com o objectivo de reforçar a comunicação e o intercâmbio entre o Governo e os trabalhadores da Administração Pública, realizou-se o Colóquio sobre as Linhas de Acção Governativa na área da Administração Pública - 2002, que reuniu dirigentes e chefias dos organismos públicos. Este Colóquio permitiu aos participantes a troca das suas experiências sobre a frequência do Programa de Gestão para Executivos e desempenhou também um papel de motor e de apoio aos trabalhos concretos. Mais importante ainda, o Colóquio teve o efeito de levar os dirigentes e chefias a uma compreensão e domínio mais sólidos das prioridades políticas do Governo, contribuindo para reforçar o espírito de equipa e a coesão dos trabalhadores da Administração Pública. Iremos continuar a organizar este tipo de actividades no futuro, de

modo a impulsionar melhor as Linhas de Acção Governativa.

Organizámos para os trabalhadores da Administração Pública várias visitas de estudo à China Continental, Singapura, Portugal, Estados Unidos, Tailândia e outros países e territórios, com o objectivo de lhes proporcionar novas experiências e de lhes permitir apreender as vantagens dos outros, elevando o seu nível.

### **1.2.2 Regime Jurídico da Função Pública**

O Regime Jurídico da Função Pública actualmente aplicável está em vigor há mais de 10 anos. Com o desenvolvimento da sociedade de Macau, entendemos que chegou o momento de o rever e actualizar, pelo que iniciámos os estudos e acções de ajustamentos necessários, com o fim de produzir um Regime mais racional e consentâneo com as exigências actuais.

No âmbito das tarefas de revisão do Regime Jurídico da Função Pública, criámos um grupo de trabalho com responsabilidade específica. O grupo, com a colaboração activa dos diversos organismos da Administração Pública, recolheu muitas informações sobre os problemas e os casos de falta de clareza no cumprimento das normas do Regime Jurídico da Função Pública encontrados pelos organismos. Após uma análise cuidadosa desses elementos, conseguimos descobrir as razões primárias dos problemas existentes, que passam por deficiências ou lacunas na legislação, pelo facto de a legislação não estar adaptada às realidades sociais e por divergências entre os organismos públicos na interpretação da legislação, dando origem a resultados diferentes na aplicação das mesmas normas jurídicas. A resolução desta problemática exige uma intervenção de raiz. O grupo irá proceder a uma análise exaustiva de todo o Regime, capítulo a capítulo, de uma ponta para outra, para, em articulação com outras tarefas de estudo e revisão, proceder a uma avaliação global e à revisão da legislação desta área.

Em relação à aplicação correcta do regime de classificação de serviço, organizámos *workshops* e sessões de esclarecimento para notadores e notados, de modo a proporcionar-lhes um melhor conhecimento do quadro legal, assegurando, assim, a sua eficácia. Já iniciámos os trabalhos de elaboração do novo regime da classificação de serviço, tendo, por um lado,

procedido à sua comparação com o regime actual, o que servirá de referência para futuro acompanhamento e aperfeiçoamento, e, por outro, auscultado as opiniões e sugestões das associações de trabalhadores da Administração Pública.

Atendendo às circunstâncias da actualidade social, tomámos medidas para rever e aperfeiçoar os processos de concursos públicos para admissão de pessoal, atribuindo competências adequadas aos organismos públicos no âmbito do recrutamento de trabalhadores. Assim, pudemos aperfeiçoar o sistema de recrutamento, no cumprimento dos princípios de justiça, isenção e resposta às necessidades reais, harmonizando os factores de procura e oferta de recursos humanos, custos administrativos e benefícios para a sociedade.

### **1.2.3 Gestão de Recursos Humanos**

Uma boa gestão de recursos humanos leva a que as pessoas possam desenvolver as suas potencialidades individuais e elevar a eficiência nos trabalhos. A Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública, a aperfeiçoar, é um instrumento eficaz para ajudar a conhecer a situação dos trabalhadores e para apoiar o Governo na definição de políticas de recursos humanos.

Presentemente, estamos a proceder à revisão funcional das fontes e à actualização da Base, tentando reduzir o tempo de conversão de dados nos vários organismos e evitar a transmissão errada dos mesmos. Também elaborámos e publicámos os relatórios trimestrais e anuais sobre a situação dos recursos humanos, de acordo com o planeado.

Tendo em conta as necessidades de desenvolvimento da economia, as necessidades de tradução - em especial, da tradução da língua inglesa enquanto língua de comércio - revelam-se cada vez mais prementes. Assim sendo, iremos proporcionar acções de formação em língua inglesa aos intérpretes-tradutores em efectividade de funções, seleccionando os mais qualificados para receberem formação prioritária. Estamos a criar também uma base de dados dos serviços de tradução existentes, reunindo informações sobre as pessoas que exercem a actividade de tradução em

regime de profissão liberal ou em acumulação de funções, tendo sido fixadas as regras para o exercício desta actividade.

A fim de aumentar a mobilidade dos trabalhadores dentro da estrutura da Administração Pública, fizemos estudos sobre a reclassificação e reconversão profissionais, a intercomunicabilidade entre carreiras, o ingresso, progressão e acesso às mesmas e outros assuntos.

Até finais de Outubro, 1273 pessoas interessadas em candidatar-se a lugares na função pública inscreveram-se na Bolsa de Emprego, pelo que até ao momento 3449 candidaturas continuam válidas. Em resposta às solicitações e requisitos apresentados pelos organismos públicos, transmitimos informações sobre 8267 candidatos a 37 desses organismos. Usámos o método de teste psicotécnico para auxiliar os organismos e instituições públicas a seleccionar 1155 trabalhadores.

#### **1.2.4 Promoção da Incorruptibilidade e Colaboração nos Trabalhos de Auditoria**

Após mais de dois anos de esforços contínuos, as tarefas de combate à corrupção desenvolvidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau conheceram êxitos de grande alcance. Com as acções de promoção desenvolvidas pelo Comissariado contra a Corrupção e a colaboração dos organismos públicos, algumas irregularidades e actos contrários às leis existentes há vários anos foram reprimidos e punidos, o que permitiu que trabalhadores cumpridores da lei pudessem dedicar-se ao seu trabalho num ambiente de justiça, contribuindo com o seu labor para o progresso da Região Administrativa Especial de Macau. Pudemos constatar que está a ser formada gradualmente na Região Administrativa Especial de Macau uma cultura de honestidade e de primado da lei na Administração Pública.

Continuaremos a recorrer a uma abordagem integrada, reunindo vertentes de formação e ensino, fiscalização e punição para combater a corrupção. O espírito de incorruptibilidade permeia todas as actividades concretas da Administração da Região Administrativa Especial de Macau, o que acaba por se reflectir da seguinte forma: na criação de mecanismos de queixa nos vários organismos, na fiscalização do público e no reforço da

comunicação directa com os cidadãos; na simplificação dos procedimentos administrativos e na redução de formalidades complexas; no aperfeiçoamento do ordenamento jurídico, na eliminação de lacunas na legislação, na clarificação das atribuições dos organismos públicos e no reforço do espírito de incorruptibilidade, no âmbito das acções de formação destinadas aos trabalhadores da Administração pública.

Ao longo deste ano, colaborámos nos trabalhos desenvolvidos pelo Comissariado de Auditoria, realizando estudos e inspecções das receitas e despesas dos organismos públicos e, com base no relatório de auditoria, definimos regras e tomámos medidas rectificadoras sobre a aplicação racional dos recursos. Alterámos a legislação reguladora do uso dos veículos oficiais, clarificando as normas sobre o seu uso pelos organismos públicos.

Encarámos com frontalidade e dedicámos a nossa atenção ao problema das irregularidades na aplicação de recursos públicos de alguns organismos públicos, procurando eliminar falhas do passado e reforçar as medidas de fiscalização e prevenção. Colaborámos com o Comissariado de Auditoria na investigação de situações sobre as quais recaem suspeitas, procurando averiguar a origem das questões e encontrar as soluções adequadas. Tomámos medidas activas de aperfeiçoamento utilizando apenas os recursos existentes e introduzimos um novo método de gestão no âmbito das despesas e aplicação de recursos públicos, elaborando regulamentos de fiscalização interna, com vista a um controlo rigoroso da aplicação dos recursos e à sua maior rentabilização.

Os trabalhos de revisão das posturas municipais das antigas Câmara Municipal de Macau Provisória e Câmara Municipal das Ilhas Provisória levaram quase um ano. Terminada esta fase, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais pôde concluir os trabalhos de elaboração do seu regulamento interno, assegurando, assim, uma maior regularização das actividades de gestão por ele desenvolvidas. Neste contexto, o Instituto prontificou-se a garantir a sua colaboração e a dar uma resposta positiva às sugestões do Comissariado de Auditoria sobre a gestão financeira das ex-Câmaras Municipais Provisórias.

## **2. No Domínio da Justiça**

### **2.1 Reforma e Desenvolvimento do Ordenamento Jurídico**

Mantendo-se em vigor, a legislação que transitou para a Região Administrativa Especial de Macau constitui a garantia jurídica que contribuiu para um processo de transição sem sobressaltos e para a estabilidade social e é o pilar sobre o qual se sustentou o progresso seguro de Macau, depois do seu retorno à Pátria. Temos, no entanto, consciência de que o ordenamento jurídico deve acompanhar sempre o desenvolvimento social, de modo a desempenhar o papel de motor das transformações sociais. Caso contrário, seria visto como um factor de bloqueio do progresso social.

Prosseguindo no rumo definido para a reforma do ordenamento jurídico, elaborámos o Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo, com vista a garantir que as acções de reforma e propostas legislativas possam obedecer a uma programação rigorosa.

O Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo abrange, na sua totalidade, 179 diplomas, representando um grande volume de trabalho. Criámos um grupo de acompanhamento constituído por representantes de diversos organismos da Administração para supervisionar as tarefas. Este grupo, para além de coordenar a calendarização e andamento dos trabalhos de produção, ainda tem responsabilidades importantes na definição de prioridades e na coordenação global dos recursos técnicos e humanos. Este ano, concebemos especificamente um programa informático destinado a acompanhar o andamento dos trabalhos de redacção ou revisão de um determinado diploma concreto no âmbito do plano, de modo a melhor fiscalizar a sua execução.

No âmbito do Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo, cumpre salientar que 106 diplomas pertencem ao grupo de curto prazo, que termina a 31 de Março do próximo ano. No entanto, até 12 de Novembro deste ano, 31 destes diplomas viram o seu processo legislativo concluído, 7 dos quais sob a forma de lei. Para além disto, 5 projectos de leis e 10 projectos de regulamentos administrativos viram o seu processo legislativo iniciado, enquanto que 53 projectos de diplomas legais se

encontram em fase de elaboração.

O Chefe do Executivo assinou, promulgou e pôs em execução 8 leis e 24 regulamentos administrativos, nomeadamente a lei que define a Autoridade de Polícia Criminal para o pessoal dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, as alterações à Lei nº 6/96/M (Regime jurídico das infracções contra a saúde pública e contra a economia), o procedimento relativo à notificação de pedido no âmbito da cooperação judiciária, a lei relativa ao cumprimento de certos actos de Direito Internacional, o Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, o Regime de admissão ao Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, os princípios gerais relativos aos veículos da Região Administrativa Especial de Macau, o Regime do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau e a orgânica dos serviços dos registos e notariado. A promulgação e a aplicação desta legislação tiveram um efeito positivo no aperfeiçoamento permanente do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau. Por outro lado, a produção desta legislação representa um sinal claro de que o ordenamento jurídico de Macau está a desenvolver-se num rumo caracterizado por maior correspondência com as realidades sociais, pela maior importância atribuída aos meios de consulta e pelo acompanhamento paralelo com a evolução do Mundo. Além disso, o processo legislativo de alguns projectos de lei importantes, como os da Lei de Bases do Sistema de Segurança Interna, da Lei da Comercialização do Ouro, o projecto de lei relativo ao Regime de Entrada, Permanência e Fixação de Residência, ao Código de Processo do Trabalho e à Lei do Comércio Externo, já foi iniciado.

A revisão da Lei do Comércio Externo é um caso exemplificativo do esforço do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para assegurar que o ordenamento jurídico venha a corresponder às necessidades de desenvolvimento social. Após mais de seis anos de vigência, parte desta lei revelou-se inadequada às exigências de desenvolvimento social. Com a criação dos Serviços de Alfândega, após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, algumas das funções anteriormente exercidas pelos Serviços de Economia tiveram que sofrer um ajustamento. Com a adesão da China Continental e Taiwan à Organização Mundial do Comércio, as actividades de comércio externo de Macau tiveram

necessariamente que sofrer alterações e adaptar-se às novas circunstâncias. Tendo em consideração esta realidade, após auscultarmos as opiniões dos organismos competentes da Administração e dos sectores interessados e analisadas as experiências de outros países e territórios, procedemos à revisão da Lei do Comércio Externo vigente, procurando criar condições mais favoráveis para integrar o comércio externo de Macau no processo de globalização económica em curso. Assim, esta acção irá ao encontro do objectivo de desenvolvimento futuro do sector da logística e da meta de simplificação de procedimentos.

O projecto de lei sobre a comercialização do ouro é uma nova medida legislativa que tem por fim contribuir para o desenvolvimento do sector de turismo de Macau e constituir uma garantia para a protecção dos interesses legítimos dos consumidores. Esta lei também tem o mérito de aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização do sector de comércio do ouro, contribuindo para o seu desenvolvimento saudável.

Na implementação do Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo, iremos ajustar os trabalhos programados de acordo com as necessidades reais e a ordem de prioridades, pois cremos que a execução rígida do Plano leva facilmente a expectativas irrealistas e também contraria o princípio de conformidade com a actualidade.

Com vista a elevar a eficácia e qualidade dos trabalhos de produção e revisão legislativas, pusemos termo à prática de fixar quadros jurídicos em determinados organismos da Administração, passando a afectar globalmente este pessoal especializado de acordo com as necessidades. Passámos também a criar grupos de trabalho especializados para assegurar os trabalhos de determinado diploma, a fim de permitir uma melhor troca de experiências entre juristas de diferentes especialidades. No passado, diplomas que envolviam as atribuições de diversos organismos da Administração exigiam a participação de juristas destes organismos, que, devendo emitir pareceres, tomavam todo o processo complexo e moroso. Hoje, tudo pode ser tratado reunindo esses juristas num local, a fim de facilitar uma solução consensual. Assim, conseguimos reduzir o tempo dispendido na redacção e revisão de diplomas, assegurando que estes vão ao encontro das necessidades reais e proporcionando mais oportunidades para os juristas trocarem experiências e conhecimentos. Também exigimos aos organismos da Administração que apresentem relatórios regulares sobre o andamento dos trabalhos de produção e revisão de diplomas.

Temos plena consciência de que o intercâmbio entre juristas da Administração contribui para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos, pelo que organizámos sessões e encontros para este fim, destinadas ao pessoal da área jurídica dos diversos serviços públicos. Nessas sessões, todos tiveram oportunidade de partilhar experiências de trabalho e de trocar opiniões sobre temas relacionados com o desenvolvimento do ordenamento jurídico da RAEM. Esta experiência contribuiu para consolidar as bases do sucesso futuro no âmbito da intervenção no ordenamento jurídico da RAEM.

Com o fim de garantir o êxito da reforma e desenvolvimento do ordenamento jurídico da RAEM, realizámos estudos – alguns dos quais permitem já apresentar projectos ou propostas - sobre as seguintes matérias: regulamentação do processo de planeamento, redacção e apresentação de projectos de diplomas pelos organismos da Administração; revisão da legislação destinada a atrair investimentos; acompanhamento da execução de diplomas; alargamento dos meios de consulta no âmbito da produção legislativa e elevação da eficiência nos trabalhos de produção legislativa, entre outras.

A elevação da eficiência e qualidade na produção legislativa, designadamente dos textos de diplomas, dos seus redactores e tradutores, constitui uma preocupação constante do Governo no âmbito da reforma e desenvolvimento do ordenamento jurídico. A carência de quadros jurídicos em Macau, especialmente a falta de especialistas na redacção de leis, tem sido um obstáculo, nestes dois anos, à realização das políticas definidas pelo Governo. Ao longo deste ano, demos muita atenção à formação de quadros jurídicos e também recrutámos juristas em número adequado. Organizámos cursos de supervisão técnica de tradução, linguagem jurídica, técnicas legislativas e redacção de diplomas, destinados ao pessoal com responsabilidades nesta área.

## **2.2 Formação Jurídica e Divulgação Jurídica**

Após a reestruturação do Centro de Formação Jurídica e Judiciária decidida pelo Governo da RAEM, as responsabilidades de formação no âmbito administrativo, judiciário e jurídico antes atribuídas aos organismos passaram a concentrar-se numa entidade e os respectivos trabalhos foram regularizados.

Neste ano, a formação do pessoal da área da justiça tem sido uma prioridade da acção governativa. Para garantir a qualidade da formação, todas as acções foram planeadas e concebidas de forma cuidadosa e foram estabelecidos requisitos exigentes para todos os candidatos.

Com vista a formar magistrados e a elevar a qualidade do pessoal responsável pela execução das leis, organizámos o Curso de Formação de Magistrados, iniciado em Maio, o Curso de Formação de Notários Privados, as Aulas Práticas de Processo Civil e Processo Penal, organizadas por solicitação da Associação de Advogados de Macau, e o Curso de Formação Jurídica e Profissional para Funcionários das Conservatórias e Cartórios Notariais.

Foram realizadas acções de formação jurídica no domínio administrativo que incidiram sobre o direito do procedimento administrativo e o regime disciplinar administrativo, sendo ainda de salientar o curso de lei laboral para fiscais e as *workshops* sobre tradução e produção jurídicas. As acções de intercâmbio com organismos estrangeiros, seminários, palestras e outras

actividades constituem uma componente importante e indispensável da formação jurídica.

O reforço das acções de divulgação jurídica é um meio eficaz para elevar a consciência do primado da lei na população. Na verdade, os cidadãos, depois de participarem em actividades de divulgação e informação jurídicas, passaram a conhecer melhor os seus direitos e ganharam uma maior consciência da importância do respeito pela lei.

Ao longo do ano, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça organizou 46 acções de divulgação jurídica específica, dirigidas essencialmente a escolas, associações femininas, associações de moradores e à população em geral, subordinadas aos seguintes temas: “Breve introdução à Lei Básica”, “Introdução à Legislação Geral”, “Normas de Direito Penal”, “Direitos Fundamentais dos Residentes de Macau”, “Noções Básicas de Direito”, “Direitos das Mulheres”, “Aconselhamento em casos de divórcio e conciliação jurídica”, “Direitos do Senhorio” e outros. Estas actividades contaram com milhares de participantes. Até finais do ano, foram publicados 686 textos, tendo-se contado 51 participações em programas da rádio e 487 participações em programas de televisão no âmbito das acções de divulgação e generalização da informação jurídica através dos meios de comunicação.

No âmbito da divulgação da Lei Básica, foram realizadas 16 acções, que incluíram: o Concurso de Concepção de Cartazes “Vamos Estabelecer o Fundamento da RAEM para Criar a Sua Nova Imagem” e a exposição das obras classificadas, o Concurso de Concepção de Jogos através da *internet*, a feitura do panfleto “Conhecimentos da Lei Básica”, o Concurso Juvenil sobre a Lei Básica e sobre a Legislação da RAEM, as actividades comemorativas do 9.º aniversário da promulgação da Lei Básica, o lançamento do Conjunto de Materiais Educativos sobre a Lei Básica de Macau, a emissão de envelopes com carimbo do 1.º dia e a aposição do carimbo, um jogo de dobragem de papel, o jogo da *internet* “Conhecer a Lei Básica Passeando por Macau”, a exposição de fotografias “Nova Era, Nova Macau”, o lançamento dos DVD e CD-R “Conhecer e Divulgar a Lei Básica de Macau”, o acampamento de embaixadores de divulgação da Lei Básica, a realização de 15 programas de televisão, a publicação de 30 artigos

temáticos e a organização de 10 programas de formação sobre a Lei Básica.

O recurso à *internet* para divulgar as leis é uma medida que vai ao encontro das necessidades futuras de desenvolvimento social. Esta opção tem ainda a vantagem de permitir generalizar as informações sobre o Direito de Macau sem as limitações de separação geográfica, levando esses conhecimentos a todas as partes do Mundo. Começámos a partir deste ano a compilar faseadamente as leis e decretos-leis que não contrariam a Lei da Reunificação promulgados entre 1976 e 19 de Dezembro de 1999 e a integrá-los na página da Imprensa Oficial. Até finais de Outubro, conseguimos estabelecer uma base de dados na *internet* que reúne mais de 4 000 diplomas. Dada a riqueza de dados contidos neste sistema e a vantagem da rápida actualização sempre que um diploma é alterado ou revogado, a base é muito utilizada não só por organismos públicos e privados e pela população em geral, como também por pessoas de outros países e territórios. O número de visitantes dessa página é, em média, de 74 000 e calcula-se que até finais do ano o número de utilizadores possa ser de 1 860 000. As páginas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça também mantêm informações do âmbito da divulgação jurídica permanentemente actualizadas. Estamos, neste momento, a realizar estudos sobre a viabilidade do estabelecimento da Base Comum de Dados Jurídicos de Macau. A existência de uma base de dados com estas características tem, por um lado, a vantagem de ser favorável ao aproveitamento comum de recursos e, por outro lado, a de facilitar o acesso às informações jurídicas por parte dos interessados.

No domínio dos estudos e publicações jurídicas, compilámos o “Glossário Jurídico Chinês/Português e Português/Chinês” e publicámos o Manual dos Direitos do Senhorio, três números da Revista “Perspectivas do Direito” e panfletos de divulgação jurídica sobre os direitos dos residentes.

### **2.3 Interação entre o Órgão Executivo e o Órgão Legislativo**

O órgão executivo e o órgão legislativo da RAEM sempre mantiveram boas relações de interacção. Este relacionamento revelou-se benéfico para a estabilidade da sociedade em geral e para o objectivo de assegurar o aperfeiçoamento acelerado do ordenamento jurídico. Este é um facto

amplamente reconhecido pela sociedade nestes últimos dois anos. Nestes termos, o Governo da RAEM, com base nos preceitos da Lei Básica reguladores do relacionamento entre o órgão executivo e o órgão legislativo, tem cumprido as suas obrigações, colaborando com o órgão legislativo.

Sempre demos muita importância à nossa participação nas sessões da Assembleia Legislativa destinadas à discussão de projectos de lei e consideramos que a nossa presença nas reuniões constitui um meio eficaz de diálogo entre as duas instituições. Assim, os dirigentes dos organismos competentes na área em discussão têm sido sempre designados para assistir às sessões, facilitando a apresentação dos diplomas, o esclarecimento de dúvidas, a audição e a troca de opiniões com os deputados da Assembleia Legislativa.

No ano passado, teve lugar a primeira sessão legislativa da 2.<sup>a</sup> Legislatura da Assembleia Legislativa após o estabelecimento da RAEM. Esta sessão legislativa foi também a primeira em que foi aumentado o número de deputados, nos termos da Lei Básica. Assim, mais vezes representando diferentes interesses e aspirações puderam ser ouvidas na Assembleia. Esta realidade teve um efeito motivador para o auto-aperfeiçoamento do funcionamento da Administração. Até finais de Outubro, demos resposta a 118 interpelações dentro dum conjunto de 148, a vários pedidos de informações da Assembleia e a casos em que os deputados solicitaram a atenção e acompanhamento do Governo, para efeitos de resolução dos problemas dos cidadãos.

Com vista a elevar a eficiência e qualidade das respostas às interpelações, após um balanço dos trabalhos desenvolvidos, fizemos uma revisão e ajustamento do mecanismo e processo interno de preparação de respostas, de modo a assegurar uma melhor colaboração com os deputados, para efeitos de exercício das suas funções.

A solicitação dos deputados, programámos várias visitas a alguns organismos da Administração, tendo em vista o intercâmbio ou a informação, promovendo, assim, uma melhor comunicação entre as partes, em benefício dos trabalhos futuros.

## **2.4 Cooperação Judiciária e Assuntos de Direito Internacional**

Temos desenvolvido gradualmente, nos termos da Lei Básica, relações de cooperação judiciária e relações no âmbito de assuntos de Direito Internacional com outros países e territórios.

Após a celebração do Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa e do Acordo sobre os pedidos mútuos de citação ou notificação de actos judiciais e de obtenção de provas em matéria civil e comercial entre os tribunais do Interior e os da Região Administrativa Especial de Macau, iniciámos este ano as consultas sobre a cooperação judiciária no âmbito penal com as autoridades do Continente. As consultas com as autoridades de Hong Kong em matéria de cooperação judiciária já começaram e os contactos preliminares sobre as questões de cooperação judiciária do foro penal tiveram lugar em Setembro e Outubro.

A solicitação das Nações Unidas, fizemos a entrega de vários relatórios sobre a execução dos tratados. Até finais de Outubro, publicámos duas leis de Direito Internacional/Direito Regional - a lei que define o procedimento relativo à notificação de pedido no âmbito de cooperação judiciária e a lei relativa ao cumprimento de certos actos de Direito Internacional - e 61 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas aplicáveis a Macau. Efectuámos também estudos e análises sobre vários instrumentos internacionais bilaterais e multilaterais aplicáveis a Macau.

O Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional teve uma intervenção fundamental no concurso para a atribuição das concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, elaborando pareceres jurídicos de Direito Internacional e prestando apoio na elaboração dos diplomas legais que asseguram a concretização da liberalização do sector do jogo. Com a liberalização de outros sectores da economia de Macau, os trabalhos do âmbito do Direito Internacional revelaram-se cada vez mais importantes e prementes.

## **3. Outros Domínios**

### **3.1 Assuntos Cívicos e Municipais**

#### **3.1.1 Serviços Municipais, Saneamento e Desporto**

Macau é uma cidade vocacionada para um turismo que comporta características culturais do Ocidente e do Oriente. A manutenção de uma boa imagem da cidade depende directamente dos resultados das políticas de desenvolvimento e embelezamento urbanos. Uma das preocupações e prioridades do Governo tem sido desde sempre a definição de uma política de desenvolvimento urbano que vá ao encontro das necessidades de progresso geral de Macau e seja favorável ao desenvolvimento económico e à manutenção de um ambiente asseado e agradável para a população e os turistas. Para a realização deste objectivo, efectuámos visitas de estudo à China Continental, aos Estados Unidos, a Singapura, à Tailândia e a outros países, a fim de apreender as experiências desses territórios.

Ao longo do ano, grande parte das tarefas desenvolvidas pelos serviços municipais esteve relacionada com obras de reparação e conservação do equipamento urbano, incluindo obras de conservação e beneficiação de taludes, viadutos, túneis, passeios, placas toponímicas e sinalização de locais de interesse turístico. Também actualizámos os dados do Cadastro das Vias Públicas e Outros Lugares da Cidade de Macau e implementámos o programa de informatização dos arquivos.

Construímos em Sá Kong e Ka-Hó instalações e facilidades desportivas e recreativas. No âmbito do desenvolvimento e promoção de actividades culturais e desportivas, organizámos e colaborámos na organização de várias acções, incluindo o Festival “Macau Fringe”, o Festival de Artes de Macau, a 2.ª Exposição da Flor de Lótus de Macau, a Festa da Lusofonia e a Semana das Ilhas 2002, entre outros. O Museu de Artes de Macau organizou 24 exposições, incluindo projectos realizados em conjunto com consulados acreditados em Macau e Hong Kong, que contribuíram para intensificar a ligação com o exterior. Estas acções contaram com a presença de dezenas de milhares de visitantes locais e estrangeiros, tendo muitas delas sido elogiadas pelo público. Temos organizado frequentemente espectáculos musicais e de dança de grande qualidade e eventos desportivos para a população. Desses eventos, são de destacar as actividades recreativas e

desportivas organizadas com a colaboração das associações de deficientes que contribuíram para a promoção do espírito de solidariedade e auxílio mútuo.

Experimentámos recorrer a métodos e meios diversos para generalizar as actividades artísticas, desportivas e recreativas, incluindo a combinação das vertentes desportiva e cultural, promovendo a campanha “Arte de Vida e Desporto para Todos”. Estas actividades enriqueceram a ocupação de tempos livres da população e elevaram os seus conhecimentos, respondendo à procura de oportunidades de apreciação artística e de prática de desporto. Os turistas puderam também contar com mais oportunidades para participar nouro tipo de actividades que espelham a vida multifacetada da população. Acreditamos que a realização destas acções contribui para promover o interesse pela arte e um ambiente de animação para a população.

### **3.12 Assuntos Cívicos e Questões Relacionadas com a Vida da População**

Os assuntos cívicos e as questões relacionadas com a vida da população sempre formaram o núcleo de preocupações de estabilidade e harmonia de um país ou território. Cumprindo o programa político geral da RAEM destinado a aliviar as dificuldades da população, tomámos medidas específicas em áreas-chave dos assuntos cívicos e das questões relacionadas com a vida da população, incluindo o auxílio para o acesso ao emprego, a renovação de licenças com isenção, neste ano, da contribuição industrial, de taxas de reclamos, tabuletas e outras.

Devido à ocorrência infeliz de casos de febre de dengue no ano passado, com base na experiência e recomendações médicas, tomámos medidas de fiscalização e controlo rigorosos para prevenir o surto desta doença. O Grupo de Trabalho para a Prevenção da Febre de Dengue determinou uma série de medidas preventivas e de tratamento e estabeleceu um mecanismo de acção conjunta, de modo a que os serviços competentes tivessem entrado em estado de alerta máximo no período de alto risco (Agosto – Setembro).

Registámos apenas este ano um caso de febre de dengue de um indivíduo infectado fora de Macau. Os serviços médicos reagiram com prontidão, resolvendo o problema. No âmbito dos trabalhos de prevenção da febre de dengue, os organismos colaboraram de uma forma solidária e efectiva, eliminando 374 locais de risco em terrenos de obras e 16 000 toneladas de lixo. Chegámos também a recomendar aos proprietários de terrenos desocupados a transformação provisória destes espaços em recintos recreativos. Assim, pode-se assegurar o asseio dos locais, embelezar a cidade e proporcionar um espaço de lazer para a população.

Este ano, a missão de prevenção da febre de dengue foi coroada de êxito. Os organismos da Administração colaboraram de forma estreita e articularam as suas acções de forma permanente para promover uma campanha planeada de divulgação, no sentido de alertar a população da necessidade de prevenção. A população respondeu ao apelo da Administração, colaborando activamente na tomada de precauções no dia-a-dia para combater o surto da doença. Esta atitude espelha a boa cooperação entre a Administração, as entidades da sociedade civil e a população, pois deve reconhecer-se que os frutos da campanha são resultantes deste espírito de participação conjunta. O sucesso deste combate garantiu aos cidadãos e turistas e a todos os que vivem em Macau um ambiente saudável, seguro e com qualidade de vida, representando um autêntico benefício para a população.

Para manter um ambiente de asseio e higiene na cidade e melhorar o seu nível, assim como para elevar a qualidade da vida, desenvolvemos regularmente acções de fiscalização do estado de asseio da cidade, das quais se destacam as seguintes: estudar e avaliar o Lago Nam Van e o impacto do escoamento de águas residuais no ambiente; inspeccionar a qualidade de água da rede de abastecimento de águas, fontes públicas e privadas e poços; apresentar propostas para aperfeiçoar a legislação reguladora da poluição sonora; reforçar as medidas de controlo sanitário no âmbito da importação de fauna e flora, com especial ênfase nos testes de controlo da gripe das aves; elevar a consciência da população em relação à importância dos espaços verdes, organizando a “Semana Verde de Macau”, tendo a edição deste ano contado com cerca de 28 000 participantes.

Estamos a acelerar os estudos sobre a localização e concepção da construção de um novo mercado na zona noroeste de Macau, procurando resolver o problema da falta de um mercado nessa zona, agravado pelo crescimento demográfico. Pusemos termo à existência de vendilhões sem licença no Edifício “Kin Wa”, na Areia Preta, de modo a que este espaço volte a um estado de asseio. Estamos continuamente atentos para que este problema não volte a surgir. Procedemos ao sorteio das candidaturas apresentadas pelos ex-vendilhões do Edifício “Kin Wa”, com vista a colocá-los em lugares de venda disponíveis nos mercados municipais, auxiliando, deste modo, essas pessoas. Iremos continuar com esta política, a par de outras medidas em estudo, para aliviar a pressão do desemprego.

A Feira da Taipa tornou-se num evento regular de ocupação de tempos livres dos cidadãos e numa actividade de atracção turística, sendo vista como uma faceta característica da vida na Taipa durante os fins de semana. Iremos continuar a rever e a aperfeiçoar o funcionamento da Feira e a proceder gradualmente à sua regulamentação, com vista a ampliar os benefícios culturais e económicos para a Taipa. Iniciámos também os estudos tendentes a avaliar a viabilidade da instituição de feiras de fim de semana em Macau. Embora ainda não esteja definida uma solução para a localização e funcionamento destas feiras, o objectivo geral é o de concretizar esta medida através de um concurso público, justo, isento e transparente, que, espera-se, possa contribuir para aliviar o desemprego e criar mais um ponto de atracção turística, com benefícios para a economia. Neste âmbito, iremos ter como referência a experiência da Feira da Taipa e feiras de outros territórios e iremos auscultar a opinião de outros sectores da sociedade.

Para aliviar a pressão sentida pela população na aquisição de géneros alimentícios, iremos estudar medidas para diversificar a oferta, de modo a facilitar a vida dos cidadãos. Iniciámos este ano os preparativos para permitir a importação de carnes refrigeradas. Para este efeito, realizámos visitas de estudo a países que exportam carnes refrigeradas, a fim de conhecer, em primeira mão, o processo de tratamento dessas carnes. Procurámos, assim, garantir as condições sanitárias dos produtos. A par do levantamento de restrições para a venda de legumes fora dos mercados, efectuámos consultas com os abastecedores de géneros alimentícios sobre as soluções possíveis para reduzir os custos no processo de comercialização. Na parte

que cabe a Macau, iremos fazer o possível para baixar os custos, a fim de garantir maiores benefícios para a população. A nossa meta principal é a de alcançar um resultado que garanta o equilíbrio entre o benefício para os cidadãos e o funcionamento do mercado.

Estabelecemos linhas abertas para os assuntos cívicos e para as questões relacionadas com a vida da população, por forma a receber as sugestões e opiniões dos cidadãos sobre as actividades desenvolvidas pelo IACM e as denúncias sobre problemas de saneamento público e de espaços verdes, disponibilizando pessoal com responsabilidades específicas para acompanhar os problemas. Na verdade, nas tarefas de prevenção da febre de dengue, muitos locais de risco e poços de águas infectadas de mosquitos foram erradicados graças à participação dos cidadãos através da linha aberta estabelecida para o efeito. Nesta área, estamos a estudar a hipótese de divulgar um número de telefone mais fácil de memorizar.

No âmbito dos assuntos cívicos e questões relacionadas com a vida da população, sentimo-nos impressionados com a elevação da consciência de cidadania da população e a sua participação e atenção no que respeita aos assuntos relativos à sua vida e ao trabalho municipal, contribuindo positivamente para a realização dos trabalhos desta área. Esta experiência constitui um indicador valioso no âmbito do desempenho das tarefas de assuntos cívicos e questões relacionadas com a vida da população.

### **3.1.3 Relações de Boa Vizinhança**

A lei, para além de atribuir responsabilidades ao IACM na área dos assuntos cívicos, questões relacionadas com a vida da população e actividades recreativas e desportivas, também estatui que cabe ao Instituto a tarefa de incentivar e apoiar as entidades da sociedade civil, a fim de promover a solidariedade e o espírito de auxílio mútuo das associações e comunidades. As tarefas neste âmbito preencheram vazios na estrutura da Administração e reflectem os objectivos programáticos do Governo e a importância que este tem atribuído às relações de solidariedade.

O Conselho de Administração do IACM ouve directamente as opiniões e sugestões da população sobre os trabalhos desenvolvidos através de

sessões públicas. Esta prática tem o alcance de aproximar a Administração dos cidadãos, aumentando a transparência do seu funcionamento. Esta medida tem merecido o aplauso da população, sendo favorável para o desenvolvimento de actividades do Instituto. Estamos a pensar em generalizar esta prática.

Instalámos em zonas de maior densidade demográfica, como o espaço onde está localizada a sede do IACM, na Vila da Taipa e no Bairro Tamagnini Barbosa, três postos de atendimento e informação, com vista a ampliar a cobertura de serviços prestados. Esperamos que com esta medida possamos, gradualmente, construir uma relação de confiança com a população. Alguns dos postos, para além de assegurarem os serviços normais de atendimento, dispõem ainda de salas de leitura, proporcionando espaços de convívio para a população. Estamos também a pensar em estender aos postos o mecanismo de sessões ordinárias do Instituto, incentivando regularmente as chefias a ouvir as opiniões, sugestões, expectativas e desejos da população.

Estando os preparativos para a sua criação em curso, o Posto de Atendimento e Informação irá reunir os serviços normais assegurados pelo IACM, razão pela qual representa um benefício que facilitará a vida da população. Após a instalação do Posto, o seu mecanismo e processo de funcionamento interno serão aperfeiçoados, permitindo uma maior interacção entre os funcionários e a população. A interacção é sempre o ponto de partida da comunicação, pelo que acreditamos que vai haver uma maior aproximação entre os cidadãos e os funcionários.

O Conselho Consultivo do IACM tem um papel dinamizador no âmbito do desenvolvimento das actividades do Instituto. O Conselho tem uma participação ampla na discussão de questões relacionadas com os serviços prestados e as taxas a cobrar pelo Instituto, apresentando sugestões e propostas. Esta participação tem contribuído para que a concepção das actividades e os resultados esperados do Instituto sejam mais conformes às necessidades da sociedade, elevando a qualidade das políticas definidas. O Conselho apresentou sugestões e propostas, sendo que as que reuniam condições para serem implementadas ou aperfeiçoadas foram já adoptadas. As sugestões e propostas que ainda não estão em condições de serem

concretizadas foram registadas para serem promovidas nas circunstâncias a recomendar.

Das mais de 20 acções de educação cívica promovidas este ano pelo IACM, muitas foram organizadas em conjunto com associações locais ou realizadas com a sua colaboração. As associações de Macau têm tido sempre uma participação activa nos assuntos sociais, desempenhando um papel singular no desenvolvimento de actividades no plano social, económico e cultural. Após o retorno de Macau à Pátria, as associações de Macau, imbuídas de maior protagonismo, viram o seu zelo crescer na participação nos assuntos sociais. Estas entidades desenvolveram grandes esforços para colaborar activamente com a Administração na resolução de importantes questões relacionadas com a vida da população, num espírito de solidariedade. O diálogo e o relacionamento entre as duas partes saíram reforçados e, graças a esta experiência, pudemos gradualmente actualizar o nosso arquivo de dados sobre as associações, criando as bases para consolidar e institucionalizar a nossa cooperação mútua.

A fim de garantir um melhor conhecimento das actividades desenvolvidas pelo IACM por parte da população, aumentar a comunicação mútua e divulgar as acções e políticas do Instituto, criámos no seu seio um grupo *ad hoc* responsável pela sua promoção, com competências para acompanhar as tarefas em questão. Esperamos que este grupo possa desempenhar as suas funções, contribuindo para aproximar os cidadãos da Administração e incrementar os contactos, a compreensão mútua e capacidade de encontrar soluções para os problemas da população.

### **3.2 Emissão de Novos Bilhetes de Identidade de Residente do Tipo “Cartão Inteligente”**

Nos termos da Lei Básica, os residentes da RAEM são divididos em residentes permanentes e residentes não permanentes, pelo que o modelo antigo do Bilhete de Identidade de Residente de Macau (BIR) tem de ser ajustado e adaptado. A fim de reforçar a segurança contra a falsificação do BIR e de ir ao encontro das necessidades de desenvolvimento do Governo Electrónico, tomámos a decisão de lançar o modelo “inteligente” para o novo bilhete de identidade de residente.

Os dados contidos no bilhete de identidade de residente são divididos em duas partes: os dados visíveis e os dados invisíveis. Em comparação com o modelo vigente, os dados visíveis contidos no novo BIR são mais simples: pelo facto de não constar o segundo nome pelo qual é conhecido o titular e visto que a filiação e o estado civil estão introduzidos no *chip*, este novo bilhete contém apenas os dados elementares de identificação do titular. No *chip*, para além dos dados de identificação, serão introduzidos outros dados que correspondem aos interesses públicos, designadamente os relativos à carta de condução, cartão de estudante, cartão de acesso aos cuidados de saúde e estatuto de sócio do Fundo de Segurança Social, entre outros. Acreditamos que esses dados electrónicos serão úteis para identificar o titular do bilhete e satisfazer outras necessidades do mesmo, constituindo também uma base sólida para o desenvolvimento futuro dos serviços públicos electrónicos.

No processo de estabelecimento do sistema de bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente”, a protecção da privacidade dos titulares é uma questão que tem merecido a atenção do público, sendo também uma das nossas preocupações. Para garantir este aspecto, no respeito da vontade do titular, não iremos introduzir no *chip* dados para outros fins sem o seu consentimento, com excepção dos que forem determinados por lei; iremos criar uma comissão *ad hoc* para controlar a introdução e a leitura dos dados, a fim de impedir a sua utilização ilícita; os dados serão fechados com chave secreta, sendo o seu tratamento permitido apenas aos departamentos competentes, dando ainda ao titular o direito de conhecer o conteúdo dos seus dados pessoais inscritos no *chip*.

No processo de elaboração do diploma sobre o bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente” analisámos e estudámos a legislação vigente e as normas dos territórios vizinhos. Tendo em consideração as tradições e as realidades de Macau, procedemos à regulamentação de algumas importantes questões de princípios, como o conceito, as características, a emissão, a tipologia, a aquisição, o estatuto de residente menor, a proibição de retenção, os dados contidos, a constituição e as competências da “Comissão de Gestão de Dados para Outras Finalidades do Bilhete de Identidade de Residente”, o acesso aos dados de identificação, o

direito de informação do titular, o princípio da inscrição do nome, a responsabilidade penal pela prática de crimes relacionados com o bilhete de identidade de residente e outros.

### **3.3 Intercâmbio Internacional**

A RAEM, sob o princípio “um país, dois sistemas”, tem participado amplamente nas actividades de intercâmbio com outros países e territórios. A realização dessas actividades contribuiu para aprofundar a compreensão mútua com os países e territórios em causa, formando as bases para o desenvolvimento de relações de cooperação no futuro.

Uma delegação participou numa reunião da Comissão Mista Macau/União Europeia, em Bruxelas, em Outubro passado, e rubricou, conjuntamente com a União Europeia, o Acordo Relativo à Readmissão de Pessoas em Situação de Estadia Irregular. Assinou-se também, desta feita com o Reino dos Países Baixos, o Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos.

A comunicação e o diálogo com os consulados sediados em Hong Kong e Macau e a participação nas actividades por estes realizadas em territórios vizinhos integraram os nossos trabalhos quotidianos. A participação nessas actividades é útil para promover a imagem de Macau, e o estabelecimento de boas relações com esses países e territórios contribui para divulgar o sucesso da fórmula “um país, dois sistemas”. Por outro lado, co-organizámos com os consulados várias acções de intercâmbio cultural e artístico em Macau.

### **3.4 Promoção dos Documentos de Viagem**

Após a reunificação, com o apoio do Governo Popular Central e através das acções de divulgação do Governo da RAEM e das negociações amigáveis junto de países estrangeiros, o número de países que concederam isenção de visto aos titulares de passaporte e título de viagem da RAEM aumentou. Até meado de Novembro de 2002, 40 países concederam isenção de visto aos titulares de passaporte da RAEM e 4 concederam isenção de visto aos portadores de título de viagem da RAEM.

Até finais de Outubro, foram emitidos 92 932 passaportes da RAEM, 8 308 títulos de viagem da RAEM e 167 333 títulos de visita de residentes da RAEM à Região Administrativa Especial de Hong Kong.

### **3.5 Recenseamento Eleitoral**

Continuámos a proceder, fora do período eleitoral, ao recenseamento eleitoral dos cidadãos que pretendem ser eleitores.

Ao longo do ano, promovemos uma série de acções de divulgação sobre a temática do recenseamento eleitoral, designadamente através de programas radiofónicos e palestras. Por outro lado, exibimos ao público os cadernos eleitorais actualizados, de modo a permitir a sua consulta e a actualização dos dados e publicámos o Relatório Geral das Actividades Eleitorais 2001. Até finais de Outubro, 409 pessoas singulares e 22 pessoas colectivas inscreveram-se no recenseamento eleitoral.

### **3.6 Trabalho Relacionado com o Instituto de Menores**

Uma das prioridades de governação a que dedicámos incansáveis esforços foi a da criação de condições para que os jovens do Instituto de Menores se possam reintegrar na sociedade, sendo-lhes proporcionado um percurso de desenvolvimento saudável como o de outros jovens e inculcido um sentido de responsabilidade perante a sociedade.

Realizámos um estudo para avaliar os resultados da aplicação do programa educativo aos jovens infractores, com vista a aperfeiçoar os trabalhos e a conhecer as tendências evolutivas e as necessidades das acções a promover no futuro. Realizámos obras de beneficiação e de criação de mais espaços verdes nas instalações do Instituto de Menores.

A fim de proporcionar um melhor conhecimento das actividades do Instituto de Menores e de aumentar a confiança do público nos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto no sentido de assegurar uma maior aceitação dos jovens internados e sua mais fácil reinserção na sociedade, convidámos os directores de escolas, seus docentes e trabalhadores e representantes da

comunicação social para visitar este organismo. Também organizámos o dia de abertura do Instituto ao exterior, destinado aos encarregados de educação dos jovens internados, e continuámos a reforçar as nossas ligações com outros serviços governamentais e organizações sociais, a fim de criar condições para os menores daquele Instituto se reintegrarem gradualmente na sociedade.

## **Parte II**

### **Linhas de Acção Governativa para o Ano de 2003**

Na área da administração e justiça, a reforma administrativa e o desenvolvimento do ordenamento jurídico são as nossas principais prioridades.

#### **1. No Domínio da Administração**

Consolidados os trabalhos definidos nas Linhas de Acção Governativa e detendo um perfeito domínio das situações em causa, especialmente graças ao balanço das experiências adquiridas ao longo dos últimos dois anos, estamos mais vocacionados, no que respeita ao rumo de desenvolvimento a seguir, para definir com clareza o plano global da reforma administrativa, a apresentar no ano que vem. “Servir melhor o cidadão” é ainda o conceito que preside à acção governativa e é através de medidas da modernização administrativa, da racionalização dos procedimentos administrativos e da optimização da estrutura administrativa que vamos envidar os nossos esforços para prestar um serviço de alto nível de qualidade à população, contribuindo para o desenvolvimento social e económico a longo prazo.

#### **Rumos a Seguir na Reforma Administrativa**

- ◆ Defender, com determinação, o conceito de “servir melhor o cidadão” e adoptar medidas para continuar a elevar a eficiência administrativa e os níveis de qualidade dos serviços;
- ◆ Proceder à reforma administrativa, sempre em articulação com o desenvolvimento global da sociedade, por fases e a par da evolução social;
- ◆ Estreitar gradualmente as relações entre a Administração e a população, criando entre eles uma relação de mútua confiança.

#### **Planeamento da Reforma Administrativa**

No plano a curto prazo, dar-se-á importância ao ajustamento da filosofia de gestão, tendo por base a elevação da eficiência administrativa e o aperfeiçoamento das formas de prestação de serviço; aproveitar-se-ão plenamente os recursos humanos, estimulando os trabalhadores da Administração Pública para o máximo desenvolvimento das suas potencialidades, em articulação com os trabalhos de reforma, mediante regimes de formação contínua e um sistema de classificação e de progressão na carreira justo e racional, entre outros; promover-se-á prioritariamente, através da conjugação e desenvolvimento dos mecanismos internos e externos, a simplificação de procedimentos que não impliquem a alteração de diplomas legais, tais como o lançamento de medidas para facilitar a vida da população, o serviço “Carta de Qualidade”, o modelo de serviço “Loja do Cidadão”, etc..

No plano a médio e longo prazo, proceder-se-á, de forma a otimizar a estrutura orgânica dos serviços públicos, à alteração de diplomas, respondendo às necessidades resultantes da simplificação de procedimentos e orientando o funcionamento administrativo no sentido da modernização administrativa; reforçar-se-á, através da educação, orientação e diálogo, o conceito de servidor do público, a honestidade e a integridade, bem como o conceito de cumpridor da lei e o espírito de equipa nos funcionários públicos; reforçar-se-á a gestão dos recursos humanos, para explorar o desenvolvimento de todas as potencialidades dos trabalhadores da função pública e consolidar os alicerces para uma evolução contínua do desenvolvimento da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau; continuar-se-á a consolidar e a aprofundar os resultados alcançados em fases anteriores dos trabalhos.

A evolução ininterrupta da sociedade trará, com certeza, novas exigências à reforma administrativa. Tal e qual como acontece em outros países do mundo, o lançamento da reforma administrativa implica necessariamente determinação e convicção, e estes são factores que deverão persistir até à conclusão de todos os trabalhos. Portanto, o nosso planeamento gira em torno dos princípios orientadores da reforma da Administração Pública. Cada uma das fases do planeamento da reforma integra apenas a compleição um período relativo, razão pela qual o seu termo não significa o fim de todos os trabalhos. Antes pelo contrário, significa, sim,

o início de outros trabalhos. Entretanto, não iremos descurar as novas exigências em relação às quais procederemos ao ajustamento e aprofundamento da respectiva reforma.

O Observatório da Administração Pública, que é o meio privilegiado de consulta de opiniões no que se refere à reforma administrativa a lançar pela Administração da Região Administrativa Especial de Macau, irá apresentar, no próximo ano, com base na análise comparativa das situações da Administração Pública de outros países e territórios e em conjugação com as realidades e necessidades de Macau, propostas sobre o rumo a seguir e sobre as estratégias a adoptar no âmbito do desenvolvimento da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau. Para além disso, irá também elaborar projectos, sobre os quais se pronunciará, no que concerne à simplificação das estruturas, simplificação dos procedimentos administrativos, reajustamento das atribuições e elevação da eficácia.

Adoptar-se-á um conjunto de medidas concretas para alcançar o objectivo de acelerar e aprofundar a reforma da Administração Pública, propondo-nos, assim, realizar, em 2003, os seguintes trabalhos:

### **1.1 Serviços Prestados ao Público**

Para elevar os níveis de qualidade da prestação de serviços ao público, temos vindo a adoptar, após o estabelecimento da RAEM, medidas concretas, entre as quais o programa “Carta de Qualidade”, o serviço “Loja do Cidadão” e a Certificação Internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO. Postas em prática, estas medidas provaram ser eficazes para aumentar o grau de eficiência administrativa, bem como para elevar o grau de responsabilização dos trabalhadores da Administração Pública e de qualidade dos serviços prestados, o que vai ao encontro dos ensejos da população em geral.

#### **1.1.1 Programa “Carta de Qualidade”**

A implementação do programa “Carta de Qualidade” constitui uma reforma concreta no âmbito da prestação de serviços ao público, assumindo um papel construtivo, tanto na elevação dos níveis de qualidade do serviço e

de eficácia no trabalho, como na confiança que a população deposita na Administração Pública. O programa “Carta de Qualidade” foi lançado imediatamente após o estabelecimento da RAEM, e até à presente data foram vários os serviços públicos que a ele aderiram. Por seu turno, o tipo de serviços oferecidos tende a aumentar, sendo cada vez mais diversificado. Iremos colaborar no aperfeiçoamento dos 439 tipos de serviços constantes do programa “Carta de Qualidade” prestados por 22 serviços ou organismos públicos.

No plano de mecanismos de regulamentação e de formação, iremos aperfeiçoar o programa “Carta de Qualidade” através da regulamentação do modelo de funcionamento e de gestão, da promoção do plano de avaliação do grau de satisfação dos utentes, da revisão dos factores que influenciem a qualidade dos serviços prestados e dos rumos a seguir para o seu melhoramento e da intensificação das acções de formação para os funcionários. cremos que é assim que se pode dar corpo a um sistema de normas de fiscalização dotado de mecanismos de aperfeiçoamento contínuo e de qualidade.

Um dos nossos objectivos para 2003 é o de estender o programa “Carta de Qualidade” a todos os serviços públicos e o de abranger, de seguida, no programa todos os serviços que estejam em condições de nele serem integrados.

### **1.1.2 Serviço “Loja do Cidadão”**

Enquanto que o programa “Carta de Qualidade” se aplica essencialmente a um serviço singular, o projecto do serviço “Loja do Cidadão” envolve a prestação, sob uma forma simplificada e centralizada, de vários serviços oferecidos por vários organismos públicos. O serviço “Loja do Cidadão” é, sem dúvida, uma das medidas mais importantes a resultar do aprofundamento da reforma, tendo sido criado com base no programa “Carta de Qualidade”, de modo a poupar o tempo a dispendir pelos utentes no tratamento de formalidades junto dos diversos serviços públicos.

A disponibilização do serviço “Loja do Cidadão” não só traduz uma medida para a modernização da Administração Pública como também acaba

por ser um meio para atingir o objectivo de optimização da estrutura orgânica, através da simplificação dos procedimentos administrativos e da aplicação flexível dos recursos. Tendo em atenção as vantagens que o modelo deste serviço pode vir a oferecer, iremos tomá-lo como uma das medidas-chave a desenvolver na prossecução da reforma administrativa, da simplificação dos procedimentos administrativos e da racionalização da estrutura orgânica.

Intensificar-se-á, no ano que vem, a divulgação do modelo do serviço “Loja do Cidadão” e editar-se-á o “Guia de Optimização dos Procedimentos Administrativos”, com as respectivas instruções e recomendações, a distribuir a todos os serviços públicos.

Iremos ainda instituir um regime de avaliação para tratar e analisar as opiniões do público, recolhidas em inquéritos a realizar sobre o seu grau de satisfação em relação ao serviço prestado. No próximo ano, continuar-se-á a promover o serviço “Loja do Cidadão” nos demais serviços públicos, integrando o serviço de distrate e de cessão de participações, quotas e acções sociais, nos serviços de registo e notariado, o serviço de consultas e tratamento de queixas, reclamações e sugestões, no Centro de Atendimento e Informação ao Público, e, o serviço de substituição do bilhete de identidade de residente pelo BIR do tipo “cartão inteligente”, na Direcção dos Serviços de Identificação. Promover-se-á o estudo sobre a viabilidade do lançamento do serviço “Loja do Cidadão” no que respeita à emissão de licenças para estabelecimentos de com es e babes.

A par do lançamento sucessivo por mais serviços públicos do modelo de serviço “Loja do Cidadão”, que contribuirá, decerto, para consolidar as respectivas experiências, prevê-se também o reforço dos intercâmbios com as regiões que dispõem deste tipo de serviço, com vista a tirar proveito e usar como referência as práticas e experiências úteis para criar, no seio da estrutura administrativa, um sistema que reúna uma componente teórica e uma componente prática do modelo a promover sucessivamente nos diversos serviços públicos.

### **1.1.3 Certificação Internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO**

O Sistema de Gestão de Qualidade ISO é um padrão internacional de gestão de qualidade que pode contribuir para resolver as velhas questões existentes na Administração Pública, tais como a da macroestrutura administrativa, da pouca eficiência e eficácia da máquina administrativa, da burocracia, da falta de espírito de equipa e da fraca vontade de servir o público, entre outros.

Depois de ter sido posta em prática, ficou provada que a promoção da Certificação Internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO pode elevar o grau de eficiência administrativa, o grau de responsabilização dos trabalhadores da função pública e o nível da qualidade de serviços, factos que resultam, afinal, em benefícios para a população. No próximo ano, iremos continuar a promover o Sistema de Certificação Internacional de Gestão de Qualidade ISO, alargando o seu âmbito ao serviço de registo criminal, a cargo da Direcção dos Serviços de Identificação, e procuraremos rever e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos organismos públicos já detentores da certificação de gestão de qualidade. Além disso, para assegurar e elevar a qualidade dos serviços a prestar, reforçar-se-á o mecanismo de gestão dos resultados e eficácia, levando a que a gestão interna se aperfeiçoe autonomamente, a que o circuito de procedimentos se torne mais simples e a que se clarifiquem as funções.

#### **1.1.4 Mecanismos de Consulta e de Tratamento de Sugestões e Queixas**

O aperfeiçoamento progressivo do mecanismo de tratamento de sugestões, queixas e reclamações constitui uma medida de reforma que visa instituir uma fiscalização eficaz por parte da população e promover a participação desta nos assuntos públicos, de forma mais alargada e activa.

Após o estabelecimento da RAEM, foi emitido um despacho determinando a obrigatoriedade de os serviços públicos nomearem quadros directivos ou de chefia para se encarregarem exclusivamente do tratamento de sugestões, queixas e reclamações, estando, depois, obrigados a, nos prazos fixados, dar resposta ao interessado, a analisar todos os elementos e a apresentar a respectiva informação. Além disso, exige-se ainda que os funcionários exibam, quando em exercício de funções, o cartão de trabalho e

tomem a iniciativa de se identificar quando prestem atendimento telefónico. Por outro lado, foram ainda editados folhetos de recomendações sobre o mecanismo de tratamento de queixas e panfletos apresentando as formalidades administrativas.

Em 2003, reforçar-se-á, através da melhoria das instalações, dos meios de divulgação e das formas de prestação de serviços, a consolidação dos trabalhos desenvolvidos nesta área. Em primeiro lugar, será estabelecida uma linha aberta no âmbito do Centro de Atendimento e Informação ao Público, a fim de facilitar o contacto da população com os serviços públicos e a consulta de informações relativas aos procedimentos e formalidades administrativas por parte do público. Iremos analisar regularmente as questões suscitadas com mais frequência pelos cidadãos e os problemas que lhes causaram maior insatisfação, para depois podermos apresentar propostas de solução, assegurando, deste modo, o cabal cumprimento dos objectivos subjacentes à criação do mecanismo de informação ao público e contribuindo, assim, para auxiliar os cidadãos a resolver as dificuldades que se lhes deparam no âmbito das formalidades administrativas.

No âmbito da divulgação, iremos preparar uma brochura para difundir os procedimentos e formalidades administrativas e criar uma personagem virtual, um cidadão, para levar ao melhor conhecimento da população as formalidades e procedimentos com que tenham de se deparar, contribuindo, assim, para uma melhor compreensão desses actos pelos cidadãos. Os dados constantes neste panfleto serão ainda introduzidos na *internet*, através da qual a população os pode consultar directamente e a qualquer momento, enquanto a Administração Pública pode actualizar constantemente as informações sobre os serviços a prestar, de modo a garantir a sua fiabilidade.

A criação e o aperfeiçoamento do “Sistema integrado de informações, queixas e sugestões” e o empenho no estudo sobre a criação de uma base de dados das formalidades administrativas, baseando-se designadamente no modelo de serviço “Loja do Cidadão”, em que todas as fases de tratamento das queixas são acompanhadas, (o que contribui para reforçar a transparência das medidas e para promover uma interacção entre a população e a Administração), são as tarefas prioritárias que vamos propor nesta área.

### **1.1.5 Apoio aos Novos Emigrantes**

Para apoiar os novos emigrantes, os diversos serviços públicos elaboraram em conjunto um panfleto com informações úteis para os orientar na obtenção de documentos, no acesso à assistência médica e no acesso aos estabelecimentos de ensino, com vista à sua rápida integração na sociedade. Por outro lado, até finais de Outubro de 2002, mais de 10 serviços públicos de Macau organizaram actividades educativas comunitárias de grande envergadura, de modo a dar mais um passo no sentido de intensificar as respectivas medidas e de lhes dispensar o apoio de que necessitam.

## **1.2 Gestão Administrativa**

Assegurar uma gestão de qualidade no funcionamento interno da Administração, incluindo, entre outros, a simplificação dos procedimentos, a racionalização das estruturas e o aperfeiçoamento dos mecanismos de funcionamento interno, constitui uma das componentes essenciais para que possamos concretizar a máxima “servir melhor o cidadão” nos serviços prestados pela Administração Pública.

### **1.2.1 Simplificação do Procedimento Administrativo**

Iniciaram-se, no âmbito da estrutura governamental e junto de vários serviços públicos, algumas acções de simplificação de procedimentos que não exigem a revisão de legislação. Para os casos em que a simplificação implica a revisão de legislação, estamos a proceder de acordo com o planeado. Uma vez que a simplificação do procedimento administrativo só se alcança com a inovação das formas de prestação de serviços, acompanhada do devido enquadramento legal e regulamentar, iremos em 2003 intensificar as acções de divulgação do programa “Carta de Qualidade” e do serviço “Loja do Cidadão” para impulsionar a simplificação dos procedimentos administrativos, bem como dedicar um maior apoio aos organismos públicos, especialmente aos que prestam serviços de atendimento ao público e aos que têm lançado o programa “Carta de Qualidade”, apresentando propostas de melhoramento.

Também exigiremos aos serviços públicos a definição de um plano de simplificação de procedimentos e a elaboração de uma proposta de aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, devendo ainda ser encontrada uma forma que permita que os serviços correlacionados sejam prestados, dentro do possível, pela mesma subunidade orgânica. Além disso, através da revisão de diplomas legais prosseguir-se-á a simplificação dos procedimentos administrativos e através do reforço do mecanismo de delegação de poderes assegurar-se-á que as ordens e os respectivos trabalhos sejam executados com maior rapidez.

Por outro lado, no próximo ano será elaborado o “Relatório de Análise sobre a Optimização dos Procedimentos Administrativos” e introduzido o “Sistema de Avaliação de Resultados e Eficiência”, o que permitirá, através da avaliação global da eficiência da orgânica dos serviços, proporcionar um quadro de critérios de avaliação mais científico para elevar a eficiência e definir estratégias.

### **1.2.2 Optimização da Estrutura Orgânica**

Após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, alguns serviços públicos foram sucessivamente reestruturados para clarificar as suas atribuições, centralizar ainda mais os serviços e aplicar com maior eficiência os recursos.

É este, portanto, em termos de trabalho, o rumo que vamos seguir para ano que vem. Assim, o grupo de trabalho para a racionalização de estruturas orgânicas que funciona no âmbito do Observatório da Administração Pública irá analisar as informações recolhidas e apresentar, tendo em atenção a situação de outros países e territórios, as respectivas propostas.

No futuro, vamos ainda acompanhar de perto os projectos de optimização da estrutura orgânica a apresentar por outros serviços públicos, de modo a evitar situações de duplicação de competências, e analisar e apresentar por fases os projectos ou pareceres sobre os princípios que irão pautar a execução das políticas de racionalização de estruturas orgânicas, de aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, de reajustamento das

competências e de melhoria de eficácia, tendo sempre em atenção a sua articulação com a situação real e as necessidades de Macau.

Vamos ainda regulamentar a optimização das estruturas orgânicas, estabelecer mecanismo de gestão permanente e exigir aos serviços executores a apresentação de relatórios de trabalho.

### **1.3 Governo Electrónico**

A aplicação generalizada da sofisticada tecnologia de informação electrónica na gestão de Administração Pública e a renovação da forma tradicional de funcionamento administrativo constituem uma vertente importante da modernização administrativa. No âmbito da gestão da Administração Pública e do atendimento e informação ao público, o Governo Electrónico desempenha um papel insubstituível, com perspectivas de desenvolvimento saudável.

Actualmente, introduziu-se o Plano de Integração do Governo Electrónico, prevendo-se que em 2004 esteja concluída a plena integração das páginas electrónicas de todos os serviços públicos e a implementação da uniformização de impressos electrónicos. Assim, vão ser implementados em pleno os serviços de obtenção, através da *internet*, de impressos electrónicos, por forma a concretizar gradualmente a prestação de serviços públicos electrónicos.

A fim de atingir os objectivos acima mencionados, iremos aperfeiçoar no próximo ano as instalações, definir as respectivas legislações e introduzir a nova tecnologia. Através da coordenação do “Grupo de Trabalho para o Governo Electrónico”, impulsionaremos ainda mais o plano de Governo Electrónico.

No âmbito das infra-estruturas, iremos aperfeiçoar no próximo ano o portal da Administração Pública, criar uma plataforma de troca de informações internas e um sistema regulador dos circuitos de trabalho. Estas infra-estruturas poderão integrar e gerir as informações internas e externas de todos os organismos públicos, bem como promover o seu intercâmbio e utilização conjunta, constituindo, por outro lado, condições adequadas para

os circuitos de trabalho automatizados dos organismos públicos a nível interno e interdepartamental, com vista ao aumento da eficiência do trabalho.

Desenvolveremos e aperfeiçoaremos, em colaboração com outros organismos públicos, um sistema informático de utilização comum, do qual constarão nomeadamente o sistema de gestão do pessoal, o sistema de administração imobiliária, o sistema de gestão de bens de consumo, o sistema de administração de investimentos e o sistema de gestão orçamental, e asseguraremos a sua promoção progressiva, estudando a viabilidade da integração de equipamentos e técnicas electrónicas nos organismos públicos.

No próximo ano serão lançados vários serviços electrónicos, sendo de destacar as seguintes iniciativas: o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais prestará serviços electrónicos no âmbito do requerimento para afixação de cartazes publicitários; será criada uma base de dados de formalidades administrativas que abrange todas as áreas e estabelecer-se-ão três postos de serviço electrónico, respectivamente, no Edifício Administração Pública, na zona da Praia Grande e na zona norte. Incentivaremos o público a recorrer e a obter na *internet* os serviços prestados pelas conservatórias de registos e cartórios notariais; criaremos no Edifício Administração Pública um centro de informações notariais e registrais.

Com vista à utilização da certificação electrónica, do Bilhete de Identidade do tipo “Cartão Inteligente” e de formulários electrónicos, iremos produzir e definir diplomas legais sobre o Governo Electrónico, de modo a regulamentar e proteger os projectos de informatização no âmbito do serviço de atendimento e informação ao público e de gestão administrativa. Iremos rever os programas informáticos, actualizar e simplificar os modelos e conteúdos dos certificados dos registos predial e comercial, de modo a facilitar a sua compreensão pela população.

Além disto, iremos continuar a alargar os serviços electrónicos de informação e formulários electrónicos e proceder à aquisição por via electrónica, no sentido de elevar a sua transparência e isenção.

## **1.4 No Domínio da Função Pública**

### **1.4.1 Formação dos Trabalhadores da Função Pública**

A formação é uma tarefa contínua e permanente que, para além de poder contribuir para alargar a visão dos trabalhadores, ajuda a valorizar os recursos humanos, deixando-os numa posição de vantagem em termos de concorrência. Iremos concluir gradualmente o planeamento global de acções de formação, continuando a reforçar as formações geral e específica. A elevação da qualidade dos funcionários vai produzir um efeito bastante positivo que se repercutirá em toda a sociedade.

No próximo ano, a preparação jurídica é uma das prioridades no âmbito da formação dos trabalhadores da Administração Pública. Como agentes que executam a lei, os trabalhadores da Administração Pública têm que conhecer bem a legislação relativa aos seus organismos, de modo a servir melhor os cidadãos e a contribuir para o bom funcionamento dos seus organismos públicos.

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária irá desenvolver uma série de cursos, proporcionando ao pessoal das áreas administrativa e judiciária acções de formação, de modo a aprofundar o seu conhecimento relativo ao procedimento administrativo e às funções dos seus serviços. Além disso, organizaremos acções de formação obrigatória para os trabalhadores recém-admitidos e para o pessoal da Administração que se dedica aos trabalhos relacionados com o Direito, de modo a proporcionar-lhes um melhor conhecimento do trabalho que desenvolvem .

Após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, organizámos acções de formação destinadas a todos os trabalhadores da função pública: o Programa de Gestão para Executivos (já concluído) e o Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos (a ser concluído no próximo ano). É de salientar que, sendo a formação uma tarefa contínua, iremos organizar diversas acções de formação destinadas aos dirigentes e chefias subordinadas aos seguintes temas: capacidade de iniciativa para actuar em conformidade com as Linhas de Acção Governativa,

elevação da capacidade decisória, “dirigir, gerir, comunicar”, definição de políticas, capacidade de reacção e actividades para a formação de dirigentes.

Continuámos a organizar acções de formação destinadas aos trabalhadores da Administração Pública, levando a cabo nomeadamente cursos subordinados aos seguintes temas: o princípio “um país, dois sistemas”, a Lei Básica, o princípio “servir melhor o cidadão”, a consciência de servidor do público, a vontade de enfrentar com audácia os desafios, a honestidade, a incorruptibilidade e o espírito de equipa.

A fim de responder às necessidades dos cidadãos, é necessário reforçar a formação específica do pessoal que desempenha funções de atendimento ao público, de modo a elevar a qualidade dos serviços prestados. Além disso, iremos reforçar a formação da língua inglesa, elevando a capacidade linguística dos trabalhadores da Administração Pública, de modo a ir ao encontro das necessidades de desenvolvimento social e económico.

Iremos planear as acções de formação no próximo ano tendo em conta as carreiras funcionais e a estrutura de conhecimento dos trabalhadores da Administração Pública, a fim de que estas se adaptem à reforma da Função Pública, nomeadamente à intercomunicabilidade entre carreiras. Reforçaremos, por isso, as acções de formação, promovendo a diversificação de conhecimentos alargando as capacidades polivalentes dos trabalhadores.

No âmbito da qualidade de ensino, iremos reforçar a colaboração com organismos congéneres locais e do exterior, elevando a qualificação dos formadores e procurando adoptar de forma flexível diferentes metodologias de formação. Iremos promover o ensino pela *internet* e incentivar a plena participação dos formandos, no sentido de promover uma interacção dos corpos docente e discente. Teremos ainda que participar activamente em conferências e seminários internacionais, reforçando o intercâmbio de conhecimentos.

#### **1.4.2 Regime Jurídico da Função Pública**

O grupo de trabalho com responsabilidades específicas neste domínio está a acelerar os trabalhos da revisão do Regime Jurídico da Função

Pública, que serão concluídos gradualmente e por fases. Feita a referida revisão, iremos auscultar as opiniões e sugestões do Observatório da Administração Pública e das associações de trabalhadores da Administração Pública, equacionando-se o alargamento do âmbito de avaliação de forma a nele incluir as chefias. Tendo em consideração a oportunidade e racionalidade das carreiras, procederemos ao seu reajustamento, realizaremos estudos sobre o mecanismo de acesso e progressão às mesmas e aperfeiçoaremos o processo disciplinar, de modo a assegurar o efeito dissuasor do regime disciplinar. Procederemos à reforma do regime de ingresso, recrutamento e provimento, aperfeiçoando-o de acordo com os princípios de selecção dos recursos humanos qualificados e de concorrência leal. Faremos um estudo sobre a alteração do regime de desvinculação do serviço e de aposentação.

A conclusão dos trabalhos desta revisão está prevista para o próximo ano - altura em que se iniciará o respectivo processo legislativo -, o que permite antever a sua aplicação em 2004, quando for aprovado o respectivo projecto de lei. A implementação do novo Regime Jurídico da Função Pública contribuirá para a eficácia dos trabalhos da Administração.

Com o objectivo de aprofundar o conhecimento do novo Regime Jurídico da Função Pública por parte dos trabalhadores e reduzindo, consequentemente, o surgimento de questões resultantes de interpretações diferentes do mesmo preceito legal, iremos uniformizar as directrizes e elaborar regras de trabalho, levando a cabo acções de formação obrigatória, de modo a que os trabalhadores possam conhecer claramente o conteúdo dos respectivos diplomas legais, pugnando pela sua correcta execução.

### **1.4.3 Recursos Humanos**

Temos que criar condições para que os trabalhadores da Administração Pública possam desenvolver inteiramente as suas aptidões, uma vez que eles são recursos humanos importantes do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Tendo em consideração a globalidade das estruturas do Governo, iremos proceder à coordenação e gestão dos recursos humanos. Organizaremos a formação permanente dos trabalhadores da Administração Pública, aperfeiçoaremos o mecanismo de motivação e regime disciplinar e

adoptaremos medidas que recompensem os bons trabalhadores e castiguem os maus trabalhadores, de modo a permitir que os elementos com ambição e responsabilidade possam desenvolver as suas potencialidades, construindo, com os cidadãos, o futuro de Macau.

Estamos convictos de que a maior parte dos funcionários, compreendendo que pode realizar as suas potencialidades individuais e elevar a sua eficiência através da autovalorização (o que acaba por lhes inculcar autoconfiança e satisfação), decerto irá fazer todos os possíveis para aderir às acções por nós organizadas. Por outro lado, para levar a bom termo os trabalhos na área dos recursos humanos, iremos reforçar as técnicas profissionais de gestão e a formação profissional, proceder à reconversão profissional e intercomunicabilidade entre carreiras através de medidas concretas - designadamente através do regime racional de selecção e de acesso às carreiras, do sistema de avaliação de resultados e de eficiência, do regime de classificação de serviço, do mecanismo de mobilidade do pessoal e do sistema da igualdade de oportunidades para todos - e encorajar a realização plena dos trabalhadores, procurando, assim, atingir o desiderato de explorar o desenvolvimento de todas as potencialidades do pessoal. Todas estas medidas vão, em conjunto, levantar a moral e aumentar a confiança dos trabalhadores e promover uma atitude positiva no seio dos mesmos. Para além disso, estas medidas permitem ainda elevar a plena motivação de trabalho de toda a máquina administrativa, influenciando positivamente a prestação de serviços ao público.

Definimos as normas gerais a observar na selecção e recrutamento do pessoal em regime de contrato além-quadro ou de assalariamento, exigindo que a selecção do pessoal a admitir seja precedida de análise curricular e de prova de conhecimentos e submetendo o candidato admitido a um estágio probatório rigoroso, a fim de conseguir um maior controlo nestes tipos de trabalho. Continuaremos a aperfeiçoar os mecanismos de recrutamento referidos, padronizando com rigor os respectivos trabalhos.

Com base no relatório sobre os recursos humanos da função pública, o grupo de trabalho irá acompanhar os trabalhos de gestão dos recursos humanos e a Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública. Este grupo realizará ainda um estudo sobre a mobilidade do pessoal

dentro da Administração Pública, apresentando uma proposta para a sua distribuição racional.

Iremos ainda actualizar e uniformizar o sistema informático da Base de Dados dos Recursos Humanos, estabelecendo um regime sistematizado para a avaliação desses recursos, e realizaremos relatórios trimestrais e anuais sobre a situação dos mesmos, de modo a aperfeiçoar os mecanismos de gestão do pessoal, fazendo com que os serviços acompanhem o desenvolvimento social.

#### **1.4.4 Promoção da Incorruptibilidade e Colaboração nos Trabalhos de Auditoria**

Estamos plenamente conscientes de que com a entrada da economia de Macau num novo estágio de desenvolvimento e de que com a emergência de um ambiente liberal e de alta concorrência a sedução por interesses de várias ordens pode tornar-se numa fonte de corrupção. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau está já prevenido contra estas situações e não poupará esforços para criar um ambiente justo e harmonioso, favorável ao progresso social. Disponibilizamos, o melhor possível, os recursos da Administração Pública, em articulação com o trabalho do Comissariado de Auditoria.

É de especial importância que, no processo de reforma administrativa, os diversos aspectos requeiram estreita articulação com os trabalhos do Comissariado Contra a Corrupção e do Comissariado de Auditoria. No próximo ano, vamos fazer uma avaliação aos mecanismos de apreciação de queixas existentes em diversos serviços públicos, levando-os a estabelecer medidas de orientação para a prevenção de corrupção, em conformidade com as características particulares dos serviços. Por outro lado, serão executadas com rigor as normas reguladoras, incluindo a relativa à declaração de rendimentos e interesses patrimoniais, à acumulação de funções, ao registo e à verificação do registo de entrada e saída, ao pedido e à atribuição dos diversos subsídios, ao trabalho externo, à prestação de horas extraordinárias e ao regime disciplinar, entre outros. Em relação às normas reguladoras, serão elaboradas orientações a fim de diminuir ou até de eliminar situações injustas derivadas da ambiguidade de normas ou da

fuga às regras.

Além disso, continuamos a promover junto dos trabalhadores da Administração Pública a ideia de cumpridor da lei e de regras deontológicas, a ideia da honestidade e da dignidade humana, a valorização do prestígio e dos valores da vida, o autocontrolo e a consciência contra a corrupção. Por outro lado, os dirigentes, chefes e todos os trabalhadores da Administração Pública devem responsabilizar-se perante a lei, perante os cidadãos e perante o Governo da Região. Quaisquer actos corruptos e abuso de poderes a favor de interesses particulares sujeitar-se-ão a consequências rigorosas.

No âmbito do regime financeiro, temos que continuar a introduzir uma nova gestão de despesas financeiras e de aplicação de recursos públicos; procuraremos estabelecer ou aperfeiçoar os regulamentos relativos aos fundos, ao numerário, a receitas, cobranças, recibos, contabilidade, tesouraria e outros; aplicaremos escrupulosamente os diplomas reguladores da autonomia financeira e patrimonial, do apoio financeiro a associações, da acção social da função pública, entre outros, de modo a garantir o exercício da autonomia financeira e patrimonial, nos termos da lei. Iremos criar mecanismos de fiscalização e definir regulamentos com vista ao aperfeiçoamento da utilização dos recursos.

No futuro, iremos colaborar activamente nos trabalhos do Comissariado contra a Corrupção e do Comissariado de Auditoria, aplicando as suas recomendações, sugestões e instruções, após um estudo sério das mesmas. Por outro lado, prestaremos apoio às investigações a realizar pelos dois Comissariados.

Iremos prosseguir com afinco a promoção da incorruptibilidade através das mais variadas formas, quer por campanhas de sensibilização, quer por fiscalização e punição. Aperfeiçoaremos de uma forma global os mecanismos de queixas e o regime de fiscalização interna dos diversos serviços públicos. Implementaremos a ideia de uma Administração Pública incorrupta, através do aperfeiçoamento dos mecanismos da transparência dos procedimentos administrativos, da aprovação de licenças administrativas, da aquisição de bens e serviços, dos concursos públicos para obras públicas e da aplicação justa de taxas e sanções administrativas.

## **2. No Domínio da Justiça**

Os trabalhos relacionados com o desenvolvimento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau assumem uma função relevante e de larga projecção. Sendo assim, os esforços para esse efeito envidados desde o estabelecimento da RAEM foram constantes e ininterruptos. Em Abril do corrente ano foi tornado público o Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo, que define formalmente o calendário dos trabalhos de reforma legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, criando-se, assim, as condições para que os referidos trabalhos se processem com as devidas precauções, de acordo com a metodologia e plano programados. Com a implementação deste plano, que é uma parte integrante de grande relevo do desenvolvimento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, e com o balanço dos resultados obtidos ao longo dos últimos três anos na execução da estratégia traçada neste domínio, estamos em condições de, a partir do próximo ano, apresentar as nossas ideias gerais e respectivos planos.

### **Rumo a Seguir em Relação aos Princípios a Obedecer no Desenvolvimento do Ordenamento Jurídico**

- ◆ Insistir no espírito de acompanhamento do desenvolvimento social, construindo e aperfeiçoando o ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau e criando uma sociedade onde imperam a justiça e o primado da lei ;
- ◆ Em articulação com as necessidades emergentes do desenvolvimento económico, dar prioridade à produção de diplomas legais em matéria económica, designadamente acelerando a melhoria do enquadramento jurídico sobre a atracção de investimentos e tendo em atenção a legislação das regiões limítrofes em relação a essa matéria;
- ◆ Enriquecer gradualmente as informações e conhecimentos jurídicos da população e fomentar o avanço sem sobressaltos dos trabalhos de desenvolvimento do ordenamento jurídico;
- ◆ Desenvolver, sob o princípio “um país, dois sistemas”, os trabalhos de cooperação e colaboração judiciais e garantir a implementação e o cumprimento dos acordos, convenções e instrumentos internacionais.

## **Plano de Desenvolvimento do Ordenamento Jurídico**

O plano de desenvolvimento do ordenamento jurídico a curto prazo deve ser articulado com o já publicado Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo e coordenado no sentido de uma gestão eficaz dos diversos recursos, em termos de *software* e em termos de *hardware*, de modo a atingir a plena concretização do já referido Plano, concluindo-se, assim, a produção dos diplomas a curto prazo. Iremos rever e melhorar as metodologias de trabalho relacionadas com a execução do Plano; aperfeiçoar o sistema das normas legais de segurança interna da Região Administrativa Especial de Macau; dar continuidade às ações de formação jurídica para os funcionários e reforçar a divulgação e a generalização de conhecimentos jurídicos.

No que respeita ao plano a médio e longo prazo, iremos concluir a produção jurídica referente às matérias mencionadas no Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo; elevar gradualmente a eficiência da produção legislativa e a qualidade dos textos legais a produzir; reforçar a formação dos intérpretes-tradutores; organizar cursos destinados aos funcionários públicos sobre Direito da função pública e sobre as atribuições específicas dos serviços públicos, e adoptar novas metodologias e medidas para enriquecer os conhecimentos jurídicos dos cidadãos, inculcando-lhes uma maior consciencialização do sistema jurídico.

Sendo o Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo uma parte integrante de grande relevo dos trabalhos do desenvolvimento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, há que, no decurso da sua implementação, adaptar e harmonizar os diplomas às necessidades ditadas pela evolução social. Por isso, exige-se que o Plano acompanhe a par e passo a evolução social, o que implica a sua constante melhoria e ajustamento. Caso contrário, atrasar-se-á o ritmo do desenvolvimento social. Temos consciência de que ao longo do processo de desenvolvimento do ordenamento jurídico e da reforma jurídica temos de estar sempre a acompanhar a evolução social, tendo coragem para introduzir as devidas alterações.

Para acelerar o processo de desenvolvimento do ordenamento jurídico, propomos adoptar as seguintes medidas:

## **2.1 Aperfeiçoamento do Ordenamento Jurídico**

O aperfeiçoamento do ordenamento jurídico contribui para o bom funcionamento administrativo e para a elevação da eficiência dos serviços, facilitando conseqüentemente a vida da população e promovendo o desenvolvimento social e económico. Os nossos trabalhos a desenvolver serão conduzidos nesta direcção.

De acordo com o planeado, concluiremos os trabalhos relativos aos diplomas que, constando do Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo, devam estar prontos a mais curto trecho, incluindo os projectos importantes como o Código de Processo do Trabalho, a Lei de Bases do Sistema de Segurança Interna, o Regime de Entrada, Permanência e Fixação de Residência, a Lei do Comércio Externo e outros diplomas legais. Após a conclusão desta fase, iremos começar os trabalhos a médio prazo.

Na implementação do Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo, iremos dar prioridade aos diplomas favoráveis à promoção do desenvolvimento económico e à atracção de investimentos, procedendo à revisão e aperfeiçoamento dos mecanismos de execução deste plano e assegurando o funcionamento eficiente do Grupo de Acompanhamento que irá fazer reuniões com entidades responsáveis, com vista a acelerar os trabalhos, discutindo os problemas e dificuldades encontrados e apresentando as soluções mais adequadas.

No processo de redacção dos projectos de diploma serão auscultadas as opiniões e sugestões dos sectores e associações interessados, de modo a garantir que os diplomas vão ao encontro das realidades sociais e estão em condições para serem aplicados com eficácia. Iniciaremos no próximo ano os trabalhos legislativos sobre a matéria prevista no artigo 23.º da Lei Básica, discutindo com a Assembleia Legislativa os respectivos trabalhos de consulta. Em relação à elaboração do projecto de lei do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, iremos também auscultar as opiniões de todos os sectores e órgãos judiciais. Relativamente ao pagamento de impostos por parte dos

trabalhadores da Administração Pública, matéria que está prevista na revisão global do Regime Fiscal, iremos proceder à consulta ampla das associações de trabalhadores da função pública.

Iremos recrutar especialistas em produção legislativa e tradutores, obter a colaboração e apoio da sociedade para elevar a qualidade e eficiência na produção e na tradução das leis e continuar a utilizar a metodologia de grupos de trabalho interdepartamentais na produção de diplomas legais cujo objecto é complexo, de modo a promover o intercâmbio de experiências e a cooperação entre organismos públicos, procedendo à colocação adequada de pessoal com formação jurídica para aproveitar melhor os recursos humanos nesta área.

Iremos simplificar o processo de expediente entre organismos públicos, adoptando canais de comunicação directa para, no âmbito do processo de produção de diplomas, trocar pareceres técnicos e de tradução, com vista a poupar tempo e recursos. Utilizaremos formulários de natureza informativa, de modo a garantir que todos os organismos públicos conheçam e observem os requisitos para a produção jurídica. Desta forma, controlaremos bem o andamento dos trabalhos e contribuiremos para a formação de regras disciplinadoras do processo de produção jurídica, não deixando de reforçar os trabalhos de discussão na elaboração de projectos de diplomas e de solicitar às entidades responsáveis que esclareçam bem a necessidade e oportunidade da elaboração ou revisão de diplomas.

## **2.2 Formação Jurídica**

No próximo ano iremos empenhar esforços nas acções de formação jurídica, ajustando-a às necessidades reais, a fim de assegurar a qualidade dos projectos legislativos e de elevar o nível do pessoal da área jurídica e judiciária.

Realizaremos acções de formação prática de Direito destinadas aos trabalhadores que se encontram numa primeira linha de contacto com o público, designadamente acções de formação sobre os procedimentos administrativos dos organismos homólogos, sobre as competências dos organismos públicos e sobre as funções do pessoal.

Continuaremos a cooperar com a União Europeia, dando início à formação de quadros jurídicos especializados de Macau, acções de formação que terão uma duração de 4 anos.

Organizaremos cursos de formação específica para o pessoal profissionalizado dos diversos serviços, nomeadamente cursos sobre Direito Administrativo, Direito Laboral, Direito Comercial, Direito Fiscal, Direito da Propriedade Industrial, Direito Processual, entre outros. No âmbito judiciário, jurídico e de tradução prepararemos o pessoal necessário à criação e funcionamento do Juízo de Pequenas Causas Cíveis. Continuaremos a organizar acções de formação no âmbito do Regime Jurídico da Função Pública, dos procedimentos administrativos, da empreitada de obras públicas e do processo disciplinar, entre outros. Reforçaremos a formação do pessoal responsável pela redacção e tradução de leis.

Iremos promover a formação de docentes de Direito locais, formando gradualmente os quadros jurídicos locais, de modo a satisfazer as necessidades de desenvolvimento social.

### **2.3 Divulgação Jurídica**

No próximo ano, organizaremos actividades para comemorar o 10.º aniversário da promulgação da Lei Básica, em colaboração com associações populares, incluindo a produção, em conjunto com a CCTV, de filmes de divulgação, programas especiais e exposições itinerantes na China Continental. Reforçaremos, nos cursos a realizar pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária, os estudos da Lei Básica e da legislação de Macau, procuraremos alargar os horizontes científicos, dando ênfase às capacidades práticas e incentivando a interacção dos corpos docente e discente. Iremos realizar actividades para divulgação ampla da matéria prevista no artigo 23.º da Lei Básica quando a respectiva proposta de lei for aprovada.

No âmbito da informação jurídica, procederemos ao reajustamento adequado das *homepages* de organismos públicos, no sentido de que cada organismo promova a legislação da sua área, com vista a reduzir as situações de repetição e a um aproveitamento racional de recursos,

concluindo o estabelecimento de uma Base Comum de Dados Jurídicos de Macau.

Quanto às formas de divulgação, continuaremos a divulgar atempadamente a nova legislação da Região Administrativa Especial de Macau através dos jornais, rádio, televisão, *homepages*, discos compactos, entre outros, designadamente tendo em conta as necessidades reais da sociedade. Procuraremos divulgar a legislação de forma flexível e com objectivos bem definidos, esclarecer dúvidas na interpretação da legislação e rectificar situações de conhecimento superficial da mesma e reforçaremos a divulgação da legislação que afecta de forma mais directa a vida da população. Em colaboração com as escolas e associações, conceber e promover actividades de divulgação jurídica destinadas aos jovens, usando uma abordagem informal e atraente, tendo em conta as características da sua faixa etária e centrando-se na divulgação da legislação que lhes diz respeito, de modo a obter melhores resultados. Tendo em consideração as necessidades sociais em diferentes fases de desenvolvimento, iremos promover de forma flexível e oportuna acções de divulgação do Direito.

Continuaremos a editar revistas de estudo de Direito, a organizar ou cooperar em actividades de estudo de Direito e a intensificar contactos e relações de cooperação com instituições académicas locais e do exterior.

## **2.4 Interação entre o Órgão Executivo e o Órgão Legislativo**

A manutenção de boas relações entre o órgão executivo e o órgão legislativo é benéfico para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos. Com base nas excelentes relações de trabalho já estabelecidas, continuaremos a colaborar, nos termos previstos na Lei Básica, com a Assembleia Legislativa; assistiremos às sessões da Assembleia Legislativa, esclareceremos as perguntas ou sugestões apresentadas pelos deputados, responderemos às suas interpelações escritas e orais. Forneceremos, nos termos da lei, à Assembleia Legislativa os elementos que esta solicite, promovendo o pleno aproveitamento da tecnologia informática e da *homepage* do Governo para a obtenção de informações, com vista a proporcionar um serviço mais expedito.

Sendo permanentes e estáveis estas relações de trabalho e a colaboração com a Assembleia Legislativa, devemos continuar a adoptar as medidas e mecanismos que já demonstraram a sua eficácia.

## **2.5 Cooperação Judiciária e Assuntos de Direito Internacional**

Macau é uma cidade internacional aberta ao exterior. Perante a globalização económica e os contactos cada vez mais frequentes da sociedade civil, os casos em que se torna necessária a cooperação jurídica e judiciária a um nível inter-regional - tanto em matéria civil como em matéria penal - poderão ser cada vez mais numerosos. Por isso, o desenvolvimento dos trabalhos neste domínio será importante. Iremos continuar a desenvolver, juntamente com a China Continental e com a RAEHK, os trabalhos de cooperação judiciária em matéria penal e a discutir estes temas com outros países.

Em articulação com o desenvolvimento dos trabalhos respeitantes aos assuntos de Direito Internacional, produziremos diplomas reguladores da cooperação judiciária internacional em matéria penal e dos acordos celebrados pela Região Administrativa Especial de Macau. Iremos produzir ou colaborar na elaboração de projectos de lei sobre o combate ao apoio financeiro às actividades terroristas e branqueamento de capitais. Continuaremos a produzir e definir a legislação interna da Região. Apresentaremos um relatório sobre a execução das convenções internacionais aplicáveis em Macau, designadamente a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, o Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos e o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Iremos publicar normas de Direito Internacional/Inter-regional e deliberações do Conselho de Segurança das Nações Unidas aplicáveis na RAEM.

Aceleraremos o processo de aperfeiçoamento do sistema jurídico da RAEM no que respeita à segurança interna, com vista a satisfazer as exigências decorrentes da evolução da comunidade internacional.

## **3. Outros domínios**

### **3.1 Assuntos Cívicos e Municipais**

Na área dos assuntos cívicos e municipais, o IACM, criado em 1 de Janeiro de 2002, dedicou grande parte dos seus esforços à reestruturação, ao reajustamento das atribuições e à articulação interna das complexas funções das suas subunidades, razão pela qual é de registar o progresso alcançado no que concerne à manutenção, alargamento e optimização dos diversos serviços.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continua a envidar esforços - com relativo sucesso - no sentido de implementar medidas que pretendem facilitar a vida dos cidadãos e elevar a qualidade das actividades recreativas, desportivas e ambientais, não descurando a rede sanitária, a qualidade de vida e as relações de boa vizinhança. Continuamos a contribuir para uma íntima cooperação inter-serviços da Administração Pública e para os bons resultados da cooperação entre esta e os cidadãos. Salieta-se o exemplo dado pelo Grupo de Trabalho para a Prevenção da Febre de Dengue, através do qual se estabeleceu um mecanismo de operação conjunta para definir medidas preventivas e de tratamento. Desenvolveram-se ainda, nas diversas zonas da cidade, trabalhos de eliminação sistemática de mosquitos.

Relativamente à apreciação de pedidos de licenças e às formalidades da concessão de licenças enquadráveis no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e noutros serviços públicos, pretendemos prestar o serviço através do modelo “Loja do Cidadão”, cuja viabilidade está agora a ser estudada. Entre as diversas formalidades da emissão de licenças, a do licenciamento de estabelecimentos de comes e bebes será lançada no próximo ano, após a análise do seu circuito do procedimentos, com vista a facilitar as iniciativas dos comerciantes deste sector e a responder às necessidades do desenvolvimento da sociedade.

O Grupo de Trabalho para a Avaliação das Competências do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais - criado no âmbito da Comissão de Acompanhamento dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e incumbido da tarefa específica de analisar e propor soluções quanto a eventuais sobreposições e conflitos de competências entre o Instituto e as demais entidades e serviços públicos - está a proceder a estudos e análises no assunto em questão e apresentará a sua proposta no

próximo ano. Por outro lado, continua a decorrer a revisão das posturas municipais, que deverá estar concluída no próximo ano.

Os trabalhos de revisão das posturas municipais das antigas Câmara Municipal de Macau Provisória e Câmara Municipal das Ilhas Provisória levaram quase um ano. Terminada esta fase, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais pôde concluir os trabalhos de elaboração do seu regulamento interno, assegurando, assim, uma maior regularização das actividades de gestão por ele desenvolvidas. Neste contexto, o Instituto prontificou-se a garantir a sua colaboração e acompanhar positivamente as sugestões do Comissariado da Auditoria sobre a gestão financeira da ex-Câmara Municipal das Ilhas Provisória.

Por outro lado, foram criados postos de atendimento e informação na sede do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, junto à Avenida de Almeida Ribeiro, na Vila da Taipa e no Bairro Tamagnini Barbosa, proporcionando, assim, espaços para a prestação de serviços e de informações. Por outro lado, estes postos serviram ainda de local de convívio e de espaço de leitura para a população, o que contribuiu para alargar os contactos com o público. Nesta área, iremos prosseguir os trabalhos de manutenção e conservação das instalações, por forma a embelezar a estética urbanística, organizaremos e promoveremos diversas actividades recreativas, culturais e desportivas, sendo ainda criado um grupo de trabalho especializado em divulgação para sensibilizar os cidadãos para a importância das funções do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

No próximo ano, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá partir desta base para harmonizar o seu trabalho com as necessidades resultantes do desenvolvimento de Macau. Para elevar o nível de serviço, o Instituto vai criar, na baixa da cidade, um centro de prestação de serviços de índole geral, cujo funcionamento terá início, previsivelmente, a partir de 2004. O projecto visa concentrar num mesmo local os 106 diferentes tipos de serviços a prestar ao público, visto que, actualmente, estes têm de ser tratados em locais diferentes, tanto em Macau como nas ilhas. Aproveitar-se-ão, assim, os meios de modernização administrativa e de tecnologia de informática para proporcionar aos cidadãos um serviço de qualidade ainda mais simplificado, eficiente e cómodo.

A criação do centro de prestação de serviços de índole geral é uma iniciativa do IACM que, enquanto reforma do modelo de serviço, necessita de preparação e de adaptação a realizar em vários domínios. Por isso mesmo, será uma obra plurianual. Tal como acontece com outras reformas, para que esta decorra com suavidade há que conhecer as situações reais e as necessidades existentes, de forma a poder introduzir, no decurso da prestação dos serviços, os devidos aperfeiçoamentos.

As atribuições do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais abrangem o planeamento, a promoção e a implementação de actividades de informação e de formação no âmbito da educação cívica e o incentivo e apoio aos organismos da sociedade civil, de modo a promover o auxílio mútuo e a solidariedade entre as comunidades e os sectores sociais. O Instituto irá reforçar a comunicação com a população e as associações, estudando os meios de desenvolvimento da educação cívica, nomeadamente o diálogo directo e a realização de actividades temáticas comunitárias, bem como a instalação de organizações de base e de centros de actividades.

No próximo ano, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em colaboração com instituições académicas, irá realizar, sob uma forma objectiva e científica, vários inquéritos integrados e específicos, recolhendo opiniões dos cidadãos e de diversas associações, de modo a aperfeiçoar constantemente os seus trabalhos e serviços.

Através da realização de actividades culturais, recreativas e desportivas, bem como de festas populares, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais procura enriquecer a ocupação de tempos livres dos cidadãos.

O planeamento urbano, as infra-estruturas urbanas e a política de gestão de veículos estão intimamente ligados ao desenvolvimento económico, às condições habitacionais e às actividades de ocupação de tempos livres da população de Macau. Em relação a este domínio, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá reforçar os respectivos trabalhos, procurando o seu aperfeiçoamento.

Para promover o turismo, concebemos o estabelecimento de uma zona pedonal que circula a Vila da Taipa e alguns edifícios antigos com valor

turístico, incluindo a Fábrica de Panchões, o antigo mercado municipal, a Igreja do Carmo e a sede da antiga Câmara Municipal das Ilhas, tendo preparado, inclusivamente, para esse efeito, material informativo sobre esses edifícios, o que permitirá ajudar o visitante a conhecer melhor a História de Macau. Além disto, o projecto das obras de restauro a executar nesta zona está neste momento a ser equacionado com os serviços competentes.

Tendo em vista a defesa da qualidade da vida dos cidadãos, é necessário promover acções de manutenção da limpeza e higiene dos espaços públicos, de reforço da fiscalização da qualidade da água na rede de distribuição pública, nas fontes e postos públicos, de reparação da rede de drenagem de águas e seus equipamentos, de inspecção das condições de transporte, abate e venda de animais destinados ao consumo público e de inspecção sanitária dos alimentos e fiscalização das condições de comercialização das espécies de origem vegetal. Neste processo, impõe-se a revisão dos regulamentos e normas desactualizadas, bem como o reforço da divulgação jurídica e da fiscalização, sendo necessário ainda a colaboração da população em geral.

### **3.2 Bilhete de Identidade de Residente do Tipo “Cartão Inteligente”**

Os trabalhos de substituição bilhete de identidade de residente em Macau pelo BIR do tipo “Cartão Inteligente” para toda a população vão ser iniciados, no próximo ano, de forma programada, estando a sua conclusão prevista para o ano 2007.

Na definição das formalidades necessárias para o requerimento do novo bilhete de identidade, iremos, segundo a máxima “servir melhor o cidadão”, tomar uma série de medidas para facilitar a substituição do bilhete de identidade normal pelo bilhete de identidade “inteligente” a mais de 460 000 residentes de Macau.

Os trabalhos da substituição do bilhete de identidade de residente vão começar a partir do final de 2002 e a Direcção dos Serviços de Identificação enviará pessoal a escolas, lares de terceira idade, instituições e empresas que tenham um número alargado de trabalhadores para proceder à troca de bilhetes de identidade. A partir do próximo ano, os cidadãos irão substituir o

seu bilhete de identidade na Direcção dos Serviços de Identificação, segundo a ordem de numeração dos documentos a publicar. Em relação a determinadas situações, teremos um tratamento especial.

Tendo em atenção a realidade de Macau, a taxa a cobrar pela substituição do novo bilhete de identidade foi fixada em 60 patacas, quantia que é sensivelmente idêntica à que hoje é cobrada para substituir o actual modelo de bilhete de identidade de residente (70 patacas). Pela primeira emissão e pela substituição por um novo bilhete de identidade “inteligente”, serão cobradas 90 patacas, a exemplo do que já acontece hoje.

Por outro lado, foi fixado um regime excepcional, prevendo-se a isenção do pagamento das já referidas taxas para aqueles que se encontrem em determinadas situações económicas. Assim, os que tenham idade igual ou superior a 60 anos, os menores que não tenham completado 16 anos e os maiores de 16 anos que estejam a frequentar o ensino primário ou secundário e o ensino superior a tempo inteiro, bem como os indivíduos em difícil situação económica, tais como os titulares do cartão de beneficiário do Instituto de Acção Social e os desempregados, estão isentos do pagamento da taxa devida pela substituição do bilhete de identidade. Daí que se preveja que cerca de 40% dos residentes de Macau venham a beneficiar deste regime.

As novas instalações da Direcção dos Serviços de Identificação serão concebidas para satisfazer as necessidades decorrentes da emissão do bilhete de identidade de residente, devendo os espaços ser repartidos de forma racional, de modo a que os balcões de atendimento possam ser ajustados de acordo com o número de utentes. Permitir-se-á, assim, aproveitar ao máximo os espaços e os recursos humanos à disposição da Administração e será possível, quando estiverem reunidas as condições necessárias, que cada um dos balcões possa processar todas as formalidades.

No processo de emissão dos bilhetes de identidade, procederemos ao acompanhamento e revisão dos trabalhos desenvolvidos, efectuando atempadamente o aperfeiçoamento e reajustamento, de modo a facilitar a substituição do bilhete de identidade da população em geral.

### **3.3 Divulgação dos Documentos de Viagem**

A divulgação dos documentos de viagem, ou seja, do passaporte da RAEM e do título de viagem da RAEM, e os esforços a envidar para obter a isenção, por um maior número de países possível, de vistos aos seus titulares, é uma tarefa permanente que implica contactos constantes com os diversos países e tomadas de iniciativa para encetar as respectivas negociações. Assim sendo, iremos prosseguir, com perseverança e com o apoio do Governo Central, esses trabalhos.

### **3.4 Recenseamento Eleitoral**

Sendo o recenseamento eleitoral uma tarefa permanente, aproveitar-se-á, no próximo ano, a oportunidade dada pela substituição do BIR para criar um posto de recenseamento nas novas instalações da Direcção dos Serviços de Identificação, com vista a facilitar a vida aos cidadãos e contribuir, de forma mais eficaz, para a realização e divulgação do recenseamento eleitoral. Em articulação com as próximas eleições legislativas, prosseguir-se-ão os trabalhos de recenseamento eleitoral e reforçar-se-á a sua divulgação.

### **3.5 Reinserção Social dos Jovens**

O Instituto de Menores elaborou um estudo relativo aos resultados dos serviços prestados na área da educação dos delinquentes juvenis, melhorou as condições de habitabilidade das suas instalações, convidou personalidades da comunidade a visitá-las e promoveu o dia de abertura do Instituto ao exterior". No próximo ano, será revisto e alterado o regime educativo e o regime de protecção social no âmbito da jurisdição de menores, serão aprovados o estatuto do pessoal e o regulamento interno do Instituto de Menores e renovar-se-ão as suas instalações. Continuar-se-á, no futuro, a melhorar o sistema e funcionamento do Instituto, de forma a criar melhores condições, físicas ou não, necessárias a promover a reinserção social dos delinquentes juvenis.

### **3.6 Trabalhos dos Registos e do Notariado**

Relativamente à área dos registos e do notariado, vamos continuar a melhorar o trabalho nesta área e concluir os trabalhos de alteração do Código do Registo Civil.

No próximo ano, continuar-se-á a acompanhar a implementação do serviço “Loja do Cidadão” e equacionar-se-á a criação de uma plataforma de rede informática dos registos e do notariado, permitindo a consulta de dados sobre registos e notariado através da *internet*. Simplificar-se-á o modelo e teor das certidões do registo predial e do registo comercial. Criar-se-á uma base de dados central na área do notariado, que ligará os cartórios públicos e os cartórios de notários privados, de forma a permitir a partilha de dados. Estudar-se-á a exequibilidade da solicitação de serviços de registo e de notariado através da *internet*.

Criar-se-á um sistema de gestão de gráficos digitais, com vista a facilitar a conservação, acesso e impressão dos dados relativos aos registos e ao notariado. Intensificar-se-ão as acções de formação do pessoal dos serviços dos registos e do notariado. Realizar-se-ão acções de formação relativas aos serviços dos registos e do notariado destinadas a funcionários bancários e de agências imobiliárias.

(consta do anexo a Programação dos Trabalhos de 2003 na Área da Administração e Justiça)

## CONCLUSÃO

Para o próximo ano, além de outras tarefas que vão ser desenvolvidas e promovidas, a consolidação de algumas das medidas da reforma administrativa já em plena implementação - designadamente as relacionadas com a extensão a todos os serviços públicos do programa “Carta de Qualidade”, o alargamento e aprofundamento do serviço “Loja do Cidadão”, a implementação, de forma continuada, de medidas para facilitar a vida da população, a entrada em funcionamento do projecto integrado das infra-estruturas do Governo Electrónico e a conclusão dos trabalhos de revisão do Regime Jurídico da Função Pública - irá traduzir-se directamente em maiores facilidades e comodidades para a população.

Relativamente às deficiências detectadas na fiscalização exercida e a exercer sobre a execução de cada uma das medidas de reforma e sobre cada um dos serviços, exigiremos que sejam apresentados regularmente relatórios de execução, o que nos permitirá dar uma resposta rápida e proceder com flexibilidade e eficácia aos respectivos ajustamentos.

Sendo a reforma administrativa uma tarefa a desenvolver de forma contínua e perseverante, estamos plenamente conscientes das dificuldades e maleabilidades resultantes da interligação existente entre cada uma das suas vertentes e das suas mútuas e recíprocas influências. Deste modo, estamos preparados para encarar com cautela e flexibilidade os futuros trabalhos, sempre com firmeza e determinação e com o intuito de elevar continuamente os nossos conhecimentos técnicos, aproveitando, com isto, para criar uma excelente e duradoura cultura de Administração Pública e um sistema padronizado de serviços.

A apresentação do “Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo permitiu que fossem criadas as bases sólidas para o levar a cabo os trabalhos de desenvolvimento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau e para a implementação faseada da reforma jurídica. No âmbito do Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo e com base nas experiências e práticas colhidas em trabalhos anteriores, elaborámos um conjunto de medidas de articulação e de

metodologias de trabalho. Temos esperança de que o desenvolvimento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau possa sofrer constantes aperfeiçoamentos, de que a reforma jurídica esteja a par da evolução social, de que o número de operadores de Direito venha a satisfazer as carências sentidas com o desenvolvimento da sociedade e de que os conhecimentos jurídicos e a consciência do sistema jurídico venham a ser elevados. Tudo isto para que Macau prossiga a senda que a marca como sociedade onde impera a justiça e o primado da lei e onde todos gostam de viver e de labutar.

Estamos convictos de que, com a nossa perseverança na implementação da Lei Básica, todas as acções preconizadas nas Linhas de Acção Governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com o apoio da população e o empenhamento dos trabalhadores da Administração Pública, serão bem sucedidas. É este, portanto, o maior esforço que vamos envidar.

## **ANEXO**

### **Programação dos Trabalhos de 2003 na Área da Administração e Justiça**

<b>Domínio da Administração</b>		<b>Serviços Prestados ao Público</b>
<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>

1.	<b>“Carta Qualidade”</b>	<b>de</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estender o programa “Carta de Qualidade” a todos os serviços públicos.</li> <li>2) Reflectir sobre os motivos determinantes da qualidade da prestação de serviços e sobre as formas do seu melhoramento.</li> <li>3) Intensificar a formação e treino dos trabalhadores da Administração Pública.</li> <li>4) Promover o plano de avaliação do grau de satisfação do utente e intensificar a comunicação entre a população e o Governo.</li> <li>5) Criar o regime de certificação e de atribuição de prémios no âmbito do programa “Carta de Qualidade”.</li> <li>6) Prestar apoio técnico aos organismos públicos na implementação do serviço “Carta de Qualidade”.</li> <li>7) Continuar a organizar sessões de esclarecimento sobre o projecto “Carta de Qualidade” e promover acções de formação.</li> </ol>
----	------------------------------	---

**Domínio da Administração      Serviços Prestados ao Público**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
2.	<b>Serviço “Loja do Cidadão”</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estender o serviço “Carta de Qualidade” ao cancelamento da hipoteca de imóveis, à alienação de acções e de quotas e ao tratamento de pedidos de informações, queixas e sugestões.</li> <li>2) Promover-se-á um estudo sobre a possibilidade do lançamento do serviço “Loja do Cidadão” no que respeita à emissão de licenças para estabelecimentos de com es e bebes.</li> <li>3) A Direcção dos Serviços de Identificação irá adoptar o serviço “Loja do Cidadão” no âmbito dos trabalhos de substituição do bilhete de identidade normal pelo bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente”.</li> <li>4) Reforçar o apoio técnico aos organismos públicos que já estão a assegurar o serviço “Loja do Cidadão” e, com base nos resultados dos questionários sobre o grau de satisfação do utente, proporcionar-lhes dados para avaliar a qualidade dos serviços prestados, com vista ao seu aperfeiçoamento permanente.</li> <li>5) Observar <i>in loco</i> o funcionamento do serviço “Loja do Cidadão” de outras regiões e apreender as suas experiências úteis.</li> <li>6) Estudar aprofundadamente o rumo, a forma, os processos e as dificuldades na implementação do programa junto dos organismos públicos e apresentar sugestões para o seu aperfeiçoamento ou soluções para os problemas.</li> <li>7) Elaborar o “Guia de Optimização dos Procedimentos Administrativos” e incentivar os organismos públicos que já estão a assegurar o serviço “Loja do Cidadão” a envidar mais esforços na simplificação dos procedimentos; o Guia será utilizado como um importante elemento de referência para os organismos públicos que estão a preparar o lançamento do serviço “Loja do Cidadão”.</li> </ol>

**Domínio da Administração      Serviços Prestados ao Público**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
3.	<b>Certificação Internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO</b>	<p>1) A Direcção dos Serviços de Identificação irá requerer a certificação da gestão de qualidade no âmbito do registo criminal.</p> <p>2) Os serviços que já obtiveram a certificação da gestão de qualidade ISO foram aprovados não só pela avaliação interna, mas também pela avaliação semestral levada a cabo pela entidade responsável pela certificação, tendo mantido serviços de qualidade.</p> <p>3) Criação do mecanismo de gestão dos resultados e eficácia.</p>

**Domínio da Administração      Serviços Prestados ao Público**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
4.	<b>Consultas, sugestões e queixas</b>	<p>1) Criar o Sistema integrado de informações, queixas e sugestões e a Comissão Especializada Interserviços.</p> <p>2) Preparar brochuras para divulgar os procedimentos e formalidades administrativas.</p> <p>3) O Centro de Atendimento e Informação ao Público irá estabelecer linhas abertas e coordenará o tratamento de eventuais casos. O Centro criará faseadamente o Sistema de tratamento integrado de informações, queixas e sugestões.</p> <p>O Centro irá através da <i>intranet</i> do Governo, comunicar as informações sobre queixas e melhorar os serviços de transferência de chamadas, para que o público possa contactar directamente os organismos públicos competentes, poupando-lhe tempo.</p> <p>4) Estudar a criação de uma base de dados das formalidades administrativas. As formalidades administrativas de todos os organismos públicos serão sistematicamente reunidas, classificadas e sintetizadas nesta base. Esta medida será um passo importante para o desenvolvimento do Governo Electrónico, permitindo que os organismos públicos e cidadãos possam consultar as informações pertinentes através da <i>internet</i>.</p> <p>5) Tomar a iniciativa de auscultar a opinião do público, com vista a reforçar a eficácia do Sistema integrado de informações, queixas e sugestões, permitindo, nomeadamente, o acompanhamento integrado do tratamento de queixas.</p> <p>6) Enviar pessoal para se inteirar, <i>in loco</i> e em conjunto com trabalhadores dos organismos públicos em causa, da situação das queixas.</p> <p>7) Reforçar a transparência da governação, com vista a promover uma interacção construtiva entre a população e o Governo.</p>

**Domínio da Administração      Gestão Administrativa**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
------------	----------------	--

5.	<b>Simplificação dos Procedimentos Administrativos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Iremos exigir a definição pelos serviços públicos de um plano de optimização dos procedimentos administrativos, ao qual terão de juntar uma proposta sobre o pleno aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, analisando o modo como os serviços correlacionados poderão ser prestados, dentro do possível, por uma mesma subunidade orgânica.</li> <li>2) Os organismos da Administração que proporcionam serviços ao público e os organismos que aderiram ao programa “Carta de Qualidade” irão apresentar propostas de aperfeiçoamento.</li> <li>3) Proceder à elaboração e alteração de diplomas para responder às necessidades resultantes da optimização de procedimentos administrativos.</li> <li>4) Reforço dos mecanismos de delegação de poderes, assegurando que as ordens e os respectivos trabalhos possam ser executados com maior rapidez.</li> <li>5) Para fazer frente aos factores que causam lentidão e que tornam complexo o procedimento administrativo, estudar-se-ão medidas para o seu aperfeiçoamento.</li> <li>6) Reforçar o apoio à simplificação do procedimento administrativo de todos os organismos públicos; seleccionar alguns organismos públicos para serem objecto de apoio prioritário e apoiar as acções de optimização promovidas por estes.</li> <li>7) Acompanhar as medidas tomadas no sentido da simplificação dos procedimentos administrativos dos organismos públicos, recolhendo e estudando as orientações e propostas por estes apresentadas.</li> <li>8) Definir normas reguladoras dos procedimentos administrativos claras e exequíveis, aperfeiçoando continuamente a sua regularização, racionalidade e eficácia.</li> <li>9) Introduzir o mecanismo de avaliação dos resultados, procedendo à avaliação global da eficácia das estruturas; proporcionar um enquadramento e padrões de avaliação mais científicos, tendo em vista a elevação da eficiência e a definição de políticas.</li> <li>10) Elaborar o Relatório de Análise sobre a Optimização dos Procedimentos Administrativos e o respectivo Guia; organizar sessões de esclarecimento neste âmbito, com vista a reforçar o intercâmbio dos organismos da Administração.</li> </ol>
----	--	--

**Domínio da Administração      Gestão Administrativa**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
6.	<b>Optimização da estrutura administrativa</b>	<p>1) Tendo em conta as realidades e necessidades de Macau, e em comparação com as características do sistema administrativo de outros países e regiões, proceder à avaliação da Administração Pública de Macau, estudando e procurando o rumo para o seu desenvolvimento.</p> <p>2) Desenvolver, através do Observatório da Administração Pública, as vantagens complementares dos mecanismos internos e externos, recolher e prestar atenção às informações e opiniões de todos os sectores sociais, de especialistas e de cidadãos sobre a reforma da Administração Pública, convidando os peritos a participar nos trabalhos, em caso de necessidade.</p> <p>3) Estudar e propor progressivamente os princípios orientadores da simplificação de estruturas, optimização dos procedimentos administrativos, reajustamento das funções e elevação da eficácia, apresentando ou apreciando propostas que constituam uma resposta às realidades e necessidades desta Região.</p> <p>4) Prevenir e evitar a sobreposição de funções; promover a discussão de todas as medidas concretas de reforma da Administração Pública, de modo a garantir o seu sucesso e a reduzir os efeitos não desejados dela resultantes.</p> <p>5) O grupo de racionalização da organização administrativa, criado no âmbito do Observatório da Administração Pública de Macau, continuará a realizar estudos e a apresentar sugestões.</p>

**Domínio da Administração      Governo Electrónico**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
------------	----------------	--

7.	<b>Governo Electrónico</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Participar activamente no funcionamento do Grupo de Trabalho para o Governo Electrónico, através da realização de estudos temáticos, da apresentação de propostas concretas e da prestação de apoio técnico; assegurar que o Grupo desempenha efectivamente o seu papel de coordenação, no sentido de uma utilização racional dos recursos e dos fundos públicos.</li> <li>2) Produzir diplomas legais sobre o Governo Electrónico ou participar na sua elaboração, em articulação com a utilização da certificação electrónica, do bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente” e dos formulários electrónicos, conseguindo, assim, regulamentar e proteger os projectos de informatização dos serviços de atendimento e informação ao público e de gestão administrativa.</li> <li>3) Introdução do Plano de Integração do Governo Electrónico. Construir as infra-estruturas do Governo Electrónico, nomeadamente melhorando o portal da Administração Pública e criando uma plataforma de troca de informações internas e um sistema regulador dos circuitos de trabalho. Estas infra-estruturas, se por um lado podem integrar e gerir as informações internas e externas de todos os organismos públicos, promovendo o seu intercâmbio e utilização conjunta, constituem, por outro lado, bases adequadas para a automatização dos circuitos de trabalho dos organismos públicos a nível interno e interdepartamental, tendo em vista o aumento da sua eficiência.</li> <li>4) Lançar um serviço electrónico para os requerimentos relativos à afixação de cartazes publicitários.</li> <li>5) Ampliar o âmbito do serviço electrónico de consulta de informações públicas e a informatização dos formulários.</li> <li>6) Ampliação faseada e progressiva da possibilidade de obter impressos electrónicos através da <i>internet</i>. Numa primeira fase, quando tal não implique qualquer alteração legislativa, mais de 100 impressos electrónicos poderão ser obtidos pelo público através da <i>internet</i>. Numa segunda fase, será posto à disposição do público o serviço de <i>download</i> de formulários electrónicos que não impliquem a alteração da legislação, mas que exijam a alteração dos ficheiros informáticos.</li> </ol>
----	----------------------------	--

**Domínio da Administração      Governo Electrónico**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
7.	<b>Governo Electrónico</b>	<p>7) Desenvolver e aperfeiçoar, em colaboração com outros organismos públicos, um sistema informático de utilização comum, nomeadamente o sistema de gestão do pessoal, o sistema de administração imobiliária, o sistema de gestão de bens de consumo, o sistema de administração de investimentos e o sistema de gestão orçamental, assegurando a sua promoção progressiva; estudar a viabilidade da integração de equipamentos e técnicas electrónicas nos organismos públicos.</p> <p>8) Adquirir por via electrónica bens e serviços no sentido de elevar a transparência e isenção do processo.</p> <p>9) Aperfeiçoar a Informac e assegurar a transmissão, por via electrónica, de documentos de referência e pareceres aos organismos públicos em causa, no sentido de acelerar o intercâmbio interno de informações, poupar recursos e reduzir a transmissão manual de documentação.</p> <p>10) Prestar ao público, através de serviços electrónicos, informações da Administração Pública, nomeadamente criando uma base de dados das formalidades administrativas que abranja todas as áreas.</p> <p>11) Estabelecer postos de serviço electrónico no Edifício Administração Pública, na zona da Praia Grande e na zona norte.</p> <p>12) Estudar a viabilidade da criação de um sistema informático de interacção, através do qual os cidadãos possam conhecer o andamento do seu pedido de emissão de documento de identificação.</p> <p>13) Incentivar o público a recorrer à <i>internet</i> para, através dela, obter os serviços prestados pelas conservatórias de registos e cartórios notariais; criar no Edifício Administração Pública um centro de informações notariais e registrais, no sentido de facilitar aos cidadãos a consulta destas informações.</p> <p>14) Actualizar e simplificar os modelos e conteúdos dos certificados de registos predial e comercial, de modo a facilitar a compreensão da população.</p>

**Domínio da Administração      Governo Electrónico**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
7.	<b>Governo Electrónico</b>	15) Proceder à modernização da gestão dos ficheiros do bilhete de identidade de residente, através da introdução do sistema de código de barras electrónico nos actuais ficheiros e do controlo informático do uso de ficheiros do bilhete de identidade de residente, de modo a garantir a sua segurança e o seu uso correcto.

Domínio da Administração		Domínio da Função Pública
N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003

8.	<b>Formação e intensificação da comunicação entre os superiores e os seus subordinados</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) De acordo com o plano global de administração do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e em articulação com o programa da reforma administrativa, elaborar programas de formação que tenham em conta as funções, carreiras e habilitações dos trabalhadores da Administração Pública.</li> <li>2) Continuar a organizar acções de formação destinadas aos trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente organizando cursos subordinados aos seguintes temas: o princípio “um país, dois sistemas”, a Lei Básica, o princípio “servir melhor o público”, a consciência de servidor público, a vontade de enfrentar com audácia os desafios, a honestidade, a incorruptibilidade e o espírito de equipa.</li> <li>3) Continuar a organizar acções de formação específica para o pessoal de direcção e chefia, designadamente acções de formação subordinadas aos seguintes temas: capacidade de iniciativa para actuar em conformidade com as Linhas de Acção Governativa; elevação da capacidade decisória e de dirigir, gerir, e de definição de políticas.</li> <li>4) Proceder à avaliação global dos mecanismos de formação e definir o planeamento geral.</li> <li>5) Reforçar as acções de formação jurídica sobre os procedimentos administrativos e funções dos organismos públicos; continuar a organizar cursos que têm por objectivo elevar o nível de conhecimentos e aptidões profissionais, nomeadamente cursos de inglês; informar-se das necessidades reais dos organismos públicos, de modo a realizar acções de formação específica.</li> <li>6) As chefias devem reforçar as suas capacidades de comunicação, a fim de explicar aos trabalhadores e à população as políticas do Governo. Para este efeito, foram organizados cursos específicos destinados a elevar as capacidades do pessoal de direcção e chefia para explicar as actividades desenvolvidas pelo Governo.</li> <li>7) Incentivar os dirigentes e as chefias a comunicar mais com os subordinados, dando-lhes mais informações sobre as políticas e trabalhos, a fim de elevar o nível de transparência.</li> <li>8) Concretizar o ensino através da <i>internet</i>.</li> </ol>
----	--	---



**Domínio da Administração      Domínio da Função Pública**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
8.	<b>Formação e intensificação da comunicação entre superiores e os seus subordinados</b>	<p>9) Reforçar a colaboração com organismos congéneres locais e do exterior, elevando a qualificação dos formadores; adoptar de forma flexível diferentes metodologias de formação e promover a plena participação dos formandos, no sentido de fomentar a interacção dos corpos docente e discente.</p> <p>10) Participar em conferências e seminários internacionais, reforçando o intercâmbio.</p> <p>11) Reforçar a comunicação entre os trabalhadores, assegurando que as informações das chefias chegam ao conhecimento dos subordinados e vice-versa; estabelecer um mecanismo interno de tratamento de queixas viável e eficaz.</p> <p>12) Organizar acções de formação obrigatória para os trabalhadores recém-admitidos, de modo a proporcionar-lhes um melhor conhecimento do trabalho.</p> <p>13) Organizar acções de formação obrigatória de âmbito judicial e jurídico para o pessoal da Administração que se dedica aos trabalhos relacionados com o Direito.</p> <p>14) Aprofundar as acções de formação específica dos trabalhadores da Administração Pública, sobretudo aquelas que se destinam ao pessoal que presta serviço de atendimento e informação ao público.</p> <p>15) Promover cursos de formação sobre a definição de políticas cujo destinatário é o pessoal de direcção e chefia, organizando ainda actividades para a formação de dirigentes e intercâmbio de experiências.</p>

**Domínio da Administração      Domínio da Função Pública**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
------------	----------------	--

9.	<b>Regime Jurídico da Função Pública</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Uniformização das directrizes e elaboração das regras de trabalho, de modo a que os vários serviços públicos e os seus trabalhadores possam conhecer ainda mais claramente o conteúdo dos respectivos diplomas legais e dos procedimentos, reduzindo, conseqüentemente, o surgimento de questões resultantes de interpretações diferentes.</li> <li>2) Auscultar as opiniões e sugestões do Observatório da Administração Pública e das associações de trabalhadores da Administração Pública em relação à revisão do Regime Jurídico da Função Pública; concluir os trabalhos de revisão global do Regime.</li> <li>3) Concluir os trabalhos de revisão do novo regime de classificação de serviço, alargando o âmbito da avaliação, de forma a incluir as chefias; após a aprovação do diploma, elaborar e publicar as instruções sobre o novo regime de classificação, bem como panfletos destinados aos notados; organizar sessões de esclarecimento e <i>workshops</i> destinados aos notadores e notados, de modo a garantir a sua compreensão do regime para efeitos do seu cumprimento rigoroso.</li> <li>4) Proceder à reforma dos mecanismos de ingresso, recrutamento e provimento, aperfeiçoando-os de acordo com os princípios de selecção dos recursos humanos qualificados e de concorrência leal.</li> <li>5) Tendo em consideração o desenvolvimento e transformações profundas nos vários domínios sociais, estudar a oportunidade e racionalidade das carreiras; proceder ao reajustamento das carreiras, tendo em conta as situações e necessidades reais, especialmente a mudança do âmbito, matéria e forma de gestão do sistema da Administração Pública, bem como a elevação do nível de conhecimentos da população em geral e a evolução da tecnologia informática.</li> <li>6) Reajustar a estrutura das carreiras; realizar estudos sobre o mecanismo de acesso e progressão na carreira e aperfeiçoar o processo disciplinar, de modo a assegurar o efeito dissuasor do regime disciplinar.</li> <li>7) Elaborar instruções de trabalho destinadas ao pessoal recém-admitido.</li> <li>8) Estudo sobre a alteração dos regimes de vencimento do pessoal recém-admitido, de desvinculação do serviço e de aposentação.</li> </ol>
----	--	--

**Domínio da Administração      Domínio da Função Pública**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
10.	<b>Gestão de recursos humanos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Criar uma plataforma de troca de dados de recursos humanos, de modo a divulgar, via <i>intranet</i> da Administração Pública, junto dos organismos públicos os dados dos candidatos inscritos na Bolsa de Emprego.</li> <li>2) Aperfeiçoar gradualmente a Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública da Região Administração Especial de Macau, incluindo a uniformização dos códigos relativos aos dados de recursos humanos de todos os organismos públicos.</li> <li>3) Publicar trimestralmente, na <i>homepage</i> da Administração Pública, os dados estatísticos da Bolsa de Emprego; alterar os procedimentos relativos à nova inscrição e à renovação na Bolsa de Emprego.</li> <li>4) Elaborar os mapas estatísticos trimestrais e anuais sobre a situação dos recursos humanos.</li> <li>5) Tratar dos requerimentos de reconhecimento de qualificações profissionais a pedido dos cidadãos; promover o valor e função do exame psicotécnico.</li> </ol>

**Domínio da Administração      Domínio da Função Pública**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
11.	<p><b>Promoção da incorruptibilidade e Colaboração nos Trabalhos de Auditoria</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Avaliação dos mecanismos de queixas dos diversos serviços públicos.</li> <li>2) Solicitar aos organismos da Administração que definam medidas e instruções para prevenir a corrupção e suborno, tendo em atenção as suas características próprias.</li> <li>3) Reforçar a formação e a educação no âmbito da promoção da incorruptibilidade e primado da lei.</li> <li>4) Continuação da introdução de novos métodos de gestão no âmbito das despesas e aplicação de recursos públicos.</li> <li>5) Reforço das medidas de fiscalização, prevenção e regulamentação e melhoramento da aplicação de recursos públicos.</li> <li>6) Criação do regime financeiro e contabilístico e do regulamento interno de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de forma a reforçar os trabalhos de controlo.</li> <li>7) Os dirigentes, a chefia e todos os trabalhadores da Administração Pública têm a obrigação de ser altamente responsáveis perante a lei, os cidadãos e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau; os actos de suborno, corrupção, violação da lei e abuso de poderes para obter interesses pessoais serão punidos com severidade.</li> <li>8) Promover activamente junto de todos os trabalhadores da Administração Pública a consciência do primado da lei, a credibilidade, a honestidade e o valor da reputação, fomentando o espírito de autodisciplina e a vontade de combate à corrupção e recusa de suborno.</li> <li>9) Aplicar rigorosamente os regulamentos e regimes, incluindo os relativos à declaração de rendimentos e interesses patrimoniais, acumulação de outras actividades profissionais, registo e verificação de assiduidade do pessoal, requerimento e concessão de subsídios, serviço externo, trabalho extraordinário e regime disciplinar; elaborar directrizes pormenorizadas.</li> </ol>

**Domínio da Justiça    Aperfeiçoamento do Ordenamento Jurídico**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
------------	----------------	--

12.	<b>Desenvolvimento do Ordenamento Jurídico</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Criação de um grupo de trabalho interdepartamental para concretizar o Plano de Reforma Legislativa, que irá continuar a coordenar o andamento do mesmo e gerir os recursos, em termos de <i>software</i> e de <i>hardware</i>.</li> <li>2) Iniciar os trabalhos legislativos quanto ao artigo 23.º da Lei Básica e discutir com a Assembleia Legislativa os respectivos trabalhos de consulta.</li> <li>3) Concluir os trabalhos relativos aos diplomas a publicar a curto prazo no âmbito do Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo, incluindo os projectos importantes como o Código de Processo do Trabalho, a Lei de Bases do Sistema de Segurança Interna, o Regime de Entrada, Permanência e Fixação de Residência, a Lei do Comércio Externo e diplomas da sua execução.</li> <li>4) Exigimos aos organismos da Administração que apresentem relatórios regulares sobre o andamento dos trabalhos da reforma do ordenamento jurídico.</li> <li>5) Rever e aperfeiçoar o mecanismo de execução do Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo.</li> <li>6) Assegurar o funcionamento eficiente do Grupo de Acompanhamento, que irá fazer reuniões com entidades responsáveis, de modo a acelerar os trabalhos, discutir os problemas e dificuldades encontradas e apresentar soluções.</li> <li>7) No processo de concretização do Plano de Produção/Revisão Legislativa, dar prioridade aos diplomas favoráveis à promoção do desenvolvimento económico e à atracção de investimentos.</li> <li>8) Promover a cooperação entre organismos públicos; proceder à colocação adequada de pessoal com formação jurídica, de modo a aproveitar melhor os recursos humanos nesta área.</li> <li>9) Continuar a utilizar a metodologia de grupos de trabalho interdepartamentais na produção de diplomas legais cujo objecto é complexo, de modo a elevar a eficiência de redacção e a promover o intercâmbio de experiências.</li> <li>10) Recrutar especialistas em produção legislativa e tradutores.</li> </ol>
-----	--	---

**Domínio da Justiça    Aperfeiçoamento do Ordenamento Jurídico**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
12.	<b>Desenvolvimento do Ordenamento Jurídico</b>	<p>11) Obter a colaboração e apoio da sociedade para elevar a eficiência na produção e na tradução de leis.</p> <p>12) Elaborar o projecto de lei do Juízo de Pequenas Causas Cíveis.</p> <p>13) No processo de redacção dos projectos de diplomas, serão auscultadas as opiniões e sugestões dos sectores e associações interessados, de modo a garantir que os diplomas vão ao encontro das realidades sociais e estão em condições de ser aplicados com eficácia.</p> <p>14) Aperfeiçoar o sistema das normas legais de segurança interna da Região Administrativa Especial de Macau.</p> <p>15) Passámos a afectar globalmente o pessoal da área jurídica de acordo com as necessidades, criando grupos de trabalho especializados para assegurar os trabalhos de determinado diploma, a fim de permitir uma melhor troca de experiências entre juristas de diferentes especialidades e de elevar a eficácia e qualidade dos trabalhos de produção e revisão legislativas.</p> <p>16) Utilizar formulários de natureza informativa, de modo a garantir que todos os organismos públicos conheçam e observem os requisitos para a produção jurídica. Assim se pode controlar bem o andamento dos trabalhos e contribuir para a formação de regras disciplinadoras do processo de produção jurídica.</p> <p>17) Reforçar os trabalhos de discussão na elaboração de projectos de diplomas; solicitar às entidades responsáveis que esclareçam bem a necessidade e oportunidade da elaboração ou revisão de diplomas.</p> <p>18) Simplificar o processo de expediente entre organismos públicos, adoptando canais de comunicação directa para, no âmbito do processo de produção de diplomas, trocar pareceres técnicos e de tradução, com vista a poupar tempo e recursos.</p>

**Domínio da Justiça Formação Jurídica**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
13.	<b>Formação Jurídica</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Elevar a qualidade das acções de formação destinadas aos magistrados, notários privados e funcionários de justiça.</li><li>2) Continuar a organizar acções de formação no âmbito do Regime Jurídico da Função Pública e procedimentos administrativos.</li><li>3) Reforçar a formação do pessoal responsável pela redacção e tradução legislativa , elevando a qualidade dos diplomas.</li><li>4) Realizar acções de formação prática de Direito destinadas aos trabalhadores, designadamente acções de formação sobre os procedimentos administrativos dos organismos homólogos, competências dos organismos públicos e funções do seu pessoal.</li><li>5) Organizar cursos de formação específica, designadamente cursos sobre as leis processuais.</li><li>6) No âmbito judiciário, jurídico e de tradução, preparar o pessoal necessário à criação e funcionamento do Juízo de Pequenas Causas Cíveis.</li><li>7) Promover a formação de docentes locais de Direito, preparando, assim, as bases para resolver o problema de falta de quadros jurídicos, que tem dificultado a governação durante muito tempo.</li><li>8) Cooperar com a União Europeia, dando início a acções de formação de quadros jurídicos locais, cuja duração é de 4 anos.</li></ol>

**Domínio da Justiça    Divulgação Jurídica**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
------------	----------------	--

14.	<b>Divulgação Jurídica</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Reforçar, nos cursos a realizar pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária, os estudos da Lei Básica e da legislação de Macau; alargar os horizontes científicos, dando ênfase às capacidades práticas e incentivando a interacção dos corpos docente e discente.</li> <li>2) Continuar a editar revistas de estudo de Direito, organizar ou cooperar em actividades de estudo de Direito e intensificar contactos e relações de cooperação com instituições académicas locais e do exterior.</li> <li>3) Realizar actividades de divulgação ampla da matéria prevista no artigo 23.º da Lei Básica quando a respectiva proposta de lei for</li> <li>4) Organizar actividades para comemorar o 10.º aniversário da promulgação da Lei Básica, em colaboração com associações populares, incluindo a produção, em conjunto com a CCTV, de filmes de divulgação, programas especiais e exposições itinerantes na China Continental.</li> <li>5) Conclusão do estabelecimento de uma Base Comum de Dados Jurídicos de Macau.</li> <li>6) Em colaboração com as escolas e associações, conceber e promover actividades de divulgação jurídica destinadas aos jovens, usando uma abordagem informal e atraente, tendo em conta as características da sua faixa etária e centrando-se na divulgação da legislação que lhes diz respeito, de modo a obter melhores resultados.</li> <li>7) Continuar a divulgar atempadamente a nova legislação da Região Administrativa Especial de Macau através dos jornais, da rádio, da televisão, de <i>homepages</i> e de discos compactos, entre outros, tendo em conta as necessidades reais da sociedade; divulgar a legislação de forma flexível e com objectivos bem definidos, esclarecer dúvidas na interpretação da legislação e rectificar situações de conhecimento superficial da legislação; reforçar a divulgação da legislação que afecta de forma mais directa a vida da população.</li> <li>8) Proceder ao reajustamento adequado das <i>homepages</i> de organismos públicos, no sentido de que cada organismo promova a legislação da sua área, com vista a reduzir as situações de repetição e a permitir um aproveitamento racional dos recursos.</li> <li>9) Tendo em consideração as necessidades sociais em diferentes fases de desenvolvimento, promover de forma flexível e oportuna as acções de divulgação do Direito.</li> </ol>
-----	----------------------------	---

**Domínio da Justiça      Interacção entre o Órgão Executivo e o Órgão Legislativo**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
15.	<b>Interacção entre o Órgão Executivo e o Órgão Legislativo</b>	1) Continuar a comunicar e colaborar com a Assembleia Legislativa no âmbito dos assuntos legislativos. 2) Assistir às sessões da Assembleia Legislativa; esclarecer as perguntas ou sugestões feitas pelos deputados, e responder às suas interpelações escritas e orais. 3) Foram programadas para os deputados várias visitas a alguns organismos da Administração, a fim de promover acções de intercâmbio. 4) Fornecer, nos termos da lei, à Assembleia Legislativa os elementos que esta solicite.

**Domínio da Justiça Internacional      Cooperação Judiciária e Assuntos de Direito**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
16.	<b>Cooperação Judiciária e Assuntos de Direito Internacional</b>	<p>1) Manter consultas com a China Continental, Hong Kong e outros países, no âmbito da cooperação judiciária em matérias civis e penais.</p> <p>2) Produzir diplomas reguladores da cooperação judiciária internacional em matéria penal e dos acordos celebrados pela Região Administrativa Especial de Macau.</p> <p>3) Produzir ou colaborar na elaboração de projectos de lei sobre o combate ao apoio financeiro às actividades terroristas e branqueamento de capitais.</p> <p>4) Elaborar um diploma legal com vista à execução da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição.</p> <p>5) Elaboração do relatório sobre a execução das convenções internacionais aplicáveis em Macau, designadamente a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.</p>

**Outros Domínios Assuntos Cívicos e Municipais**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
-----	---------	-----------------------------------

17.	<b>Medidas para facilitar a vida dos cidadãos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Proceder activamente ao estudo sobre a possibilidade de implementação do serviço “Loja de Cidadão” às formalidades e licenças que envolvem vários serviços. Promover-se-á no próximo ano um estudo sobre a possibilidade de lançamento do serviço “Loja do Cidadão” para a emissão de licenças para estabelecimentos de com es e bebes.</li> <li>2) Organizar sessões de esclarecimento sobre os estabelecimentos de comidas, no sentido de que o público possa ter um conhecimento mais completo desta matéria.</li> <li>3) A Comissão de Acompanhamento dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais criou o Grupo de Trabalho para a Avaliação das Competências do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, que tem responsabilidades específicas no âmbito da análise de situações eventuais de sobreposição de funções ou de conflito de competências do Instituto com outros organismos, devendo ainda propor soluções.</li> <li>4) Preparar a criação na baixa da cidade de Macau de um centro de prestação de serviços de índole geral, onde podem ser tratadas as formalidades administrativas que se efectuam no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.</li> <li>5) Estudar a concentração, coordenação e gestão de todos os serviços de atendimento no centro de prestação de serviços de índole geral, incluindo o levantamento de senhas, cumprimento de formalidades, cobrança de emolumentos e entrega de documentos. Os departamentos são responsáveis pelo acompanhamento e verificação da documentação, cabendo-lhes informar o público em caso de falta de elementos e emitir certificados.</li> <li>6) Os cidadãos poderão, através de vários meios e a todo momento, marcar previamente entrevistas ou informar-se sobre o andamento dos seus requerimentos. Proceder-se-á ao estudo sobre a possibilidade de estabelecimento de serviços de atendimento individual.</li> <li>7) Instalar no centro um sistema de transmissão de informação multimédia, de modo a divulgar as políticas do Governo e a promover a educação cívica.</li> </ol>
-----	---	--

**Outros Domínios Assuntos Cívicos e Municipais**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
17.	<b>Medidas para facilitar a vida dos cidadãos</b>	<p>8) Criar um centro de serviço telefónico “inteligente” que permita ao público informar-se dos trabalhos e serviços prestados pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. As cerca de 40 linhas telefónicas de que o Instituto dispõe actualmente serão integradas numa linha aberta a que corresponde um número de telefone fácil de memorizar, de modo a permitir que os cidadãos possam ter acesso aos serviços de que necessitam. Os casos mais complicados serão directamente encaminhados para as subunidades competentes.</p> <p>9) Criar uma plataforma de formulários electrónicos através da adaptação dos quiosques “Guia da Cidade”, prestando ao público serviços electrónicos, designadamente a entrega de requerimentos, a alteração de moradas e a marcação de entrevistas por via electrónica.</p> <p>10) Realizar, em colaboração com instituições académicas, inquéritos sobre vários serviços, recolhendo opiniões dos cidadãos e associações, designadamente sobre o grau de satisfação do utente, o estado do saneamento básico, as instalações em jardins, o pejamento da via pública, as lojas de venda de material pornográfico, o serviço de táxis e a gestão dos cemitérios.</p>

**Outros Domínios Assuntos Cívicos e Municipais**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
18.	<b>Serviços Municipais, Saneamento e Desporto</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) No Centro Cultural de Macau, instalar uma série de equipamentos de apoio; melhorar as bibliotecas comunitárias.</li><li>2) Conceber e planear as zonas pedonais na Vila da Taipa.</li><li>3) Realizar exposições do património cultural e arte chinesa, da História dos Macaenses e da cultura e arte locais, entre outras.</li><li>4) Promover o plano de apoio financeiro às actividades de criação de mais espaços verdes em Macau; construir na Península de Macau uma rede de jardins temáticos, realizando acções de arborização na Taipa com base no conceito "Cidade-Jardim" e planificando a Ilha de Coloane como um parque natural; construir espaços verdes em Macau para acolher os Jogos da Ásia Oriental em 2005.</li><li>5) Estudar a criação de um novo Centro de Inspeção de Veículos Automóveis; elevar a qualidade de serviço dos taxistas.</li></ol>

**Outros Domínios Assuntos Cívicos e Municipais**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
19.	<b>Higiene ambiental e qualidade da vida</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Proceder à revisão de diplomas no âmbito da fiscalização sanitária; instalar um modelo de estabelecimento de comidas e estudar o sistema da certificação das empresas que exercem actividades de instalação e manutenção de equipamentos em estabelecimentos de comidas.</li> <li>2) Melhorar a gestão e funcionamento dos sanitários públicos; aperfeiçoar a rede de drenagem de águas residuais; melhorar a questão das inundações em bairros que sofrem este problema.</li> <li>3) Concretização da construção de um novo mercado municipal na zona noroeste.</li> <li>4) Continuar a reforçar os trabalhos de erradicação de ratos e de insectos nocivos e de prevenção da febre de dengue; controlar o estado higieno-sanitário de alimentos importados; continuar a reforçar o controlo da gripe das aves; renovar os equipamentos do Laboratório.</li> <li>5) Aperfeiçoar a gestão dos vendilhões, mercados e feiras provisórias; estudar a criação da zona de vendilhões em pontos de atracção turística.</li> <li>6) Procedeu-se ao aperfeiçoamento gradual da Feira Semanal da Taipa e a um estudo sobre a instalação de feiras semelhantes na península de Macau.</li> <li>7) Proceder à revisão da política relativa ao funcionamento e gestão dos cemitérios.</li> <li>8) Acompanhamento da introdução da comercialização em Macau de carnes refrigeradas. Acompanhamento do fornecimento de géneros alimentícios e da redução dos custos no processo de comercialização.</li> </ol>

**Outros Domínios Assuntos Cívicos e Municipais**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
20.	<b>Relações de Boa Vizinhança</b>	<p>1) Fazer deslocar o pessoal de direcção e chefia aos postos de serviço, com vista a que possam auscultar as opiniões e sugestões da população. Assim se pode reforçar a comunicação directa com os cidadãos, aproximando as duas partes.</p> <p>2) Desenvolver o Centro de Actividades do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aperfeiçoar as instalações dos Centros de Actividades do Mercado lao Hon e do Mercado de S. Domingos e rever o seu funcionamento. Nestes centros de actividades, serão instalados equipamentos adequados e realizadas actividades variadas destinadas à população; estudar a viabilidade da criação de outros centros de actividades.</p> <p>3) Continuar a organizar actividades subordinadas ao tema “A Nossa Comunidade”, nomeadamente uma série de actividades a realizar por ocasião do 10.º aniversário da Campanha de Limpeza da Cidade de Macau, introduzindo nestas actividades mais elementos de educação cívica, de modo a promover a consciência cívica e as relações de solidariedade junto de diferentes destinatários.</p> <p>4) Criar um Centro de Recursos de Educação Cívica, recolhendo publicações, material pedagógico e informações audiovisuais para disponibilizar às associações ou entidades interessadas.</p> <p>5) O Centro de Recursos de Educação Cívica servirá como uma base para o lançamento de acções de educação cívica adequadas às características comunitárias, devendo ainda servir como espaço de intercâmbio de informações entre o Instituto e as organizações vocacionadas para a educação cívica.</p>

**Outros Domínios BIR do tipo “cartão inteligente”**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
21.	BIR do tipo “cartão inteligente”	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Promulgar a legislação reguladora do bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente”. Os trabalhos de substituição de bilhete de identidade de residente de toda a população de Macau serão desenvolvidos de forma programada.</li> <li>2) Prestar esclarecimentos à população sobre as formalidades e procedimentos para requerer o bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente”.</li> <li>3) Tomar uma série de medidas para facilitar a substituição do bilhete de identidade normal pelo bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente” a cerca de 460 000 residentes de Macau.</li> <li>4) As novas instalações da Direcção dos Serviços de Identificação serão concebidas para satisfazer as necessidades decorrentes dos trabalhos de emissão de bilhete de identidade de residente, em consonância com o número dos utentes, permitindo-se, assim, aproveitar ao máximo os espaços e os recursos humanos disponíveis, permitindo, quando reunidas as condições, a cada um dos balcões processar todas as respectivas formalidades.</li> <li>5) Adoptar uma série de medidas para facilitar a vida dos cidadãos no que diz respeito à substituição do bilhete de identidade de residente e coordenar os respectivos trabalhos.</li> <li>6) Elaborar medidas de isenção de taxas.</li> </ol>

**Outros Domínios Promoção dos Documentos de Viagem**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
22.	<b>Promoção dos Documentos de Viagem</b>	1) Até meados de Novembro de 2002, 40 países concederam isenção de visto aos portadores de passaporte da RAEM e 4 países concederam isenção de visto aos titulares de título de viagem da RAEM. No futuro, continuar-se-ão a promover de forma activa as acções de divulgação no sentido de obter junto de outros países a isenção de visto.

**Outros Domínios Recenseamento Eleitoral**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
23.	<b>Recenseamento Eleitoral</b>	1) Aproveitando a oportunidade da emissão do novo bilhete de identidade de residente pela Direcção dos Serviços de Identificação, criar-se-á um posto de recenseamento nas novas instalações desta Direcção. Continuamos com as acções de divulgação do recenseamento eleitoral.

**Outros Domínios Trabalho relacionado com o Instituto de Menores**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
24.	<b>Trabalho relacionado com o Instituto de Menores</b>	1) Foram efectuados estudos para avaliar os resultados da aplicação do programa de reintegração social aos jovens infractores. Rever e alterar o regime educativo e o regime de protecção social no âmbito da jurisdição de menores.  2) Aprovar o estatuto do pessoal e o regulamento interno do Instituto de Menores e renovar as suas instalações.

**Outros Domínios      Trabalhos dos Registos e do Notariado**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
25.	<b>Trabalhos dos Registos e do Notariado</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Acompanhar o funcionamento do serviço “Loja do Cidadão”.</li> <li>2) Simplificar o modelo e teor das certidões do registo predial e do registo comercial.</li> <li>3) Instalar uma base central de dados de notariado, destinada aos cartórios notariais e notários privados. Esta base tem também como função a consulta imediata de informações relativas aos registos predial e comercial, permitindo, assim, que os dados do sistema dos registos e notariado possam ser utilizados em comum, devendo-se a segurança das transacções de bens imobiliários.</li> <li>4) Criar um sistema de gestão de gráficos digitais, com vista a facilitar a conservação, acesso e impressão dos dados relativos aos registos e ao notariado.</li> <li>5) Intensificar as acções de formação do pessoal dos serviços dos registos e do notariado.</li> <li>6) Realizar acções de formação relativas aos serviços dos registos e do notariado destinadas a funcionários bancários e de agências imobiliárias.</li> </ol>

**ANEXO**

**Programação dos Trabalhos de 2003 na Área da Administração e Justiça**

**Domínio da Administração      Serviços Prestados ao Público**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
-----	---------	-----------------------------------

1.	<b>“Carta Qualidade”</b>	<b>de</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estender o programa “Carta de Qualidade” a todos os serviços públicos.</li> <li>2) Reflectir sobre os motivos determinantes da qualidade da prestação de serviços e sobre as formas do seu melhoramento.</li> <li>3) Intensificar a formação e treino dos trabalhadores da Administração Pública.</li> <li>4) Promover o plano de avaliação do grau de satisfação do utente e intensificar a comunicação entre a população e o Governo.</li> <li>5) Criar o regime de certificação e de atribuição de prémios no âmbito do programa “Carta de Qualidade”.</li> <li>6) Prestar apoio técnico aos organismos públicos na implementação do serviço “Carta de Qualidade”.</li> <li>8) Continuar a organizar sessões de esclarecimento sobre o projecto “Carta de Qualidade” e promover acções de formação.</li> </ol>
----	------------------------------	---

**Domínio da Administração      Serviços Prestados ao Público**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
2.	<b>Serviço “Loja do Cidadão”</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Estender o serviço “Carta de Qualidade” ao cancelamento da hipoteca de imóveis, à alienação de acções e de quotas e ao tratamento de pedidos de informações, queixas e sugestões.</li> <li>2) Promover-se-á um estudo sobre a possibilidade do lançamento do serviço “Loja do Cidadão” no que respeita à emissão de licenças para estabelecimentos de com es e bebes.</li> <li>3) A Direcção dos Serviços de Identificação irá adoptar o serviço “Loja do Cidadão” no âmbito dos trabalhos de substituição do bilhete de identidade normal pelo bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente”.</li> <li>4) Reforçar o apoio técnico aos organismos públicos que já estão a assegurar o serviço “Loja do Cidadão” e, com base nos resultados dos questionários sobre o grau de satisfação do utente, proporcionar-lhes dados para avaliar a qualidade dos serviços prestados, com vista ao seu aperfeiçoamento permanente.</li> <li>5) Observar <i>in loco</i> o funcionamento do serviço “Loja do Cidadão” de outras regiões e apreender as suas experiências úteis.</li> <li>6) Estudar aprofundadamente o rumo, a forma, os processos e as dificuldades na implementação do programa junto dos organismos públicos e apresentar sugestões para o seu aperfeiçoamento ou soluções para os problemas.</li> <li>8) Elaborar o “Guia de Optimização dos Procedimentos Administrativos” e incentivar os organismos públicos que já estão a assegurar o serviço “Loja do Cidadão” a envidar mais esforços na simplificação dos procedimentos; o Guia será utilizado como um importante elemento de referência para os organismos públicos que estão a preparar o lançamento do serviço “Loja do Cidadão”.</li> </ol>

**Domínio da Administração      Serviços Prestados ao Público**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
3.	<b>Certificação Internacional do Sistema de Gestão de Qualidade ISO</b>	<p>1) A Direcção dos Serviços de Identificação irá requerer a certificação da gestão de qualidade no âmbito do registo criminal.</p> <p>2) Os serviços que já obtiveram a certificação da gestão de qualidade ISO foram aprovados não só pela avaliação interna, mas também pela avaliação semestral levada a cabo pela entidade responsável pela certificação, tendo mantido serviços de qualidade.</p> <p>3) Criação do mecanismo de gestão dos resultados e eficácia.</p>

**Domínio da Administração      Serviços Prestados ao Público**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
4.	<b>Consultas, sugestões e queixas</b>	<p>1) Criar o Sistema integrado de informações, queixas e sugestões e a Comissão Especializada Interserviços.</p> <p>2) Preparar brochuras para divulgar os procedimentos e formalidades administrativas.</p> <p>3) O Centro de Atendimento e Informação ao Público irá estabelecer linhas abertas e coordenará o tratamento de eventuais casos. O Centro criará faseadamente o Sistema de tratamento integrado de informações, queixas e sugestões.</p> <p>O Centro irá através da <i>intranet</i> do Governo, comunicar as informações sobre queixas e melhorar os serviços de transferência de chamadas, para que o público possa contactar directamente os organismos públicos competentes, poupando-lhe tempo.</p> <p>6) Estudar a criação de uma base de dados das formalidades administrativas. As formalidades administrativas de todos os organismos públicos serão sistematicamente reunidas, classificadas e sintetizadas nesta base. Esta medida será um passo importante para o desenvolvimento do Governo Electrónico, permitindo que os organismos públicos e cidadãos possam consultar as informações pertinentes através da <i>internet</i>.</p> <p>7) Tomar a iniciativa de auscultar a opinião do público, com vista a reforçar a eficácia do Sistema integrado de informações, queixas e sugestões, permitindo, nomeadamente, o acompanhamento integrado do tratamento de queixas.</p> <p>6) Enviar pessoal para se inteirar, <i>in loco</i> e em conjunto com trabalhadores dos organismos públicos em causa, da situação das queixas.</p> <p>9) Reforçar a transparência da governação, com vista a promover uma interacção construtiva entre a população e o Governo.</p>

**Domínio da Administração      Gestão Administrativa**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
------------	----------------	--

5.	<b>Simplificação dos Procedimentos Administrativos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Iremos exigir a definição pelos serviços públicos de um plano de optimização dos procedimentos administrativos, ao qual terão de juntar uma proposta sobre o pleno aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, analisando o modo como os serviços correlacionados poderão ser prestados, dentro do possível, por uma mesma subunidade orgânica.</li> <li>2) Os organismos da Administração que proporcionam serviços ao público e os organismos que aderiram ao programa “Carta de Qualidade” irão apresentar propostas de aperfeiçoamento.</li> <li>3) Proceder à elaboração e alteração de diplomas para responder às necessidades resultantes da optimização de procedimentos administrativos.</li> <li>4) Reforço dos mecanismos de delegação de poderes, assegurando que as ordens e os respectivos trabalhos possam ser executados com maior rapidez.</li> <li>5) Para fazer frente aos factores que causam lentidão e que tornam complexo o procedimento administrativo, estudar-se-ão medidas para o seu aperfeiçoamento.</li> <li>6) Reforçar o apoio à simplificação do procedimento administrativo de todos os organismos públicos; seleccionar alguns organismos públicos para serem objecto de apoio prioritário e apoiar as acções de optimização promovidas por estes.</li> <li>7) Acompanhar as medidas tomadas no sentido da simplificação dos procedimentos administrativos dos organismos públicos, recolhendo e estudando as orientações e propostas por estes apresentadas.</li> <li>8) Definir normas reguladoras dos procedimentos administrativos claras e exequíveis, aperfeiçoando continuamente a sua regularização, racionalidade e eficácia.</li> <li>9) Introduzir o mecanismo de avaliação dos resultados, procedendo à avaliação global da eficácia das estruturas; proporcionar um enquadramento e padrões de avaliação mais científicos, tendo em vista a elevação da eficiência e a definição de políticas.</li> <li>10) Elaborar o Relatório de Análise sobre a Optimização dos Procedimentos Administrativos e o respectivo Guia; organizar sessões de esclarecimento neste âmbito, com vista a reforçar o intercâmbio dos organismos da Administração.</li> </ol>
----	--	--

**Domínio da Administração      Gestão Administrativa**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
6.	<b>Optimização da estrutura administrativa</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Tendo em conta as realidades e necessidades de Macau, e em comparação com as características do sistema administrativo de outros países e regiões, proceder à avaliação da Administração Pública de Macau, estudando e procurando o rumo para o seu desenvolvimento.</li><li>2) Desenvolver, através do Observatório da Administração Pública, as vantagens complementares dos mecanismos internos e externos, recolher e prestar atenção às informações e opiniões de todos os sectores sociais, de especialistas e de cidadãos sobre a reforma da Administração Pública, convidando os peritos a participar nos trabalhos, em caso de necessidade.</li><li>3) Estudar e propor progressivamente os princípios orientadores da simplificação de estruturas, optimização dos procedimentos administrativos, reajustamento das funções e elevação da eficácia, apresentando ou apreciando propostas que constituam uma resposta às realidades e necessidades desta Região.</li><li>4) Prevenir e evitar a sobreposição de funções; promover a discussão de todas as medidas concretas de reforma da Administração Pública, de modo a garantir o seu sucesso e a reduzir os efeitos não desejados dela resultantes.</li><li>6) O grupo de racionalização da organização administrativa, criado no âmbito do Observatório da Administração Pública de Macau, continuará a realizar estudos e a apresentar sugestões.</li></ol>

**Domínio da Administração      Governo Electrónico**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
------------	----------------	--

7.	<b>Governo Electrónico</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Participar activamente no funcionamento do Grupo de Trabalho para o Governo Electrónico, através da realização de estudos temáticos, da apresentação de propostas concretas e da prestação de apoio técnico; assegurar que o Grupo desempenha efectivamente o seu papel de coordenação, no sentido de uma utilização racional dos recursos e dos fundos públicos.</li> <li>2) Produzir diplomas legais sobre o Governo Electrónico ou participar na sua elaboração, em articulação com a utilização da certificação electrónica, do bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente” e dos formulários electrónicos, conseguindo, assim, regulamentar e proteger os projectos de informatização dos serviços de atendimento e informação ao público e de gestão administrativa.</li> <li>3) Introdução do Plano de Integração do Governo Electrónico. Construir as infra-estruturas do Governo Electrónico, nomeadamente melhorando o portal da Administração Pública e criando uma plataforma de troca de informações internas e um sistema regulador dos circuitos de trabalho. Estas infra-estruturas, se por um lado podem integrar e gerir as informações internas e externas de todos os organismos públicos, promovendo o seu intercâmbio e utilização conjunta, constituem, por outro lado, bases adequadas para a automatização dos circuitos de trabalho dos organismos públicos a nível interno e interdepartamental, tendo em vista o aumento da sua eficiência.</li> <li>5) Lançar um serviço electrónico para os requerimentos relativos à afixação de cartazes publicitários.</li> <li>5) Ampliar o âmbito do serviço electrónico de consulta de informações públicas e a informatização dos formulários.</li> <li>6) Ampliação faseada e progressiva da possibilidade de obter impressos electrónicos através da <i>internet</i>. Numa primeira fase, quando tal não implique qualquer alteração legislativa, mais de 100 impressos electrónicos poderão ser obtidos pelo público através da <i>internet</i>. Numa segunda fase, será posto à disposição do público o serviço de <i>download</i> de formulários electrónicos que não impliquem a alteração da legislação, mas que exijam a alteração dos ficheiros informáticos.</li> </ol>
----	----------------------------	--

**Domínio da Administração      Governo Electrónico**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
7.	<b>Governo Electrónico</b>	<p>7) Desenvolver e aperfeiçoar, em colaboração com outros organismos públicos, um sistema informático de utilização comum, nomeadamente o sistema de gestão do pessoal, o sistema de administração imobiliária, o sistema de gestão de bens de consumo, o sistema de administração de investimentos e o sistema de gestão orçamental, assegurando a sua promoção progressiva; estudar a viabilidade da integração de equipamentos e técnicas electrónicas nos organismos públicos.</p> <p>8) Adquirir por via electrónica bens e serviços no sentido de elevar a transparência e isenção do processo.</p> <p>9) Aperfeiçoar a Informac e assegurar a transmissão, por via electrónica, de documentos de referência e pareceres aos organismos públicos em causa, no sentido de acelerar o intercâmbio interno de informações, poupar recursos e reduzir a transmissão manual de documentação.</p> <p>10) Prestar ao público, através de serviços electrónicos, informações da Administração Pública, nomeadamente criando uma base de dados das formalidades administrativas que abranja todas as áreas.</p> <p>11) Estabelecer postos de serviço electrónico no Edifício Administração Pública, na zona da Praia Grande e na zona norte.</p> <p>12) Estudar a viabilidade da criação de um sistema informático de interacção, através do qual os cidadãos possam conhecer o andamento do seu pedido de emissão de documento de identificação.</p> <p>13) Incentivar o público a recorrer à <i>internet</i> para, através dela, obter os serviços prestados pelas conservatórias de registos e cartórios notariais; criar no Edifício Administração Pública um centro de informações notariais e registrais, no sentido de facilitar aos cidadãos a consulta destas informações.</p> <p>16) Actualizar e simplificar os modelos e conteúdos dos certificados de registos predial e comercial, de modo a facilitar a compreensão da população.</p>

**Domínio da Administração      Governo Electrónico**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
7.	<b>Governo Electrónico</b>	17) Proceder à modernização da gestão dos ficheiros do bilhete de identidade de residente, através da introdução do sistema de código de barras electrónico nos actuais ficheiros e do controlo informático do uso de ficheiros do bilhete de identidade de residente, de modo a garantir a sua segurança e o seu uso correcto.

**Domínio da Administração      Domínio da Função Pública**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
------------	----------------	--

8.	<b>Formação e intensificação da comunicação entre os superiores e os seus subordinados</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) De acordo com o plano global de administração do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e em articulação com o programa da reforma administrativa, elaborar programas de formação que tenham em conta as funções, carreiras e habilitações dos trabalhadores da Administração Pública.</li> <li>2) Continuar a organizar acções de formação destinadas aos trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente organizando cursos subordinados aos seguintes temas: o princípio “um país, dois sistemas”, a Lei Básica, o princípio “servir melhor o público”, a consciência de servidor público, a vontade de enfrentar com audácia os desafios, a honestidade, a incorruptibilidade e o espírito de equipa.</li> <li>3) Continuar a organizar acções de formação específica para o pessoal de direcção e chefia, designadamente acções de formação subordinadas aos seguintes temas: capacidade de iniciativa para actuar em conformidade com as Linhas de Acção Governativa; elevação da capacidade decisória e de dirigir, gerir, e de definição de políticas.</li> <li>4) Proceder à avaliação global dos mecanismos de formação e definir o planeamento geral.</li> <li>5) Reforçar as acções de formação jurídica sobre os procedimentos administrativos e funções dos organismos públicos; continuar a organizar cursos que têm por objectivo elevar o nível de conhecimentos e aptidões profissionais, nomeadamente cursos de inglês; informar-se das necessidades reais dos organismos públicos, de modo a realizar acções de formação específica.</li> <li>6) As chefias devem reforçar as suas capacidades de comunicação, a fim de explicar aos trabalhadores e à população as políticas do Governo. Para este efeito, foram organizados cursos específicos destinados a elevar as capacidades do pessoal de direcção e chefia para explicar as actividades desenvolvidas pelo Governo.</li> <li>7) Incentivar os dirigentes e as chefias a comunicar mais com os subordinados, dando-lhes mais informações sobre as políticas e trabalhos, a fim de elevar o nível de transparência.</li> </ol> <p>10) Concretizar o ensino através da <i>internet</i>.</p>
----	--	--



**Domínio da Administração      Domínio da Função Pública**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
8.	<b>Formação e intensificação da comunicação entre superiores e os seus subordinados</b>	<p>9) Reforçar a colaboração com organismos congéneres locais e do exterior, elevando a qualificação dos formadores; adoptar de forma flexível diferentes metodologias de formação e promover a plena participação dos formandos, no sentido de fomentar a interacção dos corpos docente e discente.</p> <p>10) Participar em conferências e seminários internacionais, reforçando o intercâmbio.</p> <p>11) Reforçar a comunicação entre os trabalhadores, assegurando que as informações das chefias chegam ao conhecimento dos subordinados e vice-versa; estabelecer um mecanismo interno de tratamento de queixas viável e eficaz.</p> <p>12) Organizar acções de formação obrigatória para os trabalhadores recém-admitidos, de modo a proporcionar-lhes um melhor conhecimento do trabalho.</p> <p>13) Organizar acções de formação obrigatória de âmbito judicial e jurídico para o pessoal da Administração que se dedica aos trabalhos relacionados com o Direito.</p> <p>14) Aprofundar as acções de formação específica dos trabalhadores da Administração Pública, sobretudo aquelas que se destinam ao pessoal que presta serviço de atendimento e informação ao público.</p> <p>15) Promover cursos de formação sobre a definição de políticas cujo destinatário é o pessoal de direcção e chefia, organizando ainda actividades para a formação de dirigentes e intercâmbio de experiências.</p>

**Domínio da Administração      Domínio da Função Pública**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
------------	----------------	--

9.	<b>Regime Jurídico da Função Pública</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Uniformização das directrizes e elaboração das regras de trabalho, de modo a que os vários serviços públicos e os seus trabalhadores possam conhecer ainda mais claramente o conteúdo dos respectivos diplomas legais e dos procedimentos, reduzindo, conseqüentemente, o surgimento de questões resultantes de interpretações diferentes.</li> <li>2) Auscultar as opiniões e sugestões do Observatório da Administração Pública e das associações de trabalhadores da Administração Pública em relação à revisão do Regime Jurídico da Função Pública; concluir os trabalhos de revisão global do Regime.</li> <li>3) Concluir os trabalhos de revisão do novo regime de classificação de serviço, alargando o âmbito da avaliação, de forma a incluir as chefias; após a aprovação do diploma, elaborar e publicar as instruções sobre o novo regime de classificação, bem como panfletos destinados aos notados; organizar sessões de esclarecimento e <i>workshops</i> destinados aos notadores e notados, de modo a garantir a sua compreensão do regime para efeitos do seu cumprimento rigoroso.</li> <li>4) Proceder à reforma dos mecanismos de ingresso, recrutamento e provimento, aperfeiçoando-os de acordo com os princípios de selecção dos recursos humanos qualificados e de concorrência leal.</li> <li>5) Tendo em consideração o desenvolvimento e transformações profundas nos vários domínios sociais, estudar a oportunidade e racionalidade das carreiras; proceder ao reajustamento das carreiras, tendo em conta as situações e necessidades reais, especialmente a mudança do âmbito, matéria e forma de gestão do sistema da Administração Pública, bem como a elevação do nível de conhecimentos da população em geral e a evolução da tecnologia informática.</li> <li>6) Reajustar a estrutura das carreiras; realizar estudos sobre o mecanismo de acesso e progressão na carreira e aperfeiçoar o processo disciplinar, de modo a assegurar o efeito dissuasor do regime disciplinar.</li> <li>7) Elaborar instruções de trabalho destinadas ao pessoal recém-admitido.</li> <li>8) Estudo sobre a alteração dos regimes de vencimento do pessoal recém-admitido, de desvinculação do serviço e de aposentação.</li> </ol>
----	--	--

**Domínio da Administração      Domínio da Função Pública**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
10.	<b>Gestão de recursos humanos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Criar uma plataforma de troca de dados de recursos humanos, de modo a divulgar, via <i>intranet</i> da Administração Pública, junto dos organismos públicos os dados dos candidatos inscritos na Bolsa de Emprego.</li> <li>2) Aperfeiçoar gradualmente a Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública da Região Administração Especial de Macau, incluindo a uniformização dos códigos relativos aos dados de recursos humanos de todos os organismos públicos.</li> <li>3) Publicar trimestralmente, na <i>homepage</i> da Administração Pública, os dados estatísticos da Bolsa de Emprego; alterar os procedimentos relativos à nova inscrição e à renovação na Bolsa de Emprego.</li> <li>6) Elaborar os mapas estatísticos trimestrais e anuais sobre a situação dos recursos humanos.</li> <li>7) Tratar dos requerimentos de reconhecimento de qualificações profissionais a pedido dos cidadãos; promover o valor e função do exame psicotécnico.</li> </ol>

**Domínio da Administração      Domínio da Função Pública**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
11.	<p><b>Promoção da incorruptibilidade e Colaboração nos Trabalhos de Auditoria</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Avaliação dos mecanismos de queixas dos diversos serviços públicos.</li> <li>2) Solicitar aos organismos da Administração que definam medidas e instruções para prevenir a corrupção e suborno, tendo em atenção as suas características próprias.</li> <li>3) Reforçar a formação e a educação no âmbito da promoção da incorruptibilidade e primado da lei.</li> <li>4) Continuação da introdução de novos métodos de gestão no âmbito das despesas e aplicação de recursos públicos.</li> <li>5) Reforço das medidas de fiscalização, prevenção e regulamentação e melhoramento da aplicação de recursos públicos.</li> <li>6) Criação do regime financeiro e contabilístico e do regulamento interno de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, de forma a reforçar os trabalhos de controlo.</li> <li>7) Os dirigentes, a chefia e todos os trabalhadores da Administração Pública têm a obrigação de ser altamente responsáveis perante a lei, os cidadãos e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau; os actos de suborno, corrupção, violação da lei e abuso de poderes para obter interesses pessoais serão punidos com severidade.</li> <li>8) Promover activamente junto de todos os trabalhadores da Administração Pública a consciência do primado da lei, a credibilidade, a honestidade e o valor da reputação, fomentando o espírito de autodisciplina e a vontade de combate à corrupção e recusa de suborno.</li> <li>9) Aplicar rigorosamente os regulamentos e regimes, incluindo os relativos à declaração de rendimentos e interesses patrimoniais, acumulação de outras actividades profissionais, registo e verificação de assiduidade do pessoal, requerimento e concessão de subsídios, serviço externo, trabalho extraordinário e regime disciplinar; elaborar directrizes pormenorizadas.</li> </ol>

**Domínio da Justiça    Aperfeiçoamento do Ordenamento Jurídico**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
------------	----------------	--

12.	<b>Desenvolvimento do Ordenamento Jurídico</b>	<p>1) Criação de um grupo de trabalho interdepartamental para concretizar o Plano de Reforma Legislativa, que irá continuar a coordenar o andamento do mesmo e gerir os recursos, em termos de <i>software</i> e de <i>hardware</i>.</p> <p>11) Iniciar os trabalhos legislativos quanto ao artigo 23.º da Lei Básica e discutir com a Assembleia Legislativa os respectivos trabalhos de consulta.</p> <p>12) Concluir os trabalhos relativos aos diplomas a publicar a curto prazo no âmbito do Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo, incluindo os projectos importantes como o Código de Processo do Trabalho, a Lei de Bases do Sistema de Segurança Interna, o Regime de Entrada, Permanência e Fixação de Residência, a Lei do Comércio Externo e diplomas da sua execução.</p> <p>13) Exigimos aos organismos da Administração que apresentem relatórios regulares sobre o andamento dos trabalhos da reforma do ordenamento jurídico.</p> <p>14) Rever e aperfeiçoar o mecanismo de execução do Plano de Produção/Revisão Legislativa a Curto e Médio Prazo.</p> <p>15) Assegurar o funcionamento eficiente do Grupo de Acompanhamento, que irá fazer reuniões com entidades responsáveis, de modo a acelerar os trabalhos, discutir os problemas e dificuldades encontradas e apresentar soluções.</p> <p>16) No processo de concretização do Plano de Produção/Revisão Legislativa, dar prioridade aos diplomas favoráveis à promoção do desenvolvimento económico e à atracção de investimentos.</p> <p>17) Promover a cooperação entre organismos públicos; proceder à colocação adequada de pessoal com formação jurídica, de modo a aproveitar melhor os recursos humanos nesta área.</p> <p>18) Continuar a utilizar a metodologia de grupos de trabalho interdepartamentais na produção de diplomas legais cujo objecto é complexo, de modo a elevar a eficiência de redacção e a promover o intercâmbio de experiências.</p> <p>19) Recrutar especialistas em produção legislativa e tradutores.</p>
-----	--	--

**Domínio da Justiça      Aperfeiçoamento do Ordenamento Jurídico**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
12.	<b>Desenvolvimento do Ordenamento Jurídico</b>	<p>19) Obter a colaboração e apoio da sociedade para elevar a eficiência na produção e na tradução de leis.</p> <p>20) Elaborar o projecto de lei do Juízo de Pequenas Causas Cíveis.</p> <p>21) No processo de redacção dos projectos de diplomas, serão auscultadas as opiniões e sugestões dos sectores e associações interessados, de modo a garantir que os diplomas vão ao encontro das realidades sociais e estão em condições de ser aplicados com eficácia.</p> <p>22) Aperfeiçoar o sistema das normas legais de segurança interna da Região Administrativa Especial de Macau.</p> <p>23) Passámos a afectar globalmente o pessoal da área jurídica de acordo com as necessidades, criando grupos de trabalho especializados para assegurar os trabalhos de determinado diploma, a fim de permitir uma melhor troca de experiências entre juristas de diferentes especialidades e de elevar a eficácia e qualidade dos trabalhos de produção e revisão legislativas.</p> <p>24) Utilizar formulários de natureza informativa, de modo a garantir que todos os organismos públicos conheçam e observem os requisitos para a produção jurídica. Assim se pode controlar bem o andamento dos trabalhos e contribuir para a formação de regras disciplinadoras do processo de produção jurídica.</p> <p>25) Reforçar os trabalhos de discussão na elaboração de projectos de diplomas; solicitar às entidades responsáveis que esclareçam bem a necessidade e oportunidade da elaboração ou revisão de diplomas.</p> <p>26) Simplificar o processo de expediente entre organismos públicos, adoptando canais de comunicação directa para, no âmbito do processo de produção de diplomas, trocar pareceres técnicos e de tradução, com vista a poupar tempo e recursos.</p>

**Domínio da Justiça      Formação Jurídica**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
13.	<b>Formação Jurídica</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Elevar a qualidade das acções de formação destinadas aos magistrados, notários privados e funcionários de justiça.</li><li>2) Continuar a organizar acções de formação no âmbito do Regime Jurídico da Função Pública e procedimentos administrativos.</li><li>3) Reforçar a formação do pessoal responsável pela redacção e tradução legislativa , elevando a qualidade dos diplomas.</li><li>4) Realizar acções de formação prática de Direito destinadas aos trabalhadores, designadamente acções de formação sobre os procedimentos administrativos dos organismos homólogos, competências dos organismos públicos e funções do seu pessoal.</li><li>5) Organizar cursos de formação específica, designadamente cursos sobre as leis processuais.</li><li>6) No âmbito judiciário, jurídico e de tradução, preparar o pessoal necessário à criação e funcionamento do Juízo de Pequenas Causas Cíveis.</li><li>7) Promover a formação de docentes locais de Direito, preparando, assim, as bases para resolver o problema de falta de quadros jurídicos, que tem dificultado a governação durante muito tempo.</li><li>8) Cooperar com a União Europeia, dando início a acções de formação de quadros jurídicos locais, cuja duração é de 4 anos.</li></ol>

**Domínio da Justiça    Divulgação Jurídica**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
------------	----------------	--

14.	<b>Divulgação Jurídica</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Reforçar, nos cursos a realizar pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária, os estudos da Lei Básica e da legislação de Macau; alargar os horizontes científicos, dando ênfase às capacidades práticas e incentivando a interacção dos corpos docente e discente.</li> <li>2) Continuar a editar revistas de estudo de Direito, organizar ou cooperar em actividades de estudo de Direito e intensificar contactos e relações de cooperação com instituições académicas locais e do exterior.</li> <li>3) Realizar actividades de divulgação ampla da matéria prevista no artigo 23.º da Lei Básica quando a respectiva proposta de lei for</li> <li>4) Organizar actividades para comemorar o 10.º aniversário da promulgação da Lei Básica, em colaboração com associações populares, incluindo a produção, em conjunto com a CCTV, de filmes de divulgação, programas especiais e exposições itinerantes na China Continental.</li> <li>5) Conclusão do estabelecimento de uma Base Comum de Dados Jurídicos de Macau.</li> <li>6) Em colaboração com as escolas e associações, conceber e promover actividades de divulgação jurídica destinadas aos jovens, usando uma abordagem informal e atraente, tendo em conta as características da sua faixa etária e centrando-se na divulgação da legislação que lhes diz respeito, de modo a obter melhores resultados.</li> <li>7) Continuar a divulgar atempadamente a nova legislação da Região Administrativa Especial de Macau através dos jornais, da rádio, da televisão, de <i>homepages</i> e de discos compactos, entre outros, tendo em conta as necessidades reais da sociedade; divulgar a legislação de forma flexível e com objectivos bem definidos, esclarecer dúvidas na interpretação da legislação e rectificar situações de conhecimento superficial da legislação; reforçar a divulgação da legislação que afecta de forma mais directa a vida da população.</li> <li>8) Proceder ao reajustamento adequado das <i>homepages</i> de organismos públicos, no sentido de que cada organismo promova a legislação da sua área, com vista a reduzir as situações de repetição e a permitir um aproveitamento racional dos recursos.</li> <li>9) Tendo em consideração as necessidades sociais em diferentes fases de desenvolvimento, promover de forma flexível e oportuna as acções de divulgação do Direito.</li> </ol>
-----	----------------------------	---

**Domínio da Justiça      Interacção entre o Órgão Executivo e o Órgão Legislativo**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
15.	<b>Interacção entre o Órgão Executivo e o Órgão Legislativo</b>	<p>5) Continuar a comunicar e colaborar com a Assembleia Legislativa no âmbito dos assuntos legislativos.</p> <p>6) Assistir às sessões da Assembleia Legislativa; esclarecer as perguntas ou sugestões feitas pelos deputados, e responder às suas interpelações escritas e orais.</p> <p>7) Foram programadas para os deputados várias visitas a alguns organismos da Administração, a fim de promover acções de intercâmbio.</p> <p>8) Fornecer, nos termos da lei, à Assembleia Legislativa os elementos que esta solicite.</p>

**Domínio da Justiça Internacional      Cooperação Judiciária e Assuntos de Direito**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
16.	<b>Cooperação Judiciária e Assuntos de Direito Internacional</b>	1) Manter consultas com a China Continental, Hong Kong e outros países, no âmbito da cooperação judiciária em matérias civis e penais.  2) Produzir diplomas reguladores da cooperação judiciária internacional em matéria penal e dos acordos celebrados pela Região Administrativa Especial de Macau.  3) Produzir ou colaborar na elaboração de projectos de lei sobre o combate ao apoio financeiro às actividades terroristas e branqueamento de capitais.  4) Elaborar um diploma legal com vista à execução da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição.  5) Elaboração do relatório sobre a execução das convenções internacionais aplicáveis em Macau, designadamente a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

**Outros Domínios    Assuntos Cívicos e Municipais**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
------------	----------------	--

17.	<b>Medidas para facilitar a vida dos cidadãos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Proceder activamente ao estudo sobre a possibilidade de implementação do serviço “Loja de Cidadão” às formalidades e licenças que envolvem vários serviços. Promover-se-á no próximo ano um estudo sobre a possibilidade de lançamento do serviço “Loja do Cidadão” para a emissão de licenças para estabelecimentos de com es e bebes.</li> <li>2) Organizar sessões de esclarecimento sobre os estabelecimentos de comidas, no sentido de que o público possa ter um conhecimento mais completo desta matéria.</li> <li>3) A Comissão de Acompanhamento dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais criou o Grupo de Trabalho para a Avaliação das Competências do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, que tem responsabilidades específicas no âmbito da análise de situações eventuais de sobreposição de funções ou de conflito de competências do Instituto com outros organismos, devendo ainda propor soluções.</li> <li>4) Preparar a criação na baixa da cidade de Macau de um centro de prestação de serviços de índole geral, onde podem ser tratadas as formalidades administrativas que se efectuam no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.</li> <li>5) Estudar a concentração, coordenação e gestão de todos os serviços de atendimento no centro de prestação de serviços de índole geral, incluindo o levantamento de senhas, cumprimento de formalidades, cobrança de emolumentos e entrega de documentos. Os departamentos são responsáveis pelo acompanhamento e verificação da documentação, cabendo-lhes informar o público em caso de falta de elementos e emitir certificados.</li> <li>6) Os cidadãos poderão, através de vários meios e a todo momento, marcar previamente entrevistas ou informar-se sobre o andamento dos seus requerimentos. Proceder-se-á ao estudo sobre a possibilidade de estabelecimento de serviços de atendimento individual.</li> <li>7) Instalar no centro um sistema de transmissão de informação multimédia, de modo a divulgar as políticas do Governo e a promover a educação cívica.</li> </ol>
-----	---	--

**Outros Domínios Assuntos Cívicos e Municipais**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
17.	<b>Medidas para facilitar a vida dos cidadãos</b>	<p>8) Criar um centro de serviço telefónico “inteligente” que permita ao público informar-se dos trabalhos e serviços prestados pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. As cerca de 40 linhas telefónicas de que o Instituto dispõe actualmente serão integradas numa linha aberta a que corresponde um número de telefone fácil de memorizar, de modo a permitir que os cidadãos possam ter acesso aos serviços de que necessitam. Os casos mais complicados serão directamente encaminhados para as subunidades competentes.</p> <p>9) Criar uma plataforma de formulários electrónicos através da adaptação dos quiosques “Guia da Cidade”, prestando ao público serviços electrónicos, designadamente a entrega de requerimentos, a alteração de moradas e a marcação de entrevistas por via electrónica.</p> <p>10) Realizar, em colaboração com instituições académicas, inquéritos sobre vários serviços, recolhendo opiniões dos cidadãos e associações, designadamente sobre o grau de satisfação do utente, o estado do saneamento básico, as instalações em jardins, o pejamento da via pública, as lojas de venda de material pornográfico, o serviço de táxis e a gestão dos cemitérios.</p>

**Outros Domínios Assuntos Cívicos e Municipais**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
18.	<b>Serviços Municipais, Saneamento e Desporto</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) No Centro Cultural de Macau, instalar uma série de equipamentos de apoio; melhorar as bibliotecas comunitárias.</li><li>2) Conceber e planear as zonas pedonais na Vila da Taipa.</li><li>3) Realizar exposições do património cultural e arte chinesa, da História dos Macaenses e da cultura e arte locais, entre outras.</li><li>4) Promover o plano de apoio financeiro às actividades de criação de mais espaços verdes em Macau; construir na Península de Macau uma rede de jardins temáticos, realizando acções de arborização na Taipa com base no conceito "Cidade-Jardim" e planificando a Ilha de Coloane como um parque natural; construir espaços verdes em Macau para acolher os Jogos da Ásia Oriental em 2005.</li><li>5) Estudar a criação de um novo Centro de Inspeção de Veículos Automóveis; elevar a qualidade de serviço dos taxistas.</li></ol>

**Outros Domínios Assuntos Cívicos e Municipais**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
19.	<b>Higiene ambiental e qualidade da vida</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Proceder à revisão de diplomas no âmbito da fiscalização sanitária; instalar um modelo de estabelecimento de comidas e estudar o sistema da certificação das empresas que exercem actividades de instalação e manutenção de equipamentos em estabelecimentos de comidas.</li> <li>2) Melhorar a gestão e funcionamento dos sanitários públicos; aperfeiçoar a rede de drenagem de águas residuais; melhorar a questão das inundações em bairros que sofrem este problema.</li> <li>3) Concretização da construção de um novo mercado municipal na zona noroeste.</li> <li>4) Continuar a reforçar os trabalhos de erradicação de ratos e de insectos nocivos e de prevenção da febre de dengue; controlar o estado higieno-sanitário de alimentos importados; continuar a reforçar o controlo da gripe das aves; renovar os equipamentos do Laboratório.</li> <li>5) Aperfeiçoar a gestão dos vendilhões, mercados e feiras provisórias; estudar a criação da zona de vendilhões em pontos de atracção turística.</li> <li>6) Procedeu-se ao aperfeiçoamento gradual da Feira Semanal da Taipa e a um estudo sobre a instalação de feiras semelhantes na península de Macau.</li> <li>7) Proceder à revisão da política relativa ao funcionamento e gestão dos cemitérios.</li> <li>8) Acompanhamento da introdução da comercialização em Macau de carnes refrigeradas. Acompanhamento do fornecimento de géneros alimentícios e da redução dos custos no processo de comercialização.</li> </ol>

**Outros Domínios Assuntos Cívicos e Municipais**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
20.	<b>Relações de Boa Vizinhança</b>	<p>1) Fazer deslocar o pessoal de direcção e chefia aos postos de serviço, com vista a que possam auscultar as opiniões e sugestões da população. Assim se pode reforçar a comunicação directa com os cidadãos, aproximando as duas partes.</p> <p>2) Desenvolver o Centro de Actividades do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aperfeiçoar as instalações dos Centros de Actividades do Mercado lao Hon e do Mercado de S. Domingos e rever o seu funcionamento. Nestes centros de actividades, serão instalados equipamentos adequados e realizadas actividades variadas destinadas à população; estudar a viabilidade da criação de outros centros de actividades.</p> <p>3) Continuar a organizar actividades subordinadas ao tema “A Nossa Comunidade”, nomeadamente uma série de actividades a realizar por ocasião do 10.º aniversário da Campanha de Limpeza da Cidade de Macau, introduzindo nestas actividades mais elementos de educação cívica, de modo a promover a consciência cívica e as relações de solidariedade junto de diferentes destinatários.</p> <p>4) Criar um Centro de Recursos de Educação Cívica, recolhendo publicações, material pedagógico e informações audiovisuais para disponibilizar às associações ou entidades interessadas.</p> <p>5) O Centro de Recursos de Educação Cívica servirá como uma base para o lançamento de acções de educação cívica adequadas às características comunitárias, devendo ainda servir como espaço de intercâmbio de informações entre o Instituto e as organizações vocacionadas para a educação cívica.</p>

**Outros Domínios BIR do tipo “cartão inteligente”**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
21.	BIR do tipo “cartão inteligente”	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Promulgar a legislação reguladora do bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente”. Os trabalhos de substituição de bilhete de identidade de residente de toda a população de Macau serão desenvolvidos de forma programada.</li> <li>2) Prestar esclarecimentos à população sobre as formalidades e procedimentos para requerer o bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente”.</li> <li>3) Tomar uma série de medidas para facilitar a substituição do bilhete de identidade normal pelo bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente” a cerca de 460 000 residentes de Macau.</li> <li>4) As novas instalações da Direcção dos Serviços de Identificação serão concebidas para satisfazer as necessidades decorrentes dos trabalhos de emissão de bilhete de identidade de residente, em consonância com o número dos utentes, permitindo-se, assim, aproveitar ao máximo os espaços e os recursos humanos disponíveis, permitindo, quando reunidas as condições, a cada um dos balcões processar todas as respectivas formalidades.</li> <li>5) Adoptar uma série de medidas para facilitar a vida dos cidadãos no que diz respeito à substituição do bilhete de identidade de residente e coordenar os respectivos trabalhos.</li> <li>6) Elaborar medidas de isenção de taxas.</li> </ol>

**Outros Domínios Promoção dos Documentos de Viagem**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
22.	<b>Promoção dos Documentos de Viagem</b>	1) Até meados de Novembro de 2002, 40 países concederam isenção de visto aos portadores de passaporte da RAEM e 4 países concederam isenção de visto aos titulares de título de viagem da RAEM. No futuro, continuar-se-ão a promover de forma activa as acções de divulgação no sentido de obter junto de outros países a isenção de visto.

**Outros Domínios Recenseamento Eleitoral**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
23.	<b>Recenseamento Eleitoral</b>	3) Aproveitando a oportunidade da emissão do novo bilhete de identidade de residente pela Direcção dos Serviços de Identificação, criar-se-á um posto de recenseamento nas novas instalações desta Direcção. Continuamos com as acções de divulgação do recenseamento eleitoral.

**Outros Domínios Trabalho relacionado com o Instituto de Menores**

<b>N.º</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Programação dos Trabalhos de 2003</b>
24.	<b>Trabalho relacionado com o Instituto de Menores</b>	1) Foram efectuados estudos para avaliar os resultados da aplicação do programa de reintegração social aos jovens infractores. Rever e alterar o regime educativo e o regime de protecção social no âmbito da jurisdição de menores.  4) Aprovar o estatuto do pessoal e o regulamento interno do Instituto de Menores e renovar as suas instalações.

**Outros Domínios      Trabalhos dos Registos e do Notariado**

N.º	Rubrica	Programação dos Trabalhos de 2003
25.	<b>Trabalhos dos Registos e do Notariado</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Acompanhar o funcionamento do serviço “Loja do Cidadão”.</li> <li>2) Simplificar o modelo e teor das certidões do registo predial e do registo comercial.</li> <li>3) Instalar uma base central de dados de notariado, destinada aos cartórios notariais e notários privados. Esta base tem também como função a consulta imediata de informações relativas aos registos predial e comercial, permitindo, assim, que os dados do sistema dos registos e notariado possam ser utilizados em comum, devendo-se a segurança das transacções de bens imobiliários.</li> <li>4) Criar um sistema de gestão de gráficos digitais, com vista a facilitar a conservação, acesso e impressão dos dados relativos aos registos e ao notariado.</li> <li>6) Intensificar as acções de formação do pessoal dos serviços dos registos e do notariado.</li> <li>6) Realizar acções de formação relativas aos serviços dos registos e do notariado destinadas a funcionários bancários e de agências imobiliárias.</li> </ol>